

REDE SOCIAL



2016

DIAGNÓSTICO SOCIAL



Índice

ÍNDICE DE GRÁFICOS	I
ÍNDICE DE TABELAS	II
ÍNDICE DE FIGURAS	VII
LISTA DE SIGLAS	VII
GLOSSÁRIO	VIII
1. INTRODUÇÃO	1
2. METODOLOGIA	2
3. REDE SOCIAL	3
3.1. Enquadramento.....	3
3.2. O que é a Rede Social.....	3
3.3. Objetivos.....	4
3.4. Princípios de Ação.....	5
3.5. A Rede Social de Sever do Vouga.....	6
4. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL	16
4.1. Resenha histórica.....	16
4.2. Localização administrativa e geográfica.....	17
4.2.1. Principais distâncias em km do concelho para outros centros urbanos.....	18
4.2.2. Atividades económicas.....	19
4.2.3. Clima.....	19
4.2.4. Nevoeiros.....	19
4.2.5. Precipitação.....	19
4.2.6. Ventos.....	19
4.2.7. Linhas de Água.....	20
4.3. Síntese informativa do Concelho de Sever do Vouga.....	20
5. FREGUESIAS DO CONCELHO DE SEVER DO VOUGA	22

5.1. União de freguesias de Cedrim e Paradela do Vouga	23
5.1.1. Cedrim	23
5.1.2. Paradela do Vouga.....	24
5.2. União de freguesias de Dornelas e Silva Escura	25
5.2.1. Silva Escura	25
5.2.2. Dornelas.....	26
5.3. Freguesia de Couto de Esteves.....	27
5.4. Freguesia de Pessegueiro do Vouga.....	28
5.5. Freguesia de Rocas do Vouga.....	29
5.6. Freguesia de Sever do Vouga	30
5.7. Freguesia de Talhadas	31
6. ANÁLISE SOCIODEMOGRÁFICA	32
6.1. Evolução da População do Concelho de Sever do Vouga	32
6.2. Densidade Populacional	34
6.3. População residente no concelho	35
6.3.1. População residente no concelho, por sexo.....	35
6.3.2. População residente no concelho, por freguesia	36
6.3.3. Estrutura etária da população	36
6.4. Natalidade e Mortalidade	40
6.4.1. Taxa Bruta de Natalidade	40
6.4.2. Taxa Bruta de Mortalidade	41
6.4.3. Taxa Bruta de Mortalidade Infantil.....	41
6.4.4. Óbitos e causas de morte	43
6.5. Variação da população	44
6.5.1. Taxa de Crescimento Natural	44
6.5.2. Saldo populacional.....	45
6.6. Envelhecimento.....	46

6.7. Índice de Dependência de Idosos.....	47
6.8. Índice de Dependência de Jovens	48
6.9. Índice de Longevidade.....	49
6.10. Índice de Dependência Total.....	50
6.11. Índice de Sustentabilidade Potencial	51
6.12. População idosa – número por habitação.....	52
6.13. População portadora de deficiência	53
6.14. População estrangeira.....	55
6.15. Diagnóstico/Conclusão.....	55
7. HABITAÇÃO.....	57
7.1. Edifícios segundo a época de construção.....	58
7.2. Famílias clássicas	58
7.3. Alojamentos	59
7.3.1. Residências próprias e arrendadas.....	59
7.3.2. Condições básicas de habitabilidade	60
7.4. Habitação Social	61
7.4.1. Bairro Social da Bela Vista	61
7.4.1.1. Caracterização socioeconómica dos agregados familiares em regime de arrendamento do Bairro Social da Bela Vista	62
7.4.2. Pedidos para habitação social no concelho.....	63
7.5. As Autarquias e a Habitação.....	64
7.5.1. Projeto Casa +	64
7.5.1.1. Projeto Casa + em Sever do Vouga	66
7.5.2. Porta 65	66
7.5.3. Protocolo de colaboração entre o Município de Sever do Vouga e a Fundação Edite Costa Matos, “Mão Amiga”	70
7.5.3.1. Outras áreas de atuação da Fundação Mão Amiga	71
7.6. Diagnóstico/Conclusão.....	72

8. EQUIPAMENTOS SOCIAIS/IPSS.....	74
8.1. Equipamentos Sociais de Apoio à Infância.....	74
8.1.1. Taxa de cobertura dos equipamentos e respostas sociais de apoio à infância.....	77
8.2. Equipamentos Sociais de Apoio à Terceira Idade	78
8.2.1. Taxa de cobertura dos equipamentos e respostas sociais de apoio à população idosa	81
8.3. Equipamentos Sociais de Apoio à População Portadora de Deficiência	82
8.3.1. Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio e Ajudas Técnicas	83
8.3.2. Taxa de cobertura dos equipamentos e respostas sociais de apoio à população adulta com deficiência.....	85
8.4. Unidade de Cuidados Continuados	86
8.5. Diagnóstico/Conclusão.....	87
9. ASSOCIAÇÕES, IPSS'S E GRUPOS SOCIO-CARITATIVOS DO CONCELHO	88
10. SAÚDE.....	95
10.1. Recursos de Saúde.....	95
10.2. Reorganização dos Cuidados de Saúde Primários.....	97
10.2.1. Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados	98
10.2.2. Unidade de Cuidados na Comunidade	99
10.2.3. Atendimento Complementar.....	99
10.2.4. Saúde Pública.....	100
10.3. Recursos Humanos do Centro de Saúde	100
10.4. Utentes inscritos no Centro de Saúde.....	100
10.5. Programas da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados	102
10.6. Programas da Unidade de Cuidados na Comunidade	107
10.7. Programas de Saúde Pública	115
10.8. Alcoolismo	116
10.8.1. Dimensão da Problemática do Alcoolismo a nível Nacional	116
10.8.2. Dimensão da Problemática do Alcoolismo a nível Local	117
10.9. Consumo de substâncias ilícitas – população em geral	118

10.9.1. Consumo de Droga nas Populações Escolares	118
10.9.2. Consumo Problemático de Substâncias Psicoativas.....	119
10.9.2.1. Consumo Problemático de Substâncias Psicoativas – Nível Local.....	120
10.10. Diagnóstico/Conclusão.....	121
11. FAMÍLIA E COMUNIDADE.....	123
11.1. Atendimento/Acompanhamento Social.....	123
11.1.1. A realidade concelhia	124
11.2. Serviço de Ação Social do Município de Sever do Vouga.....	126
11.3. Serviço de Psicologia do Município de Sever do Vouga.....	128
11.4. Fundo Europeu de Auxílio aos Carenciados (FEAC)	130
11.5. Banco Alimentar	131
11.5.1. A realidade concelhia	132
11.6. Retrato do Rendimento Social de Inserção em Sever do Vouga.....	133
11.7. Outras prestações	136
11.7.1. Subsídio de Desemprego	137
10.7.1.1. Subsídio de Desemprego no Concelho de Sever do Vouga	138
11.7.2. Subsídio Social de Desemprego.....	139
10.7.2.1. Subsídio Social de Desemprego no Concelho de Sever do Vouga.....	139
11.8. Pensões no Concelho de Sever do Vouga	140
11.9. Diagnóstico/Conclusão.....	141
12. EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO.....	143
12.1. Caracterização do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga	143
12.1.1. Enquadramento geográfico	143
12.1.2. Enquadramento geográfico da sede do Agrupamento	144
12.1.3. Enquadramento geográfico das Escolas de 1º CEB e Jardins de Infância	146
12.2. Nível de instrução concelhio	147
12.3. População Escolar – Rede escolar	148

12.4. Oferta formativa do Agrupamento	150
12.4.1. Necessidades Educativas especiais.....	154
12.4.2. CNO – Centro Novas Oportunidades	154
12.5. Componente de Apoio À Família/Atividades de Enriquecimento Curricular/Atividades de Complemento Curricular – Funcionamento e Horário.....	156
12.6. Escola Profissional de Aveiro.....	157
12.6.1. Equipa de Trabalho.....	158
12.6.2. Oferta formativa	158
12.6.3. Caracterização dos alunos	159
12.7. Diagnóstico/Conclusão.....	161
13. EMPREGO	162
13.1. Número de indivíduos residentes a trabalhar no concelho	163
13.2. Setores de Atividade Económica	163
13.2.1. Economia Local	164
13.2.2. Representação dos Setores de Atividade Económica no concelho.....	166
13.3. Estrutura da População Ativa	167
13.4. Emprego	169
13.4.1. População ativa perante o emprego	169
13.5. População Inativa	171
13.6. Desemprego	172
13.6.1. As famílias e o desemprego.....	174
13.6.2. Desemprego registado no Instituto de Emprego e Formação Profissional.....	176
13.7. Recursos institucionais	178
13.7.1. Centro de Emprego de Águeda	178
13.7.2. Gabinete de Inserção Profissional	178
13.8. Diagnóstico/Conclusão.....	179
14. SEGURANÇA, JUSTIÇA E PROTEÇÃO CIVIL	181
14.1. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.....	181

14.1.1. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sever do Vouga	189
14.1.1.1. A CPCJ de Sever do Vouga em números	191
14.2. Rede de Intervenção na Violência Doméstica de Sever do Vouga.....	194
14.2.1. Regulamento Interno.....	196
14.2.2. A RIVD em números.....	201
14.2.3. Caracterização das vítimas acompanhadas	202
14.3. Guarda Nacional Republicana	204
14.3.1. Crimes ocorridos no concelho	205
14.3.2. Autos de contraordenação e crimes por condução sob influência do álcool	206
14.3.3. Processos de contraordenação por consumo de estupefacientes.....	206
14.3.4. Recursos da GNR.....	210
14.4. Diagnóstico/Conclusão	211
15. NOTAS FINAIS.....	213
16. BIBLIOGRAFIA	214

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução da população do concelho de Sever do Vouga	33
Gráfico 2 – Dados comparativos da Densidade Populacional, por freguesia, entre 2001 e 2011	35
Gráfico 3 – População residente no concelho, por freguesia	36
Gráfico 4 – População residente por faixa etária (2015).....	38
Gráfico 5 – Pirâmide etária da população de Sever do Vouga (2015)	38
Gráfico 6 – População residente, por faixa etária e por freguesia (2011)	39
Gráfico 7 – Taxa de Crescimento Natural do Concelho.....	44
Gráfico 8 – Índice de Envelhecimento (2015)	47
Gráfico 9 – Índice de Longevidade em 2015	50
Gráfico 10 – Evolução dos alojamentos	59
Gráfico 11 – Atendimentos realizados pela TSSS do Município.....	126
Gráfico 12 – Visitas domiciliárias realizadas pela TSSS.....	128
Gráfico 13 – Número de acompanhamentos de Psicologia outubro-dezembro 2015 por entidade sinalizadora	129
Gráfico 14 - Número de acompanhamentos de Psicologia no 1º semestre de 2016 por entidade sinalizadora	130
Gráfico 15 – Beneficiários do Subsídio de Desemprego.....	138
Gráfico 16 – Beneficiários do Subsídio Social de Desemprego	139
Gráfico 17 – Número de beneficiários por tipo de pensão	141
Gráfico 18 – Percentagem de alunos por sexo.....	159
Gráfico 19 – Número de alunos por idade	160
Gráfico 20 – Número de alunos por concelho de residência	160
Gráfico 21 – Empregados por setor de atividade.....	165
Gráfico 22 – Taxa de atividade por grupo etário.....	167
Gráfico 23 – População ativa por sexo	168
Gráfico 24 – Taxa de emprego por sexo.....	169
Gráfico 25 – Taxa de Desemprego (2011)	172

Gráfico 26 – Desempregados inscritos em % da população residente com 15 a 64 anos (2015).....	173
Gráfico 27 – População desempregada por sexo	174
Gráfico 28 – Número de crianças com intervenção na CPCJ por freguesia	192
Gráfico 29 – Número de processos por ano	193
Gráfico 30 – Número de crimes por Violência Doméstica por sexo.....	195
Gráfico 31 – Número de sinalizações	201
Gráfico 32 – Tipologia de violência sinalizada	202
Gráfico 33 – Idade da vítima.....	203
Gráfico 34 – Nível de ensino da vítima.....	203
Gráfico 35 – Relação de parentesco da vítima para com o agressor	204

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Cedrim 2001	23
Tabela 2 – Cedrim 2011	23
Tabela 3 – Paradela 2001	24
Tabela 4 – Paradela 2011	24
Tabela 5 – Silva Escura 2001.....	25
Tabela 6 – Silva Escura 2011.....	25
Tabela 7 – Dornelas 2001	26
Tabela 8 – Dornelas 2011	26
Tabela 9 – Couto de Esteves 2001.....	27
Tabela 10 – Couto de Esteves 2011.....	27
Tabela 11 – Pessegueiro do Vouga 2001.....	28
Tabela 12 – Pessegueiro do Vouga 2011.....	28
Tabela 13 – Rocas do Vouga 2001	29
Tabela 14 – Rocas do Vouga 2011	29

Tabela 15 – Freguesia de Sever do Vouga 2001.....	30
Tabela 16 – Freguesia de Sever do Vouga 2011.....	30
Tabela 17 – Talhadas 2001	31
Tabela 18 – Talhadas 2011	31
Tabela 19 – Evolução da População do Concelho de Sever do Vouga	32
Tabela 20 – Variação da população residente na Região do Baixo Vouga entre 2001 e 2011 (%)	33
Tabela 21 – Evolução da Densidade Populacional no concelho.....	34
Tabela 22 – População residente no concelho, por sexo	35
Tabela 23 – População residente no concelho, segundo grupos etários, sexo e freguesia.....	37
Tabela 24 – Variação da população residente 2001/2011, por freguesia.....	39
Tabela 25 – Taxa Bruta de Natalidade.....	40
Tabela 26 – Taxa Bruta de Mortalidade	41
Tabela 27 – Taxa de Mortalidade Infantil.....	41
Tabela 28 – Óbitos por algumas causas de morte na população do concelho (%)	43
Tabela 29 – Taxa de Crescimento Natural do Concelho.....	44
Tabela 30 – Saldo populacional anual no concelho	45
Tabela 31 – Contributo dos Saldos Natural e Migratório para a variação populacional anual (%).....	45
Tabela 32 – Índice de Envelhecimento.....	46
Tabela 33 – Índice de Dependência de Idosos	48
Tabela 34 – Índice de Dependência de Jovens.....	48
Tabela 35 – Índice de Longevidade na Região de Aveiro	49
Tabela 36 – Índice de Dependência Total	51
Tabela 37 – Índice de Sustentabilidade Potencial.....	51
Tabela 38 – População com mais de 65 anos que vive só ou na companhia de outros idosos por concelho ..	52
Tabela 39 – População com mais de 65 anos que vive só ou na companhia de outros idosos por freguesia ..	52
Tabela 40 – População residente no concelho por tipo de deficiência.....	53
Tabela 41 – População residente com deficiência, segundo o tipo de deficiência e por grau de incapacidade atribuído	54

Tabela 42 – População estrangeira com estatuto legal de residente em percentagem da população residente: total e por sexo.....	55
Tabela 43 – Número de edifícios construídos, por época de construção, por freguesia.....	58
Tabela 44 – Famílias clássicas, segundo a dimensão (pessoas residentes).....	58
Tabela 45 – Número de residências habituais	59
Tabela 46 – Número de alojamentos por condições básicas de habitabilidade	60
Tabela 47 – Número de Fogos existentes no Bairro Social da Bela Vista.....	61
Tabela 48 – Pedidos de Habitação Social	63
Tabela 49 – Apoios concedidos no âmbito do programa Casa + no concelho	66
Tabela 50 – Creche	75
Tabela 51 – Jardim-de-Infância	75
Tabela 52 – Centro de Atividades de Tempos Livres.....	76
Tabela 53 – Taxa de cobertura dos equipamentos e respostas sociais de apoio à infância e juventude.....	77
Tabela 54 – Centros de Dia.....	78
Tabela 55 – Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)	79
Tabela 56 – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI).....	79
Tabela 57 – Taxa de cobertura dos equipamentos e respostas sociais de apoio à população idosa	81
Tabela 58 – Centro de Atividades Ocupacionais (CAO).....	82
Tabela 59 – Lar Residencial	83
Tabela 60 – Ajudas Técnicas atribuídas no concelho de Sever do Vouga.....	84
Tabela 61 – Taxa de cobertura dos equipamentos e respostas sociais de apoio à população adulta com deficiência	85
Tabela 62 – Associações, IPSS's e Grupos Sociocaritativos do concelho	89
Tabela 63 – Empresas – Desportos de Aventura e Organização de Eventos	94
Tabela 64 – Distribuição dos utentes por equipas de saúde no Centro de Saúde de Sever do Vouga, segundo o local de atendimento e por sexo.....	101
Tabela 65 – Distribuição das mulheres em idade fértil, inscritas e não inscritas em PF.....	103
Tabela 66 – Diabéticos diagnosticados em função da população inscrita	104
Tabela 67 – Hipertensos diagnosticados em função da população inscrita	105

Tabela 68 – Tipo de vacinas do PNV administradas, de acordo com as coortes de nascimento, no concelho de Sever do Vouga.....	105
Tabela 69 – Curso de Preparação para o Parto.....	108
Tabela 70 – Emissão e entrega de cheques dentista a crianças por coortes de nascimento no ano letivo 2015/2016.....	109
Tabela 71 – Abrangência da UCC relativamente ao número de visitas domiciliárias de todos os técnicos de saúde acompanhados na ECCI, no ano de 2015.....	110
Tabela 72 – Abrangência da UCC relativamente aos casos acompanhados no NACJR.....	112
Tabela 73 – Participantes no “Capacitar para o Bem-Fazer”.....	113
Tabela 74 – Consumo de Substâncias Psicoativas a nível local.....	120
Tabela 75 – Acompanhamentos/Atendimentos nas IPSS 2015.....	125
Tabela 76 – Atendimento realizados no âmbito do Serviço Social do Município.....	127
Tabela 77 – Cabaz Normal (2 por campanha) e Entrega de Extras.....	133
Tabela 78 – Número de beneficiários de RSI.....	136
Tabela 79 – Agregados RSI por tipologia familiar.....	136
Tabela 80 – Beneficiários do Subsídio de Desemprego.....	138
Tabela 81 – Beneficiários do Subsídio Social de Desemprego.....	139
Tabela 82 – Beneficiários por tipo de pensão.....	140
Tabela 83 – População residente segundo o nível de instrução concelhio mais elevado completo, por sexo (2011).....	148
Tabela 84 – População escolar.....	148
Tabela 85 – Pessoal Não Docente.....	149
Tabela 86 – Número de alunos por oferta formativa.....	150
Tabela 87 – Centro Novas Oportunidades.....	154
Tabela 88 – Funcionamento do CAF.....	156
Tabela 89 – Colaboradores da UniTec.....	158
Tabela 90 – Oferta formativa da UniTec.....	158
Tabela 91 – Número de indivíduos residentes a trabalhar no concelho.....	163
Tabela 92 – População empregada segundo os Censos: total e por setor de atividade económica.....	164

Tabela 93 – Número de indivíduos residentes empregados por freguesia e por setor de atividade	165
Tabela 94 – Número de empresas por setor de atividade económica	166
Tabela 95 – Trabalhadores por conta de outrem por nível de escolaridade	168
Tabela 96 – Ofertas de emprego por setor de atividade económica (média anual).....	169
Tabela 97 – Taxa de emprego por grupo etário	170
Tabela 98 – Percentagem da população feminina no total de pessoas a trabalhar por conta de outrem.....	170
Tabela 99 – Taxa de inatividade no concelho por sexo.....	171
Tabela 100 – População inativa por grupo etário	171
Tabela 101 – Taxa de Desemprego na Região de Aveiro	172
Tabela 102 – População desempregada.....	173
Tabela 103 – As famílias e o desemprego por freguesia (2011)	174
Tabela 104 – Desemprego segundo o sexo, o tempo de inscrição e a situação face à procura de emprego	176
Tabela 105 – Desemprego por grupo etário	177
Tabela 106 – Desemprego por nível de escolaridade	177
Tabela 107 – Desempregados inscritos no GIP	178
Tabela 108 – Número de crianças com intervenção na CPCJ por freguesia	191
Tabela 109 – Número total de processos por ano	192
Tabela 110 – Processos acompanhados por entidade sinalizadora.....	193
Tabela 111 – Medidas aplicadas pela CPCJ de Sever do Vouga	194
Tabela 112 – Número de crimes por Violência Doméstica no concelho.....	195
Tabela 113 – Crimes ocorridos no concelho	205
Tabela 114 – Número de Autos de Contraordenação por consumo de álcool	206
Tabela 115 – Crimes por condução sob influência do álcool	206
Tabela 116 – Indiciados com processo de contraordenação aberto na CDT de Aveiro, residentes no concelho de Sever do Vouga por freguesias.....	208
Tabela 117 – Recursos da GNR.....	210

Índice de Figuras

Figura 1 – Carta de Foral.....	16
Figura 2 – Área geográfica do concelho de Sever do Vouga	17
Figura 3 – Mapa da localização do concelho.....	18
Figura 4 – Brasão do concelho.....	20
Figura 5 – Distribuição das freguesias no Concelho após a reestruturação administrativa	22
Figura 6 – Brasão de Cedrim.....	23
Figura 7 – Brasão de Paradela	24
Figura 8 – Brasão de Silva Escura	25
Figura 9 – Brasão de Dornelas.....	26
Figura 10 – Brasão de Couto de Esteves.....	27
Figura 11 – Brasão de Pessegueiro do Vouga.....	28
Figura 12 – Brasão de Rocas do Vouga.....	29
Figura 13 – Brasão da freguesia de Sever do Vouga	30
Figura 14 – Brasão de Talhadas	31
Figura 15 – Bairro Social da Bela Vista	62
Figura 16 – Centro de Saúde	98
Figura 17 – Mapa da localização de Sever do Vouga e principais vias de acesso	143
Figura 18 – Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga/Sede do Agrupamento de Escolas.....	144
Figura 19 – Planta da Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga	145
Figura 20 – Localização dos estabelecimentos de ensino JI e 1º CEB no concelho.....	147
Figura 21 – Edifício VougaPark	157
Figura 22 – Edifício da CPCJ de Sever do Vouga.....	189

Lista de Siglas

AESV – Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga

ATL – Atividades de Tempos Livres

CAO – Centro de Atividades Ocupacionais

CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal

CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres

CDT – Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência

CLAS – Conselho Local de Ação Social

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CRI – Centro de Respostas Integradas

EPA – Escola Profissional de Aveiro

ERPI – Estrutura Residencial Para Idosos

IDT- Instituto da Droga e da Toxicodependência

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

ISS – Instituto da Segurança Social

NLI – Núcleo Local de Inserção

Nº - Número

PDS – Plano de Desenvolvimento Social

PF – Planeamento Familiar

RIVD – Rede de Intervenção na Violência Doméstica

RSI – Rendimento Social de Inserção

Glossário

Atividade Económica

Atividade Económica é o resultado da combinação dos fatores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos

que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens e serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).

Densidade Populacional

Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado).

Índice de Dependência de Idosos

Relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 15-64 anos).

Índice de Dependência de Jovens

Relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100).

Índice de Dependência Total

Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

Índice de Envelhecimento

Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas dos 0 aos 14 anos).

Índice de Longevidade

Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 65 ou mais anos).

Índice de Sustentabilidade Potencial

Relação entre a população em idade ativa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por cada pessoa (10^2) com 65 ou mais anos).

Nado vivo

É a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

População Residente

Pessoas que, independentemente de no momento de observação – zero horas do dia de referência – estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

Taxa Bruta de Natalidade

Número de nados vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10^3) habitantes).

Taxa Bruta de Mortalidade

Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 habitantes).

Taxa de Crescimento Natural

Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10^2) ou 1000 (10^3) habitantes).

Taxa de Mortalidade Infantil

Número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de um ano por 1000 nados vivos).

Saldo Natural

Diferença entre o número de nados vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

Saldo Migratório

Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.

1. Introdução

O Diagnóstico Social é um *“instrumento dinâmico, sujeito a atualização periódica, resultante da participação dos diferentes parceiros, que permite o conhecimento e a compreensão da realidade social através da identificação de necessidades, de deteção de problemas prioritários e respetiva causalidade, bem como dos recursos, potencialidades e constrangimentos locais”*.¹

Sabendo que este é um processo sempre em construção e que nenhum documento ou procedimento é isento de falhas e sempre suscetível de ser melhorado, fica a certeza que atentos os recursos disponíveis e apesar de algumas limitações, foi possível criar um instrumento capaz de sustentar um planeamento eficaz para a intervenção social a curto e médio prazo do concelho.

Passados vários anos sobre a concretização daquele que foi o primeiro Diagnóstico Social do Concelho de Sever do Vouga, foi constatada a necessidade de se proceder a uma atualização do mesmo. O Diagnóstico Social é um instrumento de trabalho de combate à pobreza e à exclusão social, baseado num método capaz de proporcionar um conhecimento sistemático e articulado da realidade do concelho. Terá em conta a informação estatística recolhida sobre o concelho de modo a representar a realidade concelhia de forma multidimensional, procurando compreender as problemáticas apresentadas.

Seguidamente ao presente documento irá seguir-se a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social, sendo este um instrumento estruturante, onde se inscreve um projeto de mudança.

O Plano de Desenvolvimento Social operacionaliza-se através de planos de ação anuais, pretendendo-se que estes sejam elaborados por todos os parceiros com responsabilidade na sua execução.

¹ Art.35º do Decreto-lei nº 115/2006 de 14 de junho de 2006

2. Metodologia

O processo de implementação e consolidação da Rede Social pressupõe a adoção de uma metodologia de planeamento integrado e participado.

A realização de um diagnóstico social participado requer a mobilização de parcerias, pois estas apresentam-se como fontes de informação privilegiadas e de extrema importância na análise das temáticas e na priorização da intervenção sobre as mesmas.

A metodologia incluiu o levantamento e análise de dados sobre a população concelhia. Para isso contamos com a ajuda de várias bases de dados estatísticos do Instituto Nacional de Estatística (INE), Pordata, DataCentro, Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), Segurança Social e do Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana (GNR) de Aveiro. Contamos também com os dados das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga (AESV), do Centro de Saúde de Sever do Vouga, bem como de dados internos do Departamento de Ação Social da Câmara Municipal de Sever do Vouga. Como tal, os dados disponibilizados neste documento são os mais atualizados até à data indicada.

O presente diagnóstico encontra-se dividido por áreas temáticas para uma melhor compreensão da realidade concelhia.

Este documento pretendeu incluir a identificação das necessidades/problemáticas, recursos e potencialidades locais, constituindo estes últimos, reais oportunidades de desenvolvimento.

3. Rede Social

3.1. Enquadramento

O Programa Rede Social foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97 de 18 de novembro.

Esta Resolução do Conselho de Ministros perspetiva a Rede Social como uma nova abordagem de Intervenção Social, tendo como base a racionalização de recursos baseada num trabalho planeado, feito em parceria, por forma a trazer maior eficácia à ação das entidades públicas e privadas.

Em Portugal tem-se desenvolvido um importante esforço para fazer face às anteriores e novas formas de pobreza e de exclusão social, refletindo na implementação de programas e medidas de política social que passam por diferentes áreas como o emprego, a ação social, a educação, a saúde, a economia, a habitação, entre outras.

Sendo hoje unânime afirmar-se que o fenómeno de pobreza e de exclusão social são consequência de um conjunto de fatores e que, por isso, tocam todos os setores da sociedade, como o económico, o social, o cultural, o ambiental, é necessário para os combater eficazmente, compatibilizar e articular todas as políticas sectoriais ao nível local, regional e nacional.

Apesar da diversidade dos programas e medidas existentes e atendendo à conjuntura económica pela qual nos encontramos, a resolução dos problemas deverá passar pela racionalização das respostas existentes localmente e pela articulação das diferentes formas de intervenção social em cada território.

3.2. O que é a Rede Social

A Resolução do Conselho de Ministros define a Rede Social como *“um fórum de articulação e congregação de esforços baseada na adesão livre por parte das autarquias e das entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que nela queiram participar”*.²

Estas entidades deverão concertar os seus esforços com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão social e à promoção do desenvolvimento social.

² Decreto-lei nº 115/2006 de 14 de junho

O fomento destas redes de apoio social integrado, deve traduzir-se na criação de comissões sociais de freguesias e de Concelhos Locais de Ação Social (CLAS), enquanto formas organizativas concretas que materializam a Rede Social.

3.3. Objetivos

Combater a pobreza e a exclusão social numa perspetiva de desenvolvimento social é o objetivo primordial do Programa Rede Social.

Os seus objetivos são:

- ✓ Combater a pobreza e a exclusão social e promover a inclusão e coesão sociais;
- ✓ Promover o desenvolvimento social integrado;
- ✓ Promover um planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos;
- ✓ Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objetivos do Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI);
- ✓ Integrar os objetivos da promoção da igualdade de género, constantes no Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento;
- ✓ Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais ao nível local;
- ✓ Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral.

3.4. Princípios de ação

De modo a dar cumprimento a estes objetivos, a rede social privilegia um conjunto de princípios orientadores³.

É no território local que os problemas terão que ser resolvidos, próximo das populações.

Deve-se atuar de uma forma articulada e preventiva, pois é a este nível que é possível identificar os problemas/necessidades, os recursos/potencialidades, bem como os agentes de mudança.

Pode-se ensaiar, inovar e desenvolver ações de intervenção coletiva, tendo como objetivo a resolução de problemas locais concretos.

Princípio da Integração

O princípio da Integração Social assenta na convergência de medidas económicas, sociais, ambientais, entre outras, com vista à promoção das comunidades locais, através de ações planificadas, executadas e avaliadas de forma conjunta.

Pretende ser um incentivo aos projetos locais de desenvolvimento, apelando à participação de todos os intervenientes/recursos locais para resolução dos problemas sociais.

Princípio da Articulação

Desenvolvimento do trabalho em parceria, cooperação e partilha de responsabilidades.

Este processo deverá ser negociado entre os parceiros de forma simples e desburocratizada, de forma a que exista diálogo entre os mesmos na procura de soluções para a resolução dos problemas e para a criação de novas respostas.

Princípio da Participação

O combate à pobreza e à exclusão social numa perspetiva de desenvolvimento social deverá alargar-se aos atores locais e às populações, em especial às mais desfavorecidas.

³ Artigo 4º a 10º do Decreto-Lei nº 115/2006 de 14 de Junho

O sucesso será tanto mais efetivo quanto resulte de um processo amplamente participado.

É essencial reforçar a importância de todos, contribuindo com a sua “leitura” sobre a realidade local, bem como participando de forma construtiva para a mobilização dos atores e populações locais em torno de ações concretas que visem a solução dos problemas existentes.

Princípio da Inovação

Face às mutações sociais que ocorrem a um ritmo acelerado é imprescindível que as políticas sociais se reajustem às novas problemáticas e alterações sociais de forma inovadora.

Neste sentido, o caminho passará pela descentralização efetiva dos serviços, pela desburocratização dos procedimentos dos organismos públicos e privados e por uma circulação e partilha de informação que motive a participação das comunidades locais.

Princípio da Igualdade de Género

No quadro da Rede Social, o planeamento e a intervenção integram a dimensão de género quer nas medidas e ações quer na avaliação do impacto.

3.5. A Rede Social de Sever do Vouga

A Rede Social de Sever do Vouga, resulta de um processo de candidatura do Município de Sever do Vouga ao Programa Rede Social em finais de 2002 (constituído ao abrigo da resolução do Conselho de Ministros nº 197/97 de 18 de novembro).

A 21 de julho de 2003, foi constituído o CLAS de Sever do Vouga.

O CLAS é um órgão independente de concertação e conjugação de esforços, que tem como finalidade o desenvolvimento do Programa Rede Social.

É composto por entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, que numa lógica de parceria, articulação, participação e subsidiariedade, criam redes de apoio social integrado com vista à erradicação da pobreza e exclusão social⁴.

O Regulamento do CLAS, criado em 21 de julho de 2003, foi revisto e aprovado a 26 de julho de 2016 e é de seguida apresentado.

Artigo 1º (Enquadramento)

O Conselho Local de Ação Social de Sever do Vouga, constituído ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/ 97 de 18 de Novembro, adiante designado por CLAS, reger-se-á pelo presente regulamento.

Artigo 2º (Natureza)

1. O CLAS é um órgão independente de concertação e conjugação de esforços, que tem como finalidade o desenvolvimento do Programa Rede Social;
2. É composto por entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos que, numa lógica de parceria, articulação, participação e subsidiariedade, criem redes de apoio social integrado com vista à erradicação da pobreza e exclusão social.

Artigo 3º (Objetivos)

O CLAS tem por objetivos o seguinte:

1. Promover o desenvolvimento social local (com a participação da comunidade), atenuando as situações de pobreza e exclusão social;
2. Designar o Núcleo Executivo;
3. Promover e fomentar a participação ativa da comunidade na definição de estratégias de desenvolvimento local;
4. Desenvolver, renovar e inovar as estratégias e as dinâmicas de intervenção social existentes no concelho;

⁴ Artigo 2º da Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97 de 18 de novembro

5. Criar e dinamizar estratégias de intervenção social, recorrendo aos recursos locais e aos diversos programas de financiamento de apoio e às iniciativas de solidariedade e de combate à pobreza e exclusão social;
6. Criar e manter um sistema de informação inovador e eficaz, permitindo a circulação e o acesso à informação pelos parceiros e agentes locais que desenvolvam a sua ação no contexto das problemáticas sociais.

Artigo 4º (Local de Funcionamento)

O CLAS de Sever do Vouga está sediado nas instalações da Câmara Municipal de Sever do Vouga que assegurará o apoio financeiro e administrativo necessário ao seu bom funcionamento.

Artigo 5º (Competências)

São competências do CLAS:

1. Aprovar o seu regulamento interno;
2. Organizar e assegurar o funcionamento do Programa Rede Social do Concelho de Sever do Vouga, através da preparação e desenvolvimento das ações tendentes à constituição das parcerias mais relevantes, da constituição de grupos de trabalho e da dinamização das Comissões Sociais de Freguesia;
3. Sinalizar as problemáticas relativas à situação de Pobreza e Exclusão Social no concelho de Sever do Vouga e apreciar as propostas que surjam no sentido de criação de respostas;
4. Encaminhar para as entidades competentes, numa lógica de subsidiariedade, os problemas cuja solução é de âmbito da sua intervenção, anexando propostas que o CLAS considere adequadas;
5. Promover a realização de um Diagnóstico Social participado, aberto e atualizado e do Plano de Desenvolvimento Social e dos respetivos Planos de Ação, bem como a definição de prioridades e estratégias de intervenção;
6. Aprovar e difundir o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social e os Planos de Ação;
7. Criar um sistema de informação de suporte a todo processo que permita a troca de informação relevante a qualquer parceiro, agente ou população, garantindo a sua permanente atualização;

8. Promover a articulação entre as várias estruturas de parceria de intervenção social, nomeadamente a Comissão de Proteção a Crianças e Jovens e Conselho Municipal de Educação, através da planificação de projetos integrados, dinamizados pelas entidades parceiras;
9. Emitir pareceres sobre candidaturas a programas nacionais e/ou comunitários que venham a ser solicitados pelas instituições do concelho;
10. Tomar conhecimento de protocolos e acordos celebrados entre o Estado, Autarquia, Instituições de Solidariedade Social e outras entidades que atuam no domínio social;
11. Elaborar e difundir estatísticas dos problemas que lhes sejam apresentados e do respetivo encaminhamento;
12. Criar grupos de trabalho temáticos, sempre que seja necessário, para o tratamento de assuntos específicos;
13. Avaliar periodicamente a execução do Plano de Desenvolvimento Social e Planos de Ação.

Capítulo II

Constituição do CLAS

Artigo 6º (Composição do CLAS)

1. O Conselho de Local de Ação Social é composto pelas seguintes entidades:
 - Câmara Municipal de Sever do Vouga;
 - União de Freguesias de Silva Escura e Dornelas;
 - União de Freguesias de Cedrim e Paradela;
 - Junta de Freguesia de Rocas do Vouga;
 - Junta de Freguesia de Sever do Vouga;
 - Junta de Freguesia de Talhadas;
 - Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga;
 - Junta de Freguesia de Couto de Esteves;

- A. Silva Matos, Metalomecânica, SA.;
 - ADRIMAG- Associação Desenvolvimento Rural Integrado nas Serras de Montemuro, Arada e Gralheira;
 - Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga:
 - AIDA- Associação Industrial de Aveiro;
 - Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga;
 - Associação de Artesãos de Sever do Vouga;
 - Associação de Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga;
 - Associação de Pais e/ou Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga;
 - APCDI – Associação Pró-cidadão Deficiente Integrado;
 - Cáritas Paroquial de Sever do Vouga;
 - Centro de Emprego de Águeda;
 - Centro de Respostas Integradas de Aveiro;
 - Centro Regional de Segurança Social do Centro – Serviço Sub-Regional de Aveiro;
 - Centro de Saúde Dr. Manuel Santiago e Costa de Sever do Vouga;
 - Centro Social Paroquial Maria da Glória;
 - Fundação Bernardo Barbosa de Quadros;
 - Fundação de Edite Costa Matos, Mão Amiga;
 - Liga dos Amigos do Centro de Saúde;
 - Rotary Clube de Sever do Vouga;
 - Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga;
 - SEMA – Associação Empresarial.
2. Em qualquer momento do Programa Rede Social é permitido a adesão de novos parceiros ao CLAS;
 3. Anualmente será enviado às entidades aderentes as fichas de adesão para que as mesmas sejam atualizadas;

4. As entidades aderentes deverão devolver as fichas de adesão no prazo de 15 dias devidamente preenchidas e atualizadas;
5. A falta injustificada em três reuniões consecutivas do plenário do CLAS pelas entidades representadas determina a sua suspensão, temporária ou definitiva, conforme deliberação do Plenário.

Artigo 7º (Estrutura)

1. O Conselho Local de Ação Social de Sever do Vouga é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal, podendo ser representado pelo Vereador a quem seja delegada essa competência;
2. O CLAS constitui-se como um Plenário onde têm assento os representantes das instituições parceiras do CLAS.

Artigo 8º (Composição do Núcleo Executivo)

1. Designado pelo CLAS, deverá funcionar o Núcleo Executivo com funções operativas, constituído por:
 - 1 Técnico Superior de Serviço Social da Câmara Municipal;
 - 1 Técnico do Centro Distrital de solidariedade e Segurança Social;
 - 1 Representante das Juntas de Freguesia;
 - 1 Técnico da Educação;
 - 1 Técnico da Saúde;
 - 2 Técnicos de IPSS.
2. Podem ser criados grupos de trabalho, de acordo com as especificidades dos assuntos a tratar;
3. A coordenação do Núcleo Executivo deverá ser feita pelo representante da Câmara Municipal de Sever do Vouga.

Artigo 9º (Competências do Núcleo Executivo)

1. O Núcleo Executivo do CLAS deverá:

- a) Elaborar proposta do Plano de Trabalho e Relatório de Execução;
- b) Garantir a elaboração e avaliação, do Diagnóstico Social do concelho, do Plano Desenvolvimento Social e respetivos Planos de Ação;
- c) Garantir e cumprir a execução das decisões decorrentes do Plenário do CLAS;
- d) Dar conhecimento do trabalho desenvolvido, de acordo com o aprovado no Plano de Trabalho;
- e) Preparar e executar os planos e protocolos celebrados entre o Estado, Autarquia, Instituições de Solidariedade Social e outras entidades que atuam no domínio social;
- f) Promover reuniões parcelares para a constituição das Comissões Sociais de Freguesia, caso se venha a considerar como necessária a sua constituição;
- g) Garantir a dinamização de Grupos de Trabalho que venham a ser criados de acordo com a especificidade dos assuntos a tratar;
- h) Preparar e organizar colóquios e iniciativas afins, visando a construção de uma consciência individual e coletiva dos problemas sociais, o empenhamento na respetiva solução e a partilha de responsabilidades;
- i) Elaborar documentos informativos destinados às entidades que integram a Rede, à população-alvo e à comunidade;
- j) Garantir a montagem de um sistema de informação e marketing social, bem como a sua permanente atualização;
- k) Elaborar os pareceres e relatórios que lhes sejam solicitados pelo CLAS.

Artigo 10º (Reuniões)

1. O plenário do CLAS reúne, ordinariamente, duas vezes por ano, em dia e hora a fixar pelo Presidente;
2. O CLAS poderá também reunir, extraordinariamente, mediante convocatória do seu Presidente, por solicitação do Núcleo Executivo ou de um terço dos seus membros;
3. O Núcleo Executivo reúne, ordinariamente, com periodicidade mensal;
4. O Núcleo Executivo pode reunir extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo 11º (Convocatória)

1. As reuniões do CLAS são convocadas pelo Presidente, com antecedência de oito dias;
2. A convocatória será enviada, preferencialmente, via e-mail, ou via postal na inexistência do primeiro;
3. Em caso de urgência, os membros do CLAS podem ser convocados com uma antecedência de 2 dias;
4. A convocatória deve conter a data, local e hora da reunião, bem como a respetiva ordem de trabalhos e documentação dos assuntos a tratar;
5. Sempre que se registre alguma alteração dos dados dos parceiros, estas devem ser comunicadas para que se proceda às devidas alterações.

Artigo 12º (Quórum)

1. O Plenário do CLAS funcionará, desde que estejam presentes a maioria dos seus membros ou 30 minutos depois da hora marcada com os elementos presentes, devendo o facto constar em ata.

Artigo 13º (Deliberações)

1. As deliberações são tomadas por maioria, podendo o Presidente utilizar o voto de qualidade nas situações em que ocorra um empate;
2. As deliberações de voto e propostas deverão constar da respetiva ata;
3. Os membros das entidades que constituem o CLAS têm, obrigatoriamente, de estar mandatados com poder de decisão;
4. Caso uma pessoa represente mais do que uma instituição e desde que esteja devidamente habilitada, ou seja, esteja indicada formalmente pela instituição, poderá realizar tantos votos quantas as entidades que representar, até ao limite de duas.

Artigo 14º (Atas das sessões e publicidade)

1. Serão elaboradas atas das reuniões do CLAS, com menção dos membros que estiveram presentes, bem como as suas intervenções, deliberações de voto, documentos propostos, nomeadamente relatórios e/ou pareceres;
2. A ata será aprovada em minuta na própria sessão e na sessão seguinte será aprovada a ata definitiva;
3. O Presidente do CLAS pode publicitar as deliberações e informações de interesse local das reuniões, através do *site* da Câmara Municipal de Sever do Vouga e dos meios de comunicação social, no final de cada reunião. No Boletim Municipal poderá constar uma súmula dos assuntos tratados;
4. A ata será enviada via e-mail aquando da convocatória para a sessão seguinte.

Capitulo III

Avaliação

Artigo 15º (Avaliação)

1. A avaliação deverá ser efetuada, semestralmente, através de um relatório intercalar e de um relatório final, que incluam as atividades propostas e aprovadas;
2. Poderão ser objeto de avaliação externa ao CLAS, algumas dessas atividades.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 16º (Revisão do Regulamento Interno)

O Regulamento Interno do CLAS poderá ser revisto sempre que tal se justifique, sendo necessária a sua aprovação, em reunião Plenária, pela maioria simples dos seus membros.

Artigo 17º (Entrada em vigor do Regulamento Interno)

O Regulamento do CLAS entra em vigor logo que aprovado em reunião do Plenário.

Artigo 18º (Regimento Interno de Funcionamento)

Cada órgão elaborará e aprovará o seu Regimento Interno.

Artigo 19º (Casos Omissos)

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos órgãos respetivos, no âmbito das suas competências.

A Rede Social deverá ser capaz de articular a Intervenção Social dos diferentes agentes locais e das várias parcerias.

Assenta numa estratégia participada de planeamento, que procura racionalizar e conferir eficácia aos projetos/medidas de combate à pobreza e à exclusão social.

Tem como finalidade a erradicação da pobreza e da exclusão social, a conceção e avaliação das Políticas Sociais, a renovação e a inovação de estratégias de intervenção e o planeamento estratégico.

4. Enquadramento Territorial

Neste capítulo é feita uma breve resenha histórica do concelho e uma apresentação da localização administrativa e geográfica do mesmo tendo em conta a evolução demográfica, simbologia e algumas curiosidades.

4.1. Resenha histórica

Reza a história que quando visigodos e suevos se debateram em luta no nosso território, nos inícios do século VI e após vitória dos primeiros, se terá estabelecido por cá um dos seus notáveis guerreiros – O Conde de Sevéri.

Durante largos anos os familiares descendentes deste conde usaram o mesmo título, acabando por dar origem ao que hoje se chama Sever. E por tão profundas décadas há de ter sido o poderio desta família que no século XII em S. Mamede, ao lado de D. Afonso Henriques, pronto para o auxiliar na árdua mas gloriosa conquistas de independência de Portugal, encontramos D. Ermígio Muniz de Figueiredo, 1º Conde das Terras de Santa Maria e XXII Conde Sevéri⁵.

À palavra Sever se lhe juntou o vocábulo Vouga, uma vez que é este o nome do rio que aqui passa.

A Carta de Foral⁶ de Sever do Vouga foi atribuída por D. Manuel I a 29 de abril de 1514.

Figura 1 – Carta de Foral



⁵ (www.cm-sever.pt)

⁶ Os Forais concedidos por monarcas ou por grandes senhores da terra, eram cartas de privilégio que regulavam a administração, as relações sociais, os direitos e os encargos dos moradores perante o seu outorgante, estabelecendo algumas regras da vida política e social de uma circunscrição. (Fernando Soares Ramos, 1998, Sever do Vouga, Uma viagem no Tempo, Câmara Municipal de Sever do Vouga).

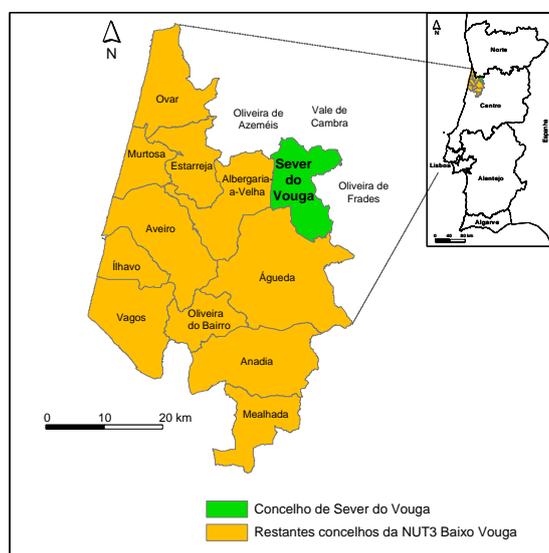
4.2. Localização administrativa e geográfica

Sever do Vouga é um concelho situado no Distrito de Aveiro, região centro e Sub-Região de Aveiro (NUT.3).

O Município é limitado a Norte pela recente cidade de Vale de Cambra, a leste por Oliveira de Frades, a Sul por Águeda e a oeste por Albergaria-a-Velha e Oliveira de Azeméis.

Apesar de se encontrar integrado no litoral, apresenta características únicas, sendo frequente associarem a nossa região a um concelho com algumas características de uma região de interior.

Figura 2 – Área geográfica do concelho de Sever do Vouga



O território de Sever do Vouga (concelho) ocupa cerca de 130 km².

4.2.2. Atividades económicas

A exploração agrícola tem vindo a aumentar nos últimos anos com o empreendedorismo jovem. O cultivo recai sobretudo nos mirtilos, fruto ex-libris do concelho e do qual Sever do Vouga é capital nacional.

Ao nível da indústria, a serralharia, metalomecânica, metalurgia e alumínio, são os setores empresariais predominantes no concelho.

4.2.3. Clima

O Clima da região é classificado como temperado húmido, com estação seca no Verão pouco quente (Classificação de Koppen – Clima Csb: Clima Mesotérmico Temperado Húmido; s – Estação seca no verão; b – Verão pouco quente, mas extenso).

Os climogramas anuais da região indicam tratar-se de clima moderado, não sujeito a excessivas temperaturas no mês mais quente, mas cujas temperaturas mínimas médias variam entre 2º e 4º. Verifica-se ainda que o número anual de dias com temperatura mínima negativa é de 10 a 30 dias.

4.2.4. Nevoeiros

A Região pode ser caracterizada pela existência de nevoeiros frequentes e de vertentes nebulosas permanentes, associadas aos relevos locais. Sendo as terras baixas do Vale do Vouga atingidas pelos nevoeiros litorais ocorrem também com frequência mais a montante e ao longo do ano, exceto no Verão, os nevoeiros de irradiação do tipo continental que caracterizam a região.

A persistência do nevoeiro tornou-se maior com a construção da barragem sobre o rio Vouga.

4.2.5. Precipitação

A média anual de precipitação ronda os 600 a 1000 mm.

4.2.6. Ventos

Ventos moderados a fortes predominantemente de Sudoeste.

4.2.7. Linhas de Água

Todo o território concelhio é recortado por uma rede hidrográfica relativamente densa, que converge fundamentalmente para o Rio Vouga, ao longo do qual se desenvolve o característico Vale do Vouga, que intercepta a área do concelho. Esta rede hidrográfica demonstra bem a presença de um relevo acidentado.

4.3. Síntese informativa do Concelho de Sever do Vouga

Figura 4 – Brasão do concelho
de Sever do Vouga



Armas: De prata, com a banda ondana de azul, com três peixes do campo, entre um pinheiro e uma laranjeira, ambos de verde, com troncos e raízes de negro e frutados de ouro. Coroa mural de prata, de quatro torres. Listel branco com a legenda "**SEVER DO VOUGA**".

Gentílico – Severense

Área – 129.9 km²

População – 11 908 habitantes

Densidade Populacional – 91.7hab/km²

Nº de Freguesias – 7

Presidente da Câmara – António Coutinho

Fundação do Município (Foral) – 29 de abril de 1514

Região (Nuts II) – Centro

Sub-Região (Nuts III) – Região de Aveiro⁷

Distrito – Aveiro

Antiga Província – Beira Litoral

Orago – Nossa Senhora da Conceição

Feriado Municipal – 21 de setembro – S. Mateus

Endereço dos Paços do Concelho – Largo do Município, 3740 – 262 Sever do Vouga

Contactos: 234555566

Endereço de correio eletrónico: cm.sever@cm-sever.pt

Sítio da Internet do Município: www.cm-sever.pt

⁷ Versão 2013 da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS). Baixo Vouga passa a designar-se Região de Aveiro e Mealhada passa a pertencer a outra região.

5. Freguesias do Concelho de Sever do Vouga

O Concelho de Sever do Vouga encontra-se dividido em sete freguesias sendo elas a norte da sede do Concelho de Sever do Vouga: Silva Escura e Dornelas e Rocas do Vouga; a nordeste a freguesia de Couto de Esteves; a sul a freguesia de Pessegueiro do Vouga e a sudeste a união de freguesias de Cedrim e Paradela e Talhadas.

Das sete freguesias do município, apenas a freguesia sede de concelho – Sever do Vouga – apresenta um cariz urbano, sendo que as restantes freguesias têm essencialmente um papel residencial.

No ano 2012, e por força da reestruturação das freguesias⁸ existente a nível nacional, houve a união de freguesias de Paradela a Cedrim e de Dornelas a Silva Escura.

Passamos de seguida a apresentar de forma breve cada uma das freguesias que constituem o concelho de Sever do Vouga.

Figura 5 – Distribuição das freguesias no Concelho após a reestruturação administrativa



⁸ Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro: Reorganização administrativa do território das freguesias

5.1. União de freguesias de Cedrim e Paradela do Vouga

Encontra-se relativamente perto do rio Vouga e é delimitada por Talhadas, Águeda e Oliveira de Frades.

5.1.1. Cedrim

É constituída pelas seguintes lugares ainda referentes à antiga reestruturação: Paçô, Fontelas, Redouça, Varziela, Carrazedo e Santo Adrião.

Tabela 1 – Cedrim 2001

HABITANTES	995
ÁREA	8,47 Km ²
DENSIDADE	117,5 hab/Km ²

(INE, Censos 2001)

Tabela 2 – Cedrim 2011

HABITANTES	834
ÁREA	8,47 Km ²
DENSIDADE	98.5 hab/Km ²

(INE, Censos 2011)

Figura 6 – Brasão de Cedrim



Brasão: escudo de ouro, roda de azenha de vermelho realçada de negro; em campanha, uma flor de linho de azul, realçada e botoada de prata, com pé e folhas de verde, posta em pala e duas espigas de milho de ouro, folhadas de verde, com os pés passados em aspa. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: "**CEDRIM**".

5.1.2. Paradela

De acordo com a anterior estrutura, tem como lugares: Arcela, Arrompida, Bairro Barroca, Bouça da Pedra, Bouçós, Calvário, Campo, Eiras, Estação, Fonte Fresca, Hortas, Igreja, Paradela do Vouga, Pisão, Ponte, Portela, Recochina, Soutelo, Teca e Vale do Junqueiro.

Tabela 3 – Paradela 2001

HABITANTES	797
ÁREA	9,31 Km ²
DENSIDADE	85,6 hab/km ²

(INE, Censos 2001)

Tabela 4 – Paradela 2011

HABITANTES	720
ÁREA	9,31 km ²
DENSIDADE	77,3 hab/km ²

(INE, Censos 2011)

Figura 7 – Brasão de Paradela



Brasão: escudo de ouro, duas árvores, arrancadas de verde, alinhadas em faixa, flor de lis de azul; ponta ondeda de azul e prata de três tiras. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: **“PARADELA – SEVER DO VOUGA”**.

ORAGO Nossa Senhora do Loreto

De acordo com os dados da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) de 2015, a união destas duas freguesias perfaz um total de 18,37 km² de área.

5.2. União de freguesias de Silva Escura e Dornelas

Dornelas nasceu em 30 de julho de 1989 pela desanexação de povoações então pertencentes à freguesia de Silva Escura. Em 2013 Dornelas e Silva Escura voltaram a unir-se.

5.2.1. Silva Escura

É constituída pelos seguintes lugares: Angios, Borralhal, Bouça, Bouças, Cambas, Carvalho, Castelões, Corredoura, Cruz da Castanheira, Cruzeiro, Espinheiro, Felgares, Fojo, Folharido, Fundo da Aldeia, Lourical, Nicho, Paço, Pena, Pereira, Presas, Quintã, Quinta da Tapada, Quinta do Penedo, Remolha, Ribeira da Água, Romezal, Sequeiros, Silva Escura, Tojal, Vale da Anta, Vale do Neto, Vale dos Carvalhos, Vila Fria.

Tabela 5 – Silva Escura 2001

HABITANTES	1738
ÁREA	14,24 km ²
DENSIDADE	122,1 hab/km ²

(INE, Censos 2001)

Tabela 6 – Silva Escura 2011

HABITANTES	1592
ÁREA	14,24 Km ²
DENSIDADE	111,7 hab/km ²

(INE, Censos 2011)

Figura 8 – Brasão de Silva Escura



Brasão: escudo de verde, em chapado de prata carregado de cinco faixas onçadas de azul, acompanhado de dois ramos de silva de ouro frutados de púrpura, e brocante em contrachefe, uma ponte de um arco de ouro, movente dos flancos e lavrada de negro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “SILVA ESCURA – SEVER DO VOUGA”.

5.2.2. Dornelas

É constituída pelos seguintes lugares: Arestal, Boialvo, Casal, Decide, Dornelas, Outeiro, Mião, Portas Vermelhas, Reguengo, Rio Bom, Valinho, Zibreiros.

Tabela 7 – Dornelas 2001

HABITANTES	662
ÁREA	7,68 Km ²
DENSIDADE	86,2 hab/Km ²

(INE, Censos 2001)

Tabela 8 – Dornelas 2011

HABITANTES	726
ÁREA	7,68 Km ²
DENSIDADE	94,5 hab/Km ²

(INE, Censos 2011)

Figura 9 – Brasão de Dornelas



Brasão: escudo de verde, coroa mural de prata de três torres; listel branco com a legenda: “DORNELAS – SEVER DO VOUGA”.

Monte de três cômoros de prata, movente dos flancos e, nascente dele, duas árvores de ouro, folhadas de prata, representam a Serra do Arestal, densamente florestada e também as atividades económicas que servem de base ao desenvolvimento da freguesia: a transformação da madeira e a agricultura. Em chefe, coroa mariana de ouro representa o orago de Dornelas, Nossa Senhora de Fátima, como símbolo da paz.

ORAGO Nossa Senhora de Fátima

Dados de 2015 revelam que o total de área ocupada pela união das freguesias de Dornelas e Silva Escura é cerca de 24,18km².

5.3. Freguesia de Couto de Esteves

Dista da sede do concelho de Sever do Vouga cerca de doze quilómetros.

É constituída pelos seguintes lugares: Couto de Cima (sede de freguesia), Amiais, Catives, Cerqueira, Couto de Baixo, Lameiras, Lourizela, Mouta, Parada, Vilarinho e os núcleos habitacionais do Barreiro, do Coval, da Quinta do Rodo, da Quinta da Sernada, da Quinta de Souto Cerejeira e da Quinta do Vouga.

Tabela 9 – Couto de Esteves 2001

HABITANTES	1055
ÁREA	16,95 Km ²
DENSIDADE	76,7 hab/Km ²

(INE, Censos 2001)

Tabela 10 – Couto de Esteves 2011

HABITANTES	890
ÁREA	16,95 Km ²
DENSIDADE	52,5 hab/Km ²

(INE, Censos 2011)

Figura 10 – Brasão de Couto de Esteves



Brasão: escudo de verde, faixa ondulada de prata e azul de cinco tiras, entre duas palmas de prata com os três passados em aspa e dois espigueiros, visto de topo, de ouro, realçados de negro e gradeados de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: **“COUTO DE ESTEVES”**.

ORAGO Sto. Estevão

A área ocupada por esta freguesia em 2015 é cerca de 16,42 km².

5.4. Freguesia de Pessegueiro do Vouga

A freguesia de Pessegueiro do Vouga, fica situada na margem direita do rio Vouga. Fica a uma distância de 4 km da sede de concelho e tem como limites as seguintes freguesias: Sever do Vouga, Cedrim, Paradela do Vouga, Macinhata do Vouga (Águeda) e Vale Maior e Ribeira de Fráguas (Albergaria-a-Velha).

É constituída pelos seguintes lugares: Alto de Santa Luzia, Bacelo, Barca, Bouço, Cabeço da Barquinha, Cabeço Nogueira, Carris, Chã, Chão de Além, Cógulo, Coval, Cristelo, Cruzeiro, Feira Nova, Gândara, Grela, Igreja, Linhares, Lomba, Lombinha, Mata, Mosqueiro, Muro, Nogueira, Paredes de Baixo, Paredes de Cima, Passal, Poço Santiago, Ponte, Portelão, Portizela, Porto Carro, Quinta do Sobral, Ribela, Sobral, Sóligo, Velhozes, Vinha Dónega.

Tabela 11 – Pessegueiro do Vouga 2001

HABITANTES	1906
ÁREA	16.01 Km ²
DENSIDADE	119.1 hab/km ²

(INE, Censos 2001)

Tabela 12 – Pessegueiro do Vouga 2011

HABITANTES	1852
ÁREA	16.01 Km ²
DENSIDADE	115.6 hab/km ²

(INE, Censos 2011)

Figura 11 – Brasão de Pessegueiro do Vouga



Brasão: escudo de verde, ponte de um arco de prata firmada, nos flancos e assenta num contrachefe de cinco faixetas onçadas de prata e azul onde navega um barco mercantil de prata, realçado de vermelho e vestido do primeiro; em chefe um pessegueiro de ouro frutado de vermelho. Coroa mural de três torres de prata. Listel branco, com a legenda em maiúsculas a negro: "PESSEQUEIRO DO VOUGA".

ORAGO S. Martinho

A área desta freguesia em 2015 é cerca de 15,86km².

5.5. Freguesia de Rocas do Vouga

Está situada a Norte da margem direita do Vouga e dista da sede concelhia cerca de cinco quilómetros.

É constituída pelos seguintes lugares: Abobareira, Borralhal, Coucinhos, Covelo, Degas, Granja, Irijó, Mondim, Nespereira de Baixo, Nespereira de Cima, Pena, Portela, Ribeirada, Rocas do Vouga, Sanfins, Sendinha, Souto Chão, Vila Seca e Vinhas.

Tabela 13 – Rocas do Vouga 2001

HABITANTES	1977
ÁREA	15.71 Km ²
DENSIDADE	126 hab/Km ²

(INE, Censos 2001)

Tabela 14 – Rocas do Vouga 2011

HABITANTES	1778
ÁREA	15.71 Km ²
DENSIDADE	113.1 hab/Km ²

(INE, Censos 2011)

Figura 12 – Brasão de Rocas do Vouga



Brasão: escudo de azul, agnus dei de prata, nimbado de ouro, sustendo na pata direita uma haste crucífera de onde pende um lábaro de prata, carregado de uma cruz firmada de vermelho, entre duas tocas e fusos de ouro com estriço e maçaroca de prata; em campanha, monte de três cômoros de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: "ROCAS DO VOUGA".

ORAGO S. João Batista

Em 2015, a área total de Rocas do Vouga é de 14,82 km².

5.6. Freguesia de Sever do Vouga

Freguesia sede do concelho. Confinha com as freguesias de Pessegueiro do Vouga, Silva Escura, Rocas do Vouga e com o Rio Vouga.

É constituída pelos seguintes lugares: Arrota, Azibal, Barreiros, Cabeço, Calvário, Caminho Nédio, Carro Quebrado, Carvalheira, Cortinha, Costa Redonda, Cruz, Cruz do Peso, Eiras, Ermida, Leiras, Lomba, Morro da Póvoa, Novelide, Olho Marinho, Póvoa do Meio, Paçô, Paço de São Mateus, Pedra de Arca, Peso, Pinheiro Manso, Pombal, Portelada, Póvoa de Baixo, Póvoa de Cima, Rachado, Reguengo, Ribeiro, Souto Bisqueiro, Senhorinha, Sever do Vouga, Sobreiral, Vale da Grama, Vale das Póvoas, Vale de São Brás, Vale do Vaqueiro, Ventosinhos e Zona Industrial de Padrões.

Tabela 15 – Freguesia de Sever do Vouga 2001

HABITANTES	2728
ÁREA	12.36 Km ²
DENSIDADE	220,7 hab/km ²

(INE, Censos 2001)

Tabela 16 – Freguesia de Sever do Vouga 2011

HABITANTES	2777
ÁREA	12.36 Km ²
DENSIDADE	224.6 hab/Km ²

(INE, Censos 2011)

Figura 13 – Brasão da freguesia de Sever do Vouga



Brasão: escudo de ouro, dois pinheiros de verde, arrancados do mesmo e frutados de vermelho, alinhados em faixa, entre coroa mariana de azul, em chefe e ondado de azul e prata de quatro tiras, em ponta. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “FREGUESIA DE SEVER DO VOUGA”.

ORAGO Santa Maria

A área da freguesia sede do Concelho tem um total de 11,58km² em 2015.

5.7. Freguesia de Talhadas

Situada no Sudoeste do concelho de Sever do Vouga, Talhadas dista da sede concelhia cerca de onze quilómetros.

É constituída pelos seguintes lugares: Arcas, Boucinha, Cortez, Doninhas, Ereira, Frágua, Lameirinhos, Macida, Póvoa, Seixo, Silveira, Talhadas, Vale do Homem, Vide e Vilarinho.

Tabela 17 – Talhadas 2001

HABITANTES	1328
ÁREA	29,12 Km ²
DENSIDADE	45,6 hab/km ²

(INE, Censos 2001)

Tabela 18 – Talhadas 2011

HABITANTES	1187
ÁREA	29,12 Km ²
DENSIDADE	40,7 hab/km ²

(INE, Censos 2011)

Figura 14 – Brasão de Talhadas



Brasão: escudo de azul, barra enxaquetada de duas tiras de prata e negro, acompanhada de dois penedos de prata, realçados de negro e alinhados em banda; campanha diminuta de prata e azul de três tiras. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “**TALHADAS**”.

ORAGO S. Mamede

Dados de 2015 revelam que a área de Talhadas é de 28,64km², sendo então a freguesia com a maior área total do Concelho de Sever do Vouga.

6. Análise Sociodemográfica

Segundo os resultados dos Censos de 2011, a nível nacional a dinâmica de crescimento da população registou, na última década, uma evolução positiva, embora moderada, de cerca de 2% na população residente.

No entanto, a partir de 2011, a população residente total decresceu de 10 542 398 para 10 341 330 em 2015, menos 201 068 habitantes, diminuição esta derivada de vários fatores, não só relativamente à diminuição da natalidade mas também devido aos movimentos da população como a emigração.

De seguida passaremos a apresentar algumas variáveis demográficas que nos parecem pertinentes para uma avaliação mais concreta da realidade concelhia, comparando-a muitas vezes com a região do Baixo Vouga (dados anteriores a 2013), com a Região de Aveiro (atual designação da Nomenclatura das Unidades Territoriais das NUTS III de 2013) e com o Continente. Esta análise pretende ajudar a perceber um pouco melhor as mudanças existentes na estrutura da população.

Para um melhor entendimento da realidade da distribuição da população pelas freguesias e, por escassez de dados depois de 2011, referir-nos-emos às freguesias na sua estrutura anterior à nova reorganização.

6.1. Evolução da população do Concelho de Sever do Vouga

Tabela 19 – Evolução da População do Concelho de Sever do Vouga

Anos	Total de População
1801	4 454
1849	6 394
1900	9 002
1930	12 038
1960	14 077
1981	13 783
1991	13 826
2001	13 186
2011	12 356
2014	11 908
2015	11 852

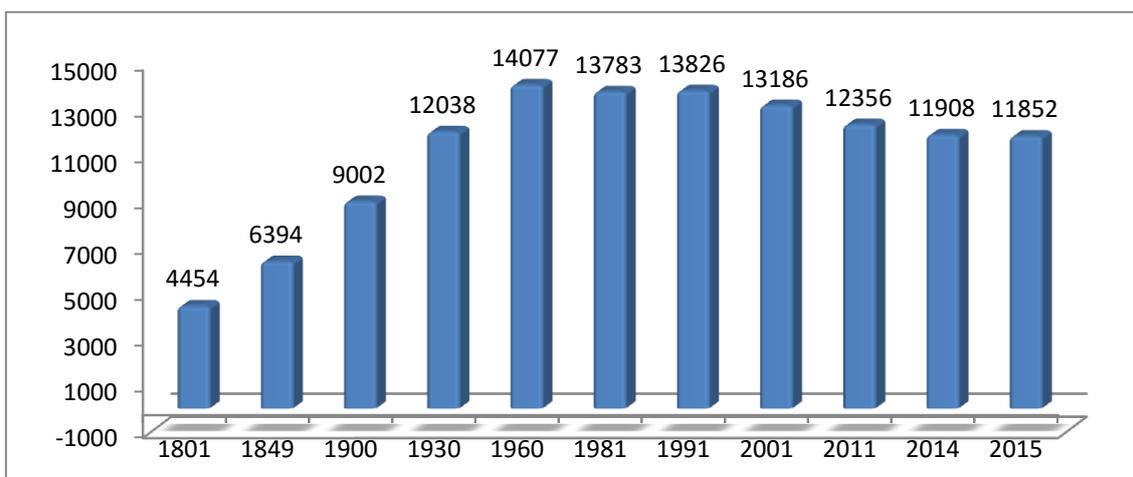
(INE, junho 2016)

O Concelho de Sever do Vouga, de 1801 até ao ano de 1960 teve um aumento muito significativo, ao nível do número de população.

O ano de 1960 foi o período temporal em que se registou, no concelho, a maior percentagem de população residente. Desde esse período até aos dias de hoje, a população concelhia tem vindo a decrescer.

De 1960 até 2011, a população do concelho de Sever do Vouga decresceu 12.23%.

Gráfico 1 – Evolução da população do concelho de Sever do Vouga



(INE, junho 2015)

De referir que, segundo os resultados dos Censos 2011, a população total de Sever do Vouga decresceu cerca de 6.3%, quando comparada com os Censos 2001, o que corresponde a uma diminuição de 830 habitantes. De 2011 a 2015, houve uma diminuição de 504 habitantes, correspondente a 4%.

Tabela 20 – Variação da população residente na Região do Baixo Vouga entre 2001 e 2011 (%)

Concelhos	Nº de pessoas residentes	Todas as faixas etárias	0-14 anos	15-24 anos	25-64 anos	Mais de 65 anos
Águeda	47 729	-2.68	-14.73	-28.46	-0.47	23.21
Albergaria-a-Velha	25 252	2.49	-6.46	-26.04	7.65	22.16
Anadia	29 150	-7.59	-18.70	-32.50	-5.80	13.67
Aveiro	78 450	6.97	-3.93	-19.24	12.26	25.38
Estarreja	26 997	-4.20	-15.55	-25.79	-0.68	15.03
Ílhavo	38 598	3.73	-7.82	-19.92	7.14	30.30

Mealhada	20 428	-1.56	-10.07	-28.44	2.05	15.36
Murtosa	10 585	11.92	-0.91	-13.80	18.49	25.68
Oliveira do Bairro	23 028	8.81	8.20	-18.18	12.10	19.63
Ovar	55 398	0.36	-14.17	-22.11	4.72	28.85
Sever do Vouga	12 356	-6.29	-20.47	-31.34	-2.68	15.18
Vagos	22 851	3.79	-11.60	-17.21	7.39	28.79

(INE, junho 2015)

Da análise da tabela podemos constatar que o concelho de Sever do Vouga de 2001 até 2011 decresceu (-6.29) no número de pessoas residentes. Verifica-se ainda, que é na faixa etária dos 15 aos 24 anos que a percentagem é mais elevada, seguida do número de jovens e crianças (dos 0 aos 14 anos).

A única faixa etária em que não houve diminuição do número de residentes foi nas pessoas com idade igual ou superior a 65 anos. Nesta faixa etária houve um acréscimo de 15.18% no número de pessoas residentes.

6.2. Densidade Populacional

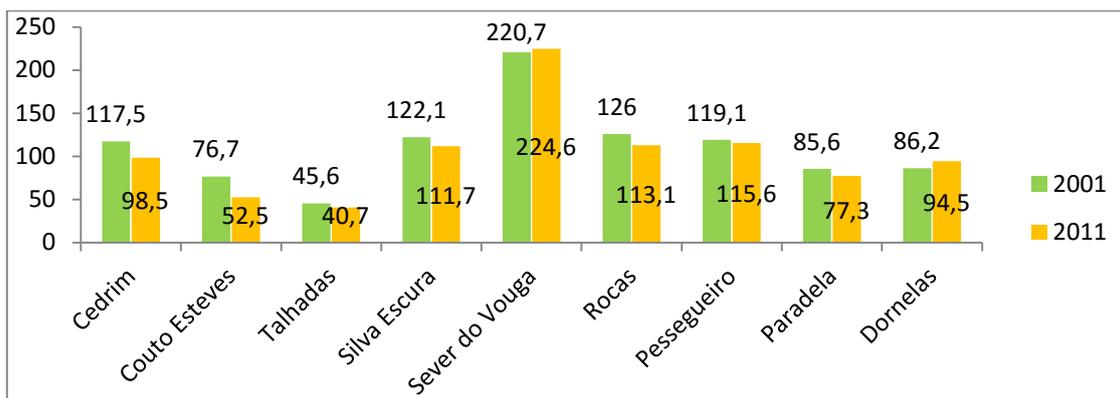
A diversidade a nível da área confere às freguesias deste concelho realidades bem distintas em termos de densidade populacional. De facto, não são as freguesias com maior área que apresentam a maior densidade populacional. A população de uma determinada região não se distribui pela superfície de forma homogénea, concentra-se em certas regiões, à partida potencialmente mais atrativas à sua instalação.

Tabela 21 – Evolução da Densidade Populacional no concelho

Ano 1960	108.6
Ano 1981	106.4
Ano 2001	101.7
Ano 2011	95.1
Ano 2014	91.7
Ano 2015	91.3

(INE, junho 2016)

Gráfico 2 – Dados comparativos da Densidade Populacional, por freguesia, entre 2001 e 2011



(INE, Censos 2011)

Verifica-se, deste modo, que a repartição das densidades populacionais no território do Concelho é muito desigual, sendo a freguesia de Sever do Vouga o local onde se concentra um maior número de população.

6.3. População residente no concelho

6.3.1. População residente no concelho, por sexo

Tabela 22 – População residente no concelho, por sexo

População Residente	TOTAL	HOMENS	MULHERES
2001	13 186	6 350	6 836
2011	12 356	5 958	6 398
2014	11 908	5 730	6 178
2015	11 852	5 708	6 144

(Pordata, junho 2016)

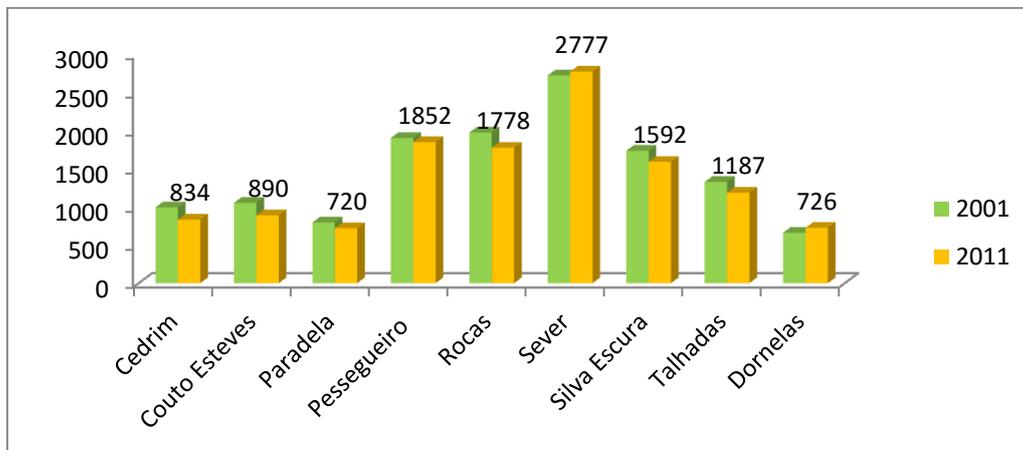
Segundo os resultados dos Censos 2011, o concelho de Sever do Vouga era constituído por 12 356 habitantes, sendo 48.21% do sexo masculino e 51.78% são do sexo feminino.

A população masculina teve um decréscimo de 6.18%, relativamente aos censos de 2001 e a população feminina, 6.41%.

Relativamente ao ano de 2015, verificou-se a mesma tendência de decréscimo da população residente no concelho de Sever do Vouga.

6.3.2. População residente no concelho, por freguesia

Gráfico 3 – População residente no concelho, por freguesia



(INE, Censos 2011)

No que se refere ao número de habitantes por freguesia, segundo os resultados definitivos dos Censos 2001/2011, as freguesias que registam atualmente um maior número de população no Concelho de Sever do Vouga são a freguesia de Sever do Vouga, seguida de Pessegueiro do Vouga, conforme se poderá constatar no gráfico acima identificado.

Entre as freguesias que tiveram um maior decréscimo de população comparativamente com a população residente em 2001, destaca-se Rocas do Vouga, seguida de Couto de Esteves, Cedrim e Silva Escura.

6.3.3. Estrutura etária da população

A estrutura etária do concelho revela um duplo envelhecimento da população, com a diminuição da população nas faixas etárias correspondentes às crianças e jovens e o aumento daquelas que representam os idosos.

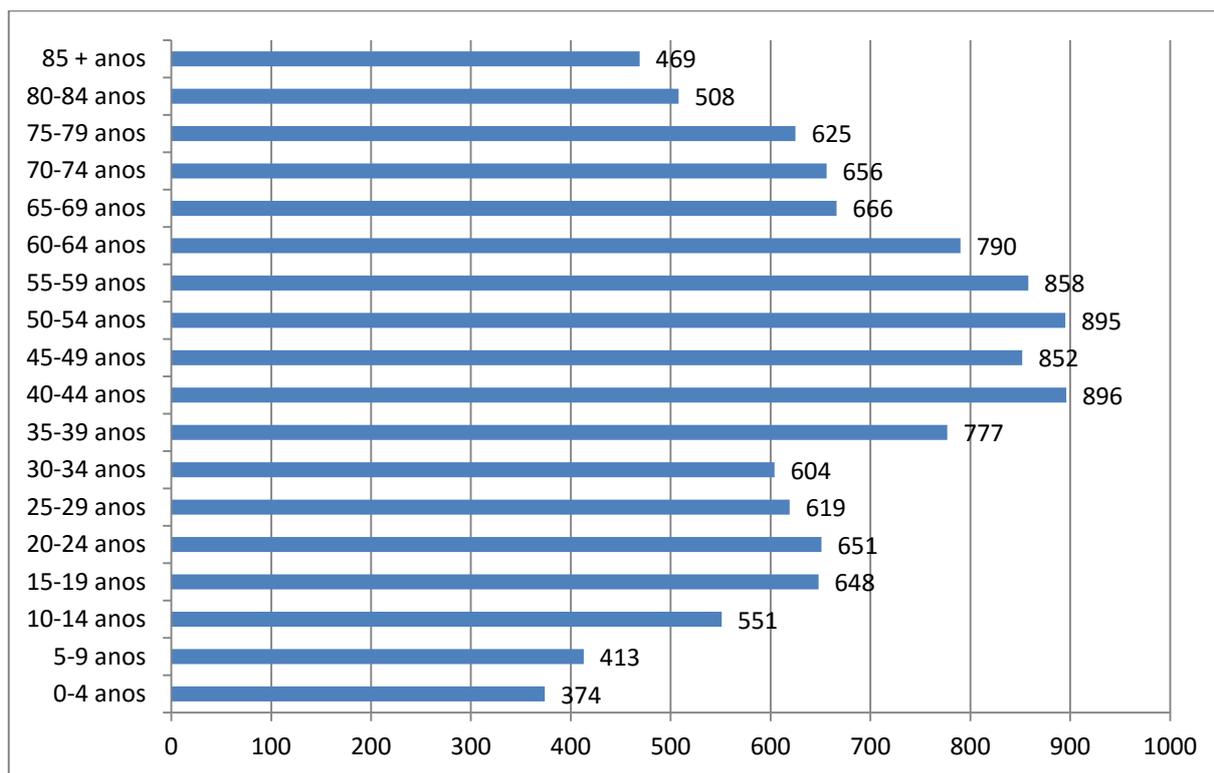
A população começa a aumentar essencialmente nos grupos etários dos 25 anos.

Tabela 23 – População residente no concelho, segundo grupos etários, sexo e freguesia

População residente, segundo grupos etários, sexo, por freguesia																								
	Totais			0-4 anos			5-9 anos			10-13 anos			14-19 anos			20 aos 24 anos			25 aos 64 anos			> 65 anos		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Sever do Vouga	12356	5962	6394	428	219	209	563	308	255	523	288	235	653	385	394	679	321	358	6508	3216	3292	2876	1225	1651
Cedrim	834	404	430	29	16	13	43	17	26	31	15	16	33	22	20	41	17	24	460	234	226	188	83	105
Couto Estevo	890	430	460	13	5	8	29	17	12	35	18	17	40	23	25	47	22	25	432	220	212	286	125	161
Paradela	720	352	368	36	21	15	30	11	19	30	18	12	36	21	27	39	19	20	388	200	188	149	62	87
Pessegueiro	1852	917	935	64	33	31	92	49	43	76	43	33	90	53	54	109	60	49	986	489	497	418	190	28
Rocas	1778	851	927	42	23	19	81	48	33	81	49	32	110	61	58	88	48	40	929	449	480	438	173	265
Sever	2777	1299	1478	119	60	59	131	69	62	120	63	57	162	99	96	165	73	92	1492	709	783	555	226	329
Silva Escura	1592	757	835	56	25	31	76	47	29	72	38	34	88	53	54	89	40	49	796	386	410	396	168	228
Talhadas	1187	591	596	35	17	18	48	30	18	47	25	22	58	32	36	67	27	40	643	337	306	279	123	156
Dornelas	726	361	365	34	19	15	33	20	13	31	19	12	36	21	24	34	15	19	382	192	190	167	75	92

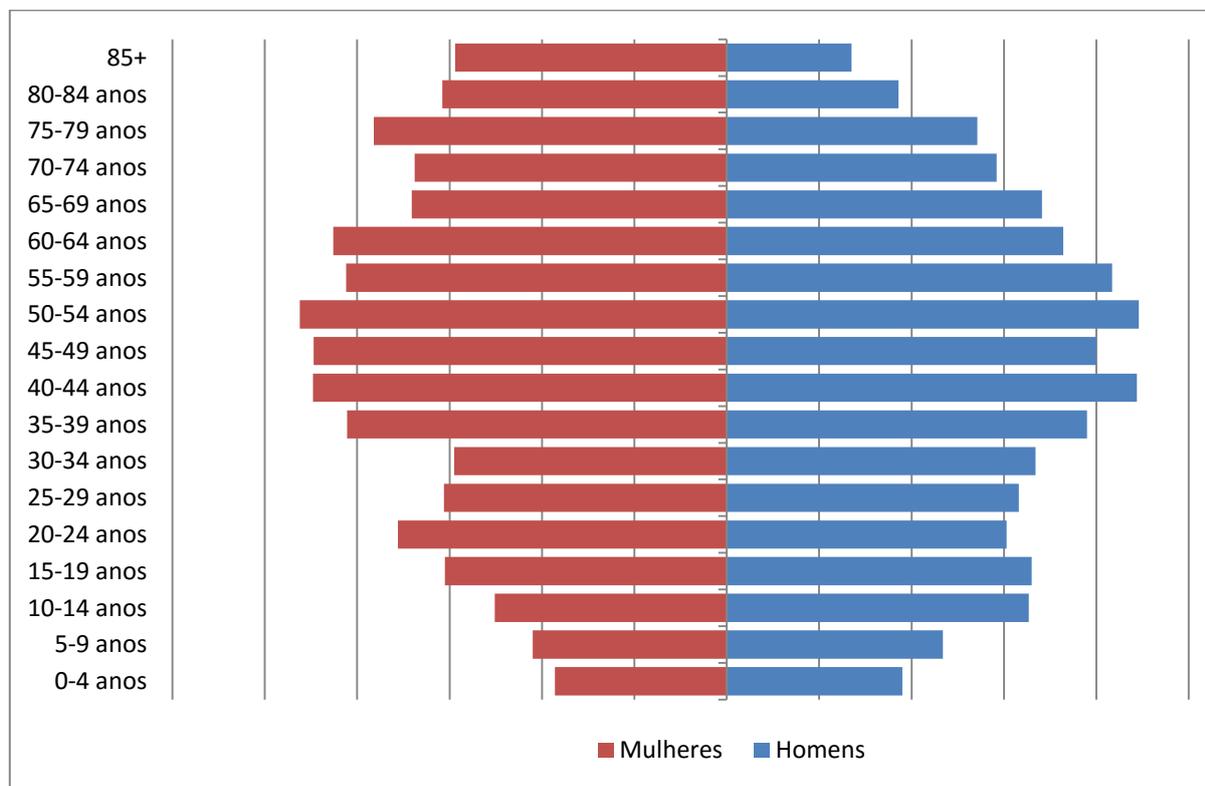
(INE, Censos 2011)

Gráfico 4 – População residente por faixa etária (2015)



(INE, junho 2016)

Gráfico 5 – Pirâmide etária da população de Sever do Vouga (2015)

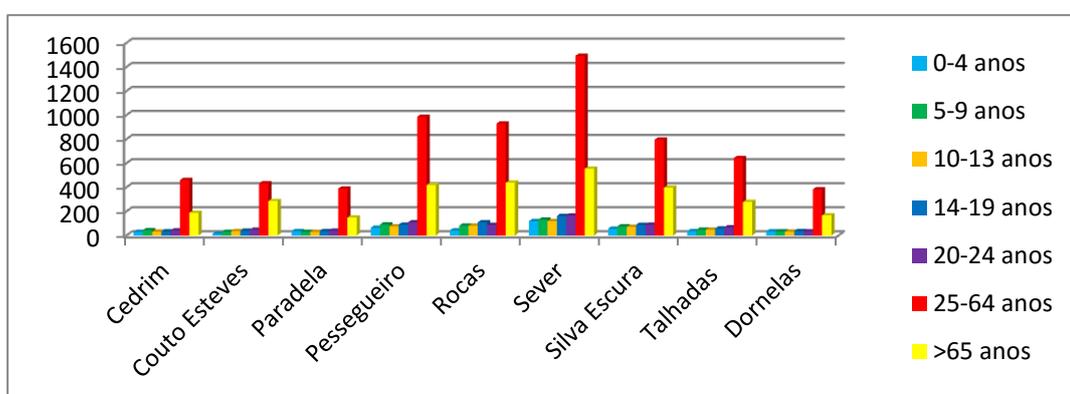


(INE, junho 2016)

Como se pode constatar nos gráficos acima, segundo dados referentes ao ano de 2015, o concelho de Sever do Vouga é constituído na sua grande maioria por pessoas entre os 25 e os 64 anos de idade. Podemos ainda verificar que existe um maior número de residentes com mais de 65 anos comparativamente com a população com menos de 25 anos.

A pirâmide do concelho de Sever do Vouga não assume contornos vincados. No entanto, sendo composta por uma base mais estreita do que a classe dos adultos, reflete uma diminuição da natalidade e um aumento da esperança média de vida.

Gráfico 6 – População residente, por faixa etária e por freguesia (2011)



(INE, Censos 2011)

Tabela 24 – Variação da população residente 2001/2011, por freguesia

Freguesias	Cedrim	Couto Esteves	Paradelá	Pessegueiro	Rocas	Sever	Silva Escura	Talhadas	Dornelas	Total
População residente 2001	995	1055	797	1906	1977	2728	1738	1328	662	13186
% da população residente	7,5	8	6	14,4	14,9	20,6	13,1	10	5	
População residente 2011	834	890	720	1852	1778	2777	1592	1187	726	12356
% da população residente	6,7	7,2	5,8	14,9	14,3	22,4	12,8	9,6	5,8	
Variação 2001/2011	-161	-165	-77	-54		49	-146	-141	64	

(INE, Censos 2011)

Fazendo a leitura da presente tabela, poderá constatar-se que, na generalidade, houve uma diminuição de população nas freguesias do concelho relativamente ao ano de 2001. As únicas freguesias que não tiveram decréscimo populacional foram Sever do Vouga e Dornelas.

Relativamente à percentagem de população existente no concelho, destaca-se a freguesia sede como sendo aquela que apresenta um número mais elevado seguida da freguesia de Pessegueiro do Vouga e depois de Rocas do Vouga.

6.4. Natalidade e Mortalidade

A Taxa Bruta de Natalidade corresponde ao número de nados-vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados-vivos por 1000 (10^3) habitantes).⁹

A Taxa Bruta de Mortalidade corresponde ao número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10^3) habitantes).¹⁰

6.4.1. Taxa Bruta de Natalidade

Tabela 25 – Taxa Bruta de Natalidade

	1981	2001	2011	2014	2015
Continente	15.3	10.8	9.1	7.9	8.2
Região de Aveiro	16.1	10.7	8.3	7.5	7.7
Sever do Vouga	15.5	8.4	6.0	5.9	6.3

(Pordata, junho 2016)

Como se pode constatar temos vindo a presenciar a uma diminuição de nascimentos ao longo do tempo. Tais indicadores apontam não só para a dificuldade da renovação geracional como para a desertificação do município.

⁹ INE, Pordata, metainformação

¹⁰ INE, Pordata, metainformação

De referir que, no entanto, esta situação se manifesta um pouco por todo o território, como se poderá constatar pelos dados comparativos do nosso concelho, relativamente à Região de Aveiro e ao território continental.

No entanto, importa frisar que em 2015 esta situação se reverteu, embora em pequena escala, verificando-se, portanto, um aumento da taxa bruta de natalidade comparativamente ao ano anterior.

6.4.2. Taxa Bruta de Mortalidade

Tabela 26 – Taxa Bruta de Mortalidade

	1981	2001	2011	2014	2015
Continente	9.7	10.1	9.8	10.1	10.5
Região de Aveiro	9.8	9.5	9.4	9.6	10.2
Sever do Vouga	9.6	10.1	11.4	9.7	11.2

(Pordata, junho 2016)

Como se pode analisar na tabela acima exposta, o concelho apresenta uma taxa de mortalidade de 11.2%, número este superior ao registado na Região de Aveiro e no Continente.

6.4.3. Taxa de Mortalidade Infantil

Tabela 27 – Taxa de Mortalidade Infantil

	1981	2001	2011	2012	2014	2015
Continente	21.4	4.8	3.1	3.3	2.8	2.9
Baixo Vouga	18.3	3.8	2.9	3.3	2.2	2.9
Águeda	13.4	3.8	2.7	2.7	0.0	6.1
Albergaria-a-Velha	19.3	0.0	4.5	0.0	0.0	5.6
Anadia	12.8	0.0	0.0	5.4	0.0	0.0
Aveiro	17.2	3.6	1.3	2.8	1.5	3.2
Estarreja	15.0	3.7	9.3	10.4	0.0	5.0
Ílhavo	24.1	2.4	3.3	0.0	3.4	5.7
Murtosa	12.9	0.0	12.3	0.0	0.0	0.0
Oliveira do Bairro	12.8	4.4	0.0	4.8	0.0	0.0
Ovar	27.7	8.0	2.2	2.2	4.9	0.0
Sever do Vouga	4.7	18.0	13.5	23.3	0.0	0.0
Vagos	31.7	0.0	0.0	0.0	12.3	0.0

(Pordata, maio 2016)

A Taxa de Mortalidade Infantil corresponde ao número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 (10^3) nados-vivos).¹¹

Os nascimentos e os óbitos são fenómenos que nos permitem compreender a evolução demográfica de cada concelho, região ou país.

Neste caso, ao analisarmos os nascimentos e mortes ocorridas no concelho, iremos compreender melhor a questão da evolução da população.

Em 1981, época em que o saneamento básico e a medicina ainda se encontravam pouco desenvolvidos, a taxa de mortalidade era, comparativamente com os anos seguintes, bastante elevada. No entanto, Sever do Vouga apresentava a taxa de mortalidade infantil mais baixa de todos os concelhos da Região de Aveiro naquela altura.

Esta situação inverteu-se a partir daí. Observando a tabela verifica-se que esta taxa aumentou significativamente de 1981 para 2001, alcançando a percentagem mais elevada dos concelhos da Região de Aveiro. A partir de 2014, este valor torna-se nulo, não existindo, portanto, mortes de crianças com menos de 1 ano no concelho.

¹¹ INE, Pordata, metainformação

6.4.4. Óbitos e causas de morte

Tabela 28 – Óbitos por algumas causas de morte na população do concelho (%)

Territórios	Doenças do aparelho circulatório			Tumores malignos			Lesões e envenenamentos			Diabetes			Doenças do aparelho respiratório			Doenças do aparelho digestivo			Suicídio		
	1981	2011	2014	1981	2011	2014	1981	2011	2014	1981	2011	2014	1981	2011	2014	1981	2011	2014	1981	2011	2014
Continente	43.6	30.7	30.7	15.1	25.0	25.1	8.1	3.9	0.2	1.1	4.3	4.0	7.4	11.4	11.3	5.3	4.4	4.4	0.8	1.0	1.2
Região de Aveiro	39.7	29.9	30.5	12.8	23.3	23.2	-	4.0	0.1	-	4.9	4.5	-	13.7	11.7	-	3.9	4.8	-	0.7	1.0
Sever do Vouga	52.3	41.4	37.1	10.6	17.9	19.0	8.3	2.9	0.0	3.8	3.6	6.9	-	13.6	9.5	3.8	2.9	5.2	-	0.0	-

(Pordata, fevereiro 2016)

De referir que, embora estejam a diminuir, as doenças do aparelho circulatório, seguidas de tumores malignos, constituem as causas de morte da população mais frequentes no nosso concelho.

Verifica-se ainda uma ligeira subida na diabetes e nas doenças do aparelho respiratório, sendo a primeira a causa de morte que apresenta uma maior subida.

6.5. Variação da população

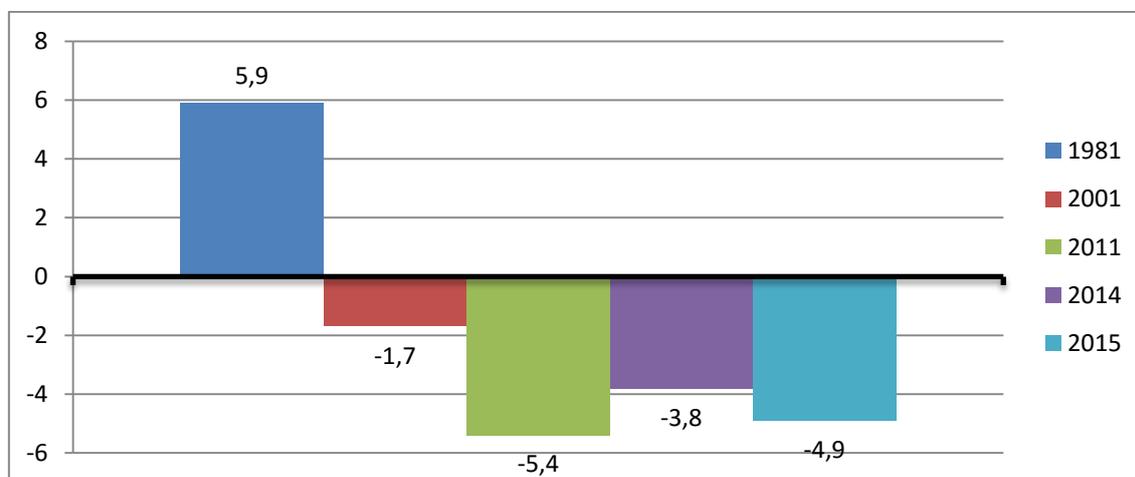
6.5.1. Taxa de Crescimento Natural

Tabela 29 – Taxa de Crescimento Natural do Concelho

1981	2001	2011	2014	2015
5.9	-1.7	-5.4	-3.8	-4.9

(INE, junho 2016)

Gráfico 7 – Taxa de Crescimento Natural do Concelho



(INE, junho 2016)

A análise dos indicadores estatísticos dos nascimentos e dos óbitos permitem-nos concluir que a renovação geracional encontra-se comprometida. O crescimento natural da população é negativo desde o ano 2001 e tem vindo a aumentar até 2011. Em 2014 notou-se que esta taxa, embora ainda negativa, diminuiu relativamente ao ano anterior, voltando a aumentar em 2015.

Por conseguinte podemos concluir que cada vez mais se assiste a uma diminuição da população.

6.5.2. Saldo populacional

Tabela 30 – Saldo populacional anual no concelho

Territórios	Saldo Total			Saldo Natural			Saldo Migratório		
	2001	2011	2014	2001	2011	2014	2001	2011	2014
Continente	58.876	-27.031	-48.765	6.773	-6.267	-21.471	52.103	-20.764	-27.294
Região de Aveiro	2.121	-1.416	-1.629	461	-397	-747	1.660	-1.019	-882
Sever do Vouga	-18	-138	-92	-22	-66	-46	4	-72	-46

(Pordata, junho 2015)

O Saldo Natural corresponde à diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos num dado período de tempo.¹²

O Saldo Migratório refere-se à diferença entre a imigração (entrada) e a emigração (saída) numa determinada região durante o ano (por conseguinte, o saldo migratório é negativo quando o número de emigrantes excede o número de imigrantes¹³, como é o caso do concelho de Sever do Vouga.

Tabela 31 – Contributo dos Saldos Natural e Migratório para a variação populacional anual (%)

Anos	Natural			Migratório		
	Continente	Região de Aveiro	Sever do Vouga	Continente	Região de Aveiro	Sever do Vouga
2001	11.5	11.2	84.6	90.5	88.8	15.4
2009	26.8	22.9	53.2	74.5	77.1	46.8
2010	62.4	17.8	51.7	41.7	82.2	48.3
2011	23.2	42.1	47.8	78.5	57.9	52.2
2014	44.0	45.9	50.0	56.0	54.1	50.0

(Pordata, junho 2015)

Verifica-se que foi a partir de 2011 que o Saldo Migratório se tornou superior ao Saldo Natural em Sever do Vouga, sendo que em 2014 estes saldos apresentavam números semelhantes.

¹² INE, Pordata, metainformação

¹³ INE, Pordata, metainformação

No entanto, constata-se pela tabela que o saldo migratório foi sempre superior ao natural tanto no continente como na Região de Aveiro.

6.6. Envelhecimento

O Índice de Envelhecimento é a relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas dos 0 aos 14 anos)¹⁴.

Tabela 32 – Índice de Envelhecimento

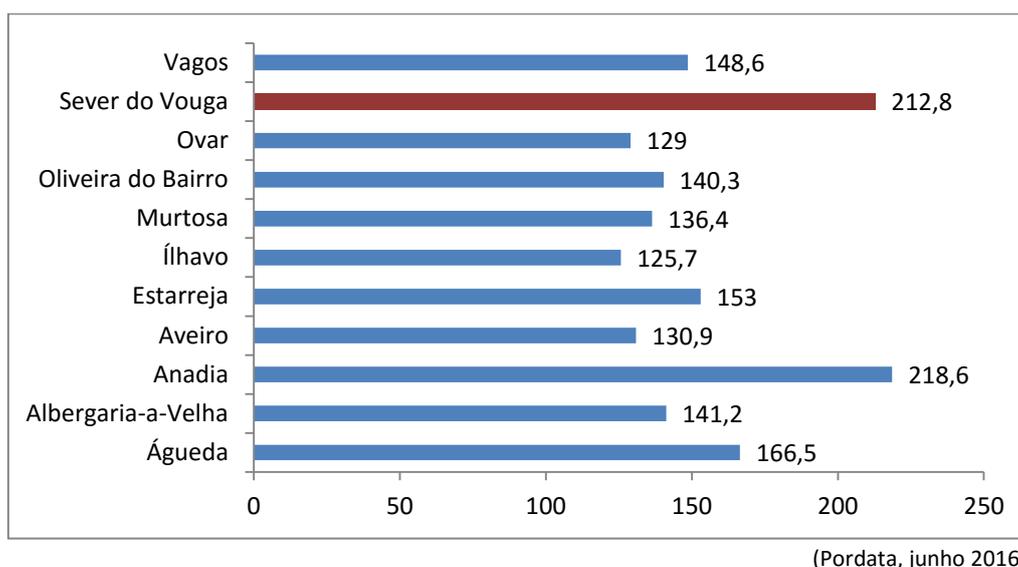
Concelho	2001	2011	2014	2015
Águeda	97.1	141.8	158.0	166.5
Albergaria-a-Velha	89.5	114.8	135.0	141.2
Anadia	131.3	181.8	208.6	218.6
Aveiro	88.4	113.9	125.7	130.9
Estarreja	100.9	133.2	147.1	153.0
Ílhavo	75.8	106.2	120.4	125.7
Murtosa	114.5	121.9	133.3	136.4
Oliveira do Bairro	117.1	129.0	136.5	140.3
Ovar	68.1	101.9	121.3	129.0
Sever do Vouga	121.8	177.5	201.8	212.8
Vagos	91.8	127.9	143.3	148.6

(Pordata, junho 2016)

Como se pode constatar, comparativamente com os restantes concelhos da Região de Aveiro, Sever do Vouga apresenta o 2º concelho com o Índice de envelhecimento mais elevado, logo a seguir a Anadia. Importa também referir que em todos os concelhos da Região de Aveiro o índice de envelhecimento aumentou, verificando-se, portanto, um envelhecimento progressivo da população nesta região.

¹⁴ INE, Pordata, metainformação

Gráfico 8 – Índice de Envelhecimento (2015)



Ter uma vida longa gera sentimentos contraditórios, uma vez que se coloca como um objetivo a atingir, ao mesmo tempo que promove uma recusa em envelhecer. Envelhecer com qualidade emerge então como o desafio individual e coletivo que se nos coloca.¹⁵

O envelhecimento demográfico e as consequências do mesmo carecem de uma atuação articulada de várias políticas e medidas, o que ainda não é visível a nível nacional.

Paralelamente é necessário acautelar que as pessoas idosas são profundamente heterogêneas quer enquanto indivíduos, quer enquanto grupo social, o que deve ser tido em consideração na definição das políticas e medidas dirigidas para esta população. Perceber o grupo das pessoas idosas como um grupo homogêneo contribui para situações de exclusão de determinados segmentos que detêm necessidades e vulnerabilidades particulares.

6.7. Índice de Dependência de Idosos

O Índice de dependência de idosos corresponde à relação entre a população idosa e a população ativa, definida entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

¹⁵ Envelhecimento Ativo 2009, REAPN

Tabela 33 – Índice de Dependência de Idosos

	1960	2001	2011	2014	2015
Continente	12.8	24.6	29.9	31.2	32.0
Região de Aveiro	14.2	22.9	27.2	29.3	30.1
Sever do Vouga	16.5	29.2	35.9	37.7	38.3

(Pordata, junho 2016)

Como se pode verificar, a população do concelho de Sever do Vouga está cada vez mais envelhecida, contrastando com a percentagem de indivíduos que correspondem à população ativa.

6.8. Índice de Dependência de Jovens

Relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100)¹⁶.

Tabela 34 – Índice de Dependência de Jovens

	1960	2001	2011	2014	2015
Continente	12.8	23.7	22.6	22.1	21.8
Região de Aveiro	14.2	24.7	21.8	20.9	20.5
Sever do Vouga	16.5	24.0	20.2	18.7	18.0

(Pordata, junho 2016)

Como se pode constatar, o índice de dependência de jovens no concelho encontra-se abaixo do registado na Região de Aveiro e do Continente. Tais dados justificam-se pelo decréscimo das taxas de natalidade ao longo do tempo na região.

¹⁶ INE, Pordata, Metainformação

6.9. Índice de Longevidade na Região de Aveiro

O Índice de Longevidade corresponde à relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100).¹⁷

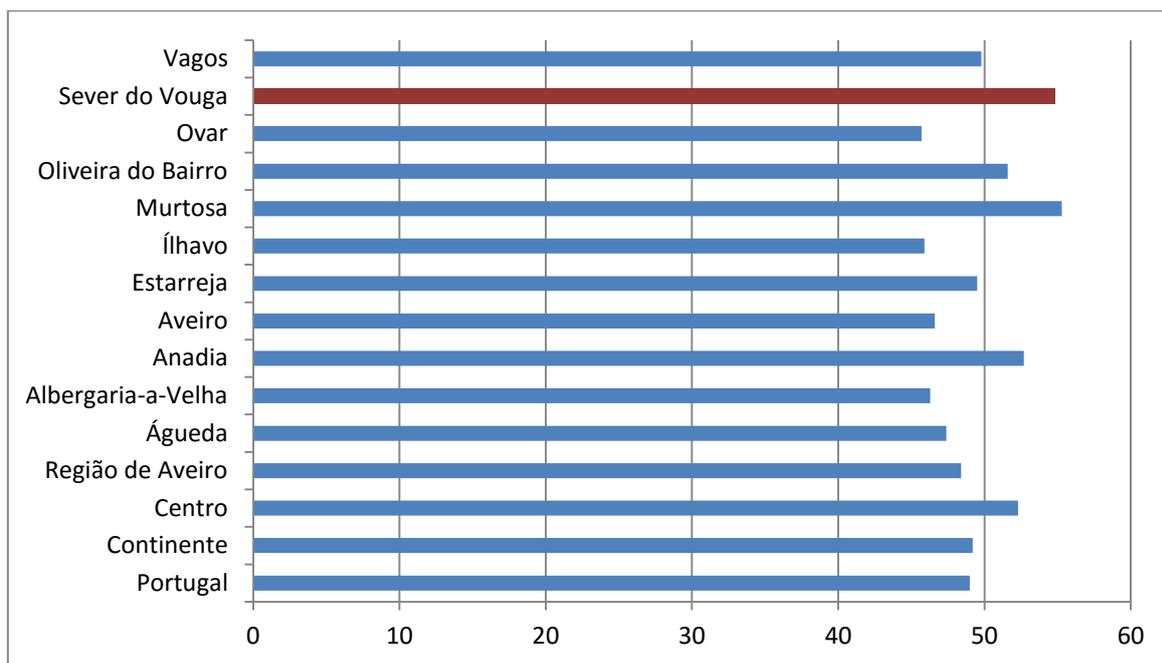
Tabela 35 – Índice de Longevidade na Região de Aveiro

	2001	2011	2014	2015
Portugal	41.9	48.3	49.9	49.2
Continente	42.0	48.3	49.1	49.2
Centro	43.9	51.0	52.1	52.3
Região de Aveiro	41.6	48.0	48.5	48.4
Águeda	41.4	47.6	47.7	47.4
Albergaria-A-Velha	41.5	46.7	46.8	46.3
Anadia	44.3	51.5	52.3	52.7
Aveiro	40.1	47.9	46.9	46.6
Estarreja	41.7	48.2	49.2	49.5
Ílhavo	38.1	44.2	45.8	45.9
Murtosa	46.0	52.3	54.1	55.3
Oliveira do Bairro	42.3	50.4	51.3	51.6
Ovar	41.1	45.2	45.8	45.7
Sever do Vouga	44.1	51.8	54.3	54.8
Vagos	42.0	48.0	49.8	49.8

(Pordata, junho 2016)

¹⁷ INE, Pordata, Metainformação

Gráfico 9 – Índice de Longevidade em 2015



(Pordata, junho 2016)

Da análise da tabela e do gráfico acima expostos podemos observar que o Concelho de Sever do Vouga (54.8%) apresenta um índice de longevidade acima da média registada na Região de Aveiro (48.4%), sendo o segundo concelho com o maior índice de longevidade da região, ficando atrás da Murtosa.

É possível afirmar que o índice de longevidade do nosso concelho tem vindo a aumentar ao longo dos anos, tendo até ultrapassado outros concelhos da Região de Aveiro, embora com oscilações.

6.10. Índice de Dependência Total

O Índice de Dependência Total expressa a relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.¹⁸

¹⁸ INE, Pordata, Metainformação

Tabela 36 – Índice de Dependência Total

	1960	2001	2011	2014	2015
Continente	58.5	48.4	51.6	53.3	53.8
Região de Aveiro	65.1	47.7	49.0	50.2	50.6
Sever do Vouga	72.5	53.1	56.0	56.4	56.3

(Pordata, junho 2016)

Como se pode constatar, o índice de dependência total no concelho é superior à média da Região de Aveiro e do Continente.

6.11. Índice de Sustentabilidade Potencial

O Índice de Sustentabilidade potencial resulta da relação entre o número de indivíduos em idade ativa por idoso.

Tabela 37 – Índice de Sustentabilidade Potencial

	1960	2001	2011	2014	2015
Continente	-	4.1	3.4	3.2	3.1
Região de Aveiro	7.0	4.4	3.7	3.4	3.3
Sever do Vouga	6.1	3.4	2.8	2.6	2.6

(Pordata, junho 2016)

Resultante do envelhecimento da população, tem-se constatado no concelho que, ao longo do tempo, tem diminuído o número de indivíduos em idade ativa por cada idoso.

De referir que em 1960 tínhamos uma população com cerca de 6 indivíduos em idade ativa por cada idoso. Atualmente por cada idoso do concelho existem 2.6 indivíduos em idade ativa.

6.12. População idosa – número por habitação

Tabela 38 – População com mais de 65 anos que vive só ou na companhia de outros idosos por concelho

Municípios	Total de população com 65 e mais anos		A residir em alojamentos familiares sem outras pessoas		Indivíduos com 65 ou mais anos a viver com outros do mesmo grupo etário	
	Total	%	Total	%	Total	%
Águeda	9 388		1 399	14.9	3 844	40.9
Albergaria-A-Velha	4 554		803	17.6	1 840	40.4
Anadia	6 895		1 134	16.4	2 829	41
Aveiro	13 266		2 449	18.5	5 342	40.3
Estarreja	5 402		944	17.5	1 988	36.8
Ílhavo	6 404		1 213	18.9	2 519	39.3
Murtosa	2 388		442	18.5	1 048	43.9
Oliveira do Bairro	1 086		190	17.5	437	40.2
Ovar	8 808		1 314	15	3 175	36
Sever do Vouga	2 876		501	17.4	1 254	43.6
Vagos	4 482		784	17.5	1 858	41.5

(INE, Censos 2011)

Verifica-se que, no concelho de Sever do Vouga, a maioria dos idosos vive com outras pessoas do mesmo grupo etário (43.6%), sendo o segundo concelho com a percentagem mais elevada. Esta situação só é ultrapassada por Murtosa.

Tabela 39 – População com mais de 65 anos que vive só ou na companhia de outros idosos por freguesia

Freguesias	Total de população com 65 e mais anos		A residir em alojamentos familiares sem outras pessoas		Indivíduos com 65 ou mais anos a viver com outros do mesmo grupo etário	
	Total	%	Total	%	Total	%
Sever do Vouga (Total)	2 876	23.3	501	17.4	1 254	43.6
Cedrim	188	6.5	23	12.2	74	39.4
Couto de Esteves	286	9.9	47	16.4	165	57.7
Paradela	149	5.9	22	14.8	69	46.3
Pessegueiro do Vouga	418	14.5	61	14.6	176	42.1

Rocas do Vouga	439	15.3	88	20	200	45.6
Sever do Vouga	555	19.3	92	16.6	227	40.9
Silva Escura	396	13.4	86	21.7	168	42.4
Talhadas	279	9.7	41	14.7	106	38
Dornelas	167	5.8	41	24.6	69	41.3

(INE, Censos 2011)

Da análise ao quadro acima representado, podemos concluir que muitas das vezes as pessoas com mais de 65 anos de idade acabam por passar a residir sós ou na companhia de outros idosos.

Os dados de 2011 indicam que o concelho tinha uma população de 2 876 idosos, encontrando-se os mesmos distribuídos pelas diferentes freguesias que constituem o concelho. De destacar que as freguesias com um maior número populacional são também aquelas que apresentam um maior número de pessoas idosas.

Do total da população com 65 e mais anos, 19.3% reside na freguesia de Sever do Vouga, seguindo-se as freguesias de Rocas do Vouga (15.3%) e Pessegueiro do Vouga (14.5%).

A freguesia do concelho com um maior número de idosos que vivem sós ou na companhia de outros idosos é a freguesia de Sever do Vouga (319), seguida de Rocas do Vouga (288) e Silva Escura (254).

De entre as duas variáveis analisadas – pessoas com 65 ou mais anos a residir sozinhas e pessoas com 65 ou mais anos a residir com outras do mesmo grupo etário – verifica-se uma predominância de pessoas que se encontram na segunda situação.

6.13. População portadora de deficiência

Tabela 40 – População residente no concelho por tipo de deficiência

Total		Auditiva		Visual		Motora		Mental		Paralisia cerebral		Outras deficiências	
HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H
936	510	99	58	261	129	233	127	125	65	26	12	192	119

(Pordata, Censos 2001)

Da leitura do quadro acima exposto podemos concluir que em 2001, 7% da população residente no concelho era portadora de algum tipo de deficiência.

Como se poderá observar, a tipologia de deficiência mais predominante no concelho, segundo os censos de 2001, era a deficiência visual, seguida da deficiência motora.

No que concerne à diferenciação entre sexos nos tipos de deficiência, podemos verificar a existência de mais homens com algum tipo de deficiência no concelho, à exceção da deficiência visual e da paralisia cerebral.

Tabela 41 – População residente com deficiência, segundo o tipo de deficiência e por grau de incapacidade atribuído

Grau de incapacidade	Total		Auditiva		Visual		Motora		Mental		Paralisia cerebral	
	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H
		936	510	99	58	261	129	233	127	125	65	26
Sem grau atribuído	589	310	73	45	208	102	125	64	69	35	6	3
Inferior a 30%	72	54	3	3	15	7	27	20	7	7	-	-
De 30% a 59%	99	53	9	5	14	5	23	12	27	14	3	2
De 60% a 80%	66	40	3	2	9	7	26	15	7	4	6	4
Superior a 80%	110	53	11	3	15	8	32	16	15	5	11	3

(Pordata, Censos 2001)

Da população portadora de algum grau de incapacidade residente no concelho em Sever do Vouga, em 2001, destaca-se o seguinte:

- 11.7% - Grau de incapacidade superior a 80%.
- 7% - Grau de incapacidade entre 60% e 80%;
- 10.5% - Grau de incapacidade de 30% a 59%;
- 7.6% - Grau de Incapacidade inferior a 30%;
- 62.9% - Sem grau de incapacidade atribuído.

Analisando os dados dos censos de 2001, relativamente à população residente deficiente segundo o tipo de deficiência e grau de incapacidade atribuído, verificamos que a grande maioria da população portadora de deficiência não tinha grau de incapacidade atribuído.

6.14. População estrangeira

Tabela 42 – População estrangeira com estatuto legal de residente em percentagem da população residente: total e por sexo

	Totais			Masculino			Feminino		
	2008	2011	2015	2008	2011	2015	2008	2011	2015
Continente	4.2	4.2	3.8	4.6	4.4	3.9	3.9	4.0	3.7
Região de Aveiro	2.7	2.6	2.3	3.0	2.7	2.3	2.4	2.4	2.2
Sever do Vouga	1.3	1.4	1.4	1.5	1.6	1.6	1.0	1.3	1.3

(Pordata, junho 2016)

Como se pode verificar na análise dos dados, no concelho de Sever do Vouga, segundo os dados recolhidos, em 2015, 1.4% da população era estrangeira com estatuto legal de residente, sendo 1.6% do sexo masculino e 1.3% do sexo feminino.

É de notar também o facto de a população estrangeira com estatuto legal de residente ter aumentado gradualmente em Sever do Vouga ao contrário do que aconteceu na Região de Aveiro e no Continente.

6.15. Diagnóstico/Conclusão

Da análise das várias variáveis apresentadas, constatou-se uma diminuição da população no concelho que tem a sua origem no ano 1960. Desde essa data até ao momento, o concelho tem vindo a decrescer ao nível da população.

Segundo os Censos 2011, existiam 12 356 indivíduos a residir no concelho, dos quais 5 962 eram do sexo masculino (48.25%) e 6 394 do sexo feminino (51.75%). Em 2015 a população diminuiu para 11 852: 5 708 do sexo masculino (48.16%) e 6 144 do sexo feminino (51.84%). Verifica-se, portanto, que existem mais mulheres do que homens, possivelmente devido ao facto de a esperança média de vida ser maior no sexo feminino. Dados de 2014 mostram que, em Portugal, os homens tinham uma esperança média de vida de 78

anos, enquanto as mulheres 84,4 anos. Portanto, as mulheres vivem, em média, mais 6,4 anos do que os homens¹⁹.

No que se refere à distribuição da população residente, por freguesia, verificou-se que a freguesia sede é aquela que apresenta maior número de população, seguida de Pessegueiro do Vouga.

Se verificarmos a variação da população residente entre 2001 e 2011, verificamos que as únicas freguesias que não perderam população foram Sever do Vouga (+49) e Dornelas (+64). As restantes freguesias, de 2001 a 2011 perderam população residente, o que justifica o decréscimo geral de população nesta última década (830 habitantes no total). De referir que destas, as freguesias que apresentam uma perda mais significativa foram Rocas, seguida de Couto Esteves e Cedrim.

No que se refere à população residente, segundo os grupos etários, destaca-se que a maior percentagem, encontra-se na faixa etária dos 25 aos 64 anos de idade (52.67%), seguida da população com mais que 65 anos (23.28%). Em 2015 verifica-se a mesma situação, tendo a população com mais de 65 anos aumentado para 24.67%.

A Natalidade no concelho tem decrescido de forma significativa ao longo dos anos. No entanto, em 2015 esta situação deu sinais de melhoria através de um ligeiro aumento, sendo transversal ao Continente e à Região de Aveiro.

No que diz respeito à Taxa Bruta de Mortalidade, até 2011 aumentou no concelho, apresentando uma taxa de 11.4 % em 2011, tendo descido em 2014 para 9.7%. Este valor é superior à média da Região de Aveiro (9.6%). Em 2015, esta taxa aumentou, sendo superior em Sever do Vouga.

Relativamente à Taxa de Mortalidade Infantil, Sever do Vouga apresentava a maior taxa da Região de Aveiro (23.3%) em 2012, apesar de ter decrescido quando comparada com a taxa existente em 2001 (18%). Neste âmbito não se encontram óbitos em 2014 e 2015.

Quanto ao Índice de Envelhecimento, Sever do Vouga encontra-se em segundo lugar com a taxa mais elevada, relativamente à Região de Aveiro.

O Índice de Dependência de Idosos tem aumentado significativamente, sendo que Sever do Vouga apresenta números muito superiores à média da Região de Aveiro (29.3%), com uma percentagem de 37.7%.

No que se refere à área da deficiência, os dados analisados ainda têm como referência os Censos 2001, encontrando-se os mesmos pouco atualizados. No entanto não quisemos deixar de os constar no presente documento.

¹⁹ Pordata, Junho 2016

7. Habitação

Hoje em dia, quando se fala em pobreza e exclusão social, tem-se em mente a problemática da habitação. Quer se trate de falta de casa ou de precaridade habitacional.

Se olharmos para a Pirâmide de Maslow²⁰, que hierarquiza as necessidades dos indivíduos, a necessidade de abrigo encontra-se entre o primeiro e o segundo estágio da pirâmide (necessidades fisiológicas e necessidades de segurança). Ou seja, as condições habitacionais são essenciais para a qualidade de vida das pessoas e para o bem-estar das mesmas.

De facto, as pessoas ao encontrarem-se excluídas das condições mínimas de conforto e habitabilidade, normalmente associadas a baixos níveis de instrução e qualificação profissional e baixos rendimentos provenientes do trabalho, sentem-se incapazes de planear o seu próprio futuro e o dos filhos, preocupando-se mais com questões imediatas, como os meios capazes (nem sempre formais/legais) de assegurar a sobrevivência do agregado.

Neste quadro de existência, as questões relacionadas com o planeamento familiar e escolaridade dos filhos são postas um pouco à margem, pelo que estes agregados desenvolvem um estilo de vida próprio que os identifica e marginaliza perante a sociedade geral.

Assim, o problema da habitação assume-se como um dos mais importantes pelo reflexo que tem na qualidade de vida das populações. Esta situação é válida tanto a nível nacional como a nível local. A habitação está consagrada na Constituição da República Portuguesa como um direito que assiste a todos, sendo entendida como uma necessidade básica a satisfazer.

O Estado tem um conjunto de políticas habitacionais que se corporizam em subsídios de apoio que são desconhecidos pela maior parte dos Municípios, sendo desde logo um constrangimento ao desenvolvimento do parque habitacional. Contudo, há que ressaltar que estes projetos acabam por ser redutores logo desde o início, uma vez que, para conseguir aceder a estes, as habitações têm que pertencer ao beneficiário. Deste modo, esta premissa acaba, desde logo, com as aspirações de muitos.

²⁰ Hierarquia das necessidades de Maslow – Abraham Maslow, Psicólogo americano (1908-1970).

7.1. Edifícios segundo a época de construção

Tabela 43 – Número de edifícios construídos, por época de construção, por freguesia

Freguesias	Antes de 1919	De 1919 a 1945	De 1946 a 1970	De 1971 a 1980	De 1981 a 1990	De 1991a 1995	De 1996 a 2000	De 2001 a 2005	De 2006 a 2011
Cedrim	41	29	65	49	61	30	45	55	38
Couto Esteves	30	68	71	80	75	26	32	44	54
Paradela	9	26	42	48	49	15	53	56	33
Pessegueiro	24	53	103	216	132	68	65	91	82
Rocas	19	75	87	170	157	65	66	89	79
Sever Vouga	40	74	120	197	216	60	69	142	57
Silva Escura	142	130	86	167	138	49	60	49	67
Talhadas	162	48	63	74	89	46	58	61	40
Dornelas	34	31	31	67	37	24	30	48	28
Totais	501	534	668	1068	954	383	478	635	478

(INE, Censos 2011)

A degradação do parque habitacional urbano, em virtude do seu envelhecimento e da sua deficiente conservação, evidencia-se como fator negativo quer do ponto de vista social quer económico. Por outro lado, a deterioração das edificações afetos a fim habitacional diminui as condições de habitabilidade, acarretando ainda a redução do valor do património individual e comum²¹.

7.2. Famílias Clássicas

Tabela 44 – Famílias clássicas, segundo a dimensão (pessoas residentes)

Com 1	Com 2	Com 3	Com 4	Com 5	Com 6	Com 7	Com 8	Com 9 ou mais	Total
828	1500	1069	874	225	77	16	1	2	4592

(INE, Censos 2011)

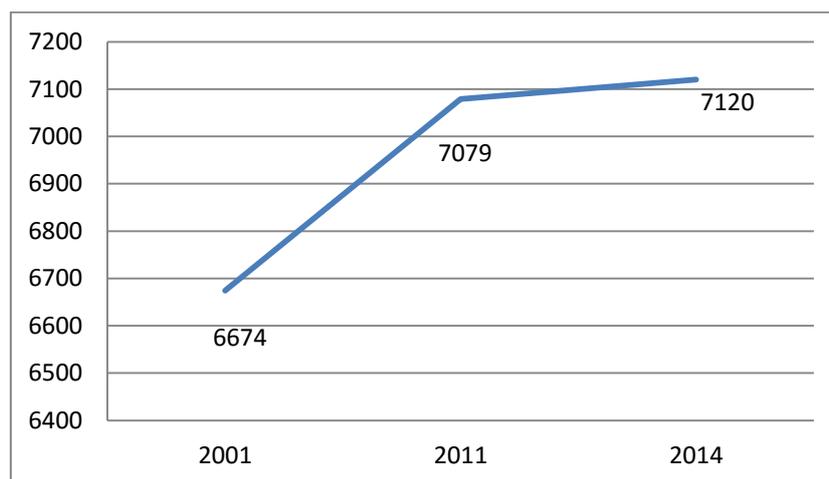
²¹ Decreto-lei nº 7/99 de 8 de janeiro.

Apesar dos resultados nos apresentarem uma diminuição da população efetiva no concelho, o número de famílias aumentou de 4428 para 4592. Logo podemos dizer que existem mais 164 famílias no concelho, o que justificará também o aumento significativo de alojamentos (atualmente o concelho apresenta mais 1265 alojamentos).

7.3. Alojamentos

Em Sever do Vouga houve um aumento significativo de alojamentos comparativamente com o ano 2001. De 6 674 alojamentos existentes em 2001 passou-se para 7120 em 2014.

Gráfico 10 – Evolução dos alojamentos



(Pordata, julho 2015)

7.3.1. Residências próprias e arrendadas

Tabela 45 – Número de residências habituais

Freguesias	Próprias ocupadas	Arrendadas
Cedrim	274	1
Couto Esteves	329	0
Paradela	222	9
Pessegueiro	590	29
Rocas	612	5
Sever Vouga	839	167
Silva Escura	544	17

Talhadas	385	8
Dornelas	247	8
Totais	4042	244

(INE, Censos 2011)

O acesso a uma habitação com as condições mínimas é uma tarefa difícil de gerir e cumprir efetivamente por uma franja significativa. Este acesso encontra-se condicionado pelas elevadas rendas pedidas, assim como pelo facto de as casas pequenas e mais acessíveis (em termos de rendas mensais) não possuírem as condições adequadas.

Apresenta-se em seguida um quadro, onde se poderá analisar o nº de alojamentos/residência habitual em que é possível avaliar as condições em que se encontram a residir as famílias do nosso concelho/freguesia.

7.3.2. Condições básicas de habitabilidade

Tabela 46 – Número de alojamentos por condições básicas de habitabilidade

Freguesias	Com água	Com retrete	Com esgotos	Com banho	Total
Cedrim	300	300	300	296	303
Couto Esteves	329	331	330	316	348
Paradela	244	243	244	235	244
Pessegueiro	657	652	658	639	665
Rocas	656	650	656	634	667
Sever Vouga	1058	1054	1058	1044	1061
Silva Escura	602	594	604	579	607
Talhadas	413	410	414	398	416
Dornelas	272	274	275	268	278
Totais	4531	4508	4539	4409	4589

(INE, Censos 2011)

Como se pode constatar a grande maioria da população residente/habitual possui as condições essenciais, que permitam satisfazer as necessidades básicas.

Podemos constatar que dos alojamentos, habitualmente de residência habitual, 98% possui água, 98,2% têm retrete; 98,2% têm esgotos e 96% têm possibilidade de tomar banho na residência.

Apesar desta leitura, também deveremos ter presente que cerca de 2% dos alojamentos de residência habitual não tem água, 1,8% não tem retrete; 1.8% não tem esgotos e 4% dos alojamentos de residência habitual não possuem banho.

7.4. Habitação Social

Habitação a custos controlados que se destina a agregados familiares carenciados, mediante contrato de renda apoiada ou regime de propriedade resolúvel.

7.4.1. Bairro Social da Bela Vista

Tabela 47 – Número de Fogos existentes no Bairro Social da Bela Vista

Nº Total de Fogos de habitação Social	Nº de Fogos de habitação Social	Nº de Fogos de habitação social vendidos
48	19*	29

(Serviço de Ação Social do Município de Sever do Vouga, maio 2016)

*De referir que um dos apartamentos está afeto ao Porto de Abrigo.

O conjunto Habitacional do Bairro Social de Sever do Vouga, localizado no lugar do Calvário, é constituído por um conjunto de 4 blocos, dois geminados e dois isolados, com 3 pisos e garagens, num total de 48 fogos.

Foram construídos inicialmente com o intuito de serem 24 para venda e 24 para arrendamento, sendo a tipologia dos mesmos T2 e T3.

Destes, atualmente 29 estão vendidos, 18 estão arrendados e um encontra-se reservado para situações de emergência social (porto de abrigo).

O Empreendimento foi adjudicado em 1988, tendo sido concluído no ano de 1989. A área do terreno do empreendimento é de 7.609 m², a área de construção de habitação 1556m² e a área de espaços exteriores de 6053 m².



Figura 15 – Bairro Social da Bela Vista

Os espaços públicos são caracterizados pela existência dos arruamentos internos que dão acesso aos vários prédios e aos rés-do-chão, reservado ao estacionamento de automóveis e aos jardins, domínio de utilização pública.

7.4.1.1. Caracterização sociodemográfica dos agregados familiares em regime de arrendamento do Bairro Social da Bela Vista

Dos 18 fogos arrendados, 7 são de tipologia T2 e os restantes de tipologia T3. O Porto de Abrigo é também de tipologia T2.

De seguida apresenta-se uma caracterização dos agregados familiares residentes no Bairro da Bela Vista que se encontram em regime de arrendamento a dezembro de 2015.

Quanto ao valor das rendas, estas encontram-se entre os 14,64€ e os 124,01€, estando 9 agregados familiares a pagar até aos 100€.

Dos agregados familiares a viver em regime de arrendamento são constituídos por um total de 53 pessoas, na sua maioria mulheres. Relativamente às idades, estas variam entre os 3 e os 78 anos de idade.

Destes agregados, 6 têm neles inseridos menores, sendo, portanto, cerca de metade que se encontram neste regime.

Quanto à tipologia das famílias, estas são sobretudo nucleares, mas também monoparentais e alargadas, em que coabitam 3 gerações (avós, filhos e netos).

Dos titulares dos contratos do apoio ao arrendamento, a maioria é casada, seguindo-se os divorciados.

Verifica-se que, quanto à situação profissional, a maioria das pessoas se encontra no desemprego ou usufrui de apoios sociais, predominantemente pensões.

7.4.2. Pedidos para Habitação Social no concelho

A procura de habitação social no concelho de Sever do Vouga tem variado no decurso dos anos. Esta variação deriva essencialmente da inexistência de fogos de habitação social disponíveis, desmotivando os possíveis utentes da procura.

Estes últimos são obrigados a tentar solucionar a sua situação habitacional de um modo diferente, colocando muitas das vezes em causa a privacidade e a intimidade para com os filhos e outros elementos.

De referir ainda o facto das habitações sociais serem associadas ao estigma de carenciado ou outro que se poderá associar aos habitantes dos Bairros Sociais.

Apesar da existência destes fatores, a nível concelhio a procura é bastante superior à oferta. Esta situação pode explicar-se devido essencialmente às condições económicas da grande maioria da população que procura este tipo de habitação.

As pessoas têm consciência que, numa habitação social, os custos que terão que suportar com a habitação são controlados, na medida em que o cálculo mensal da renda é feito tendo em conta o rendimento do agregado familiar.

Tabela 48 – Pedidos de Habitação Social

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
3	3	5	7	6	10	9	5	2

(Serviço de Ação Social do Município de Sever do Vouga, maio 2016)

Em termos comparativos, poderá dizer-se que no ano de 2012 houve um aumento de 66% de munícipes, relativamente ao ano anterior, que solicitaram a atribuição de um apartamento no Bairro Social.

De referir, que dos 6 pedidos recebidos no ano 2011, foi deferido 1 pedido pelo facto de se ter tratado de uma situação de emergência social.

7.5. As Autarquias e a Habitação

As autarquias locais podem desempenhar um papel primordial na satisfação das carências básicas, designadamente das necessidades habitacionais. A sua implementação geográfica descentralizada, a sua relação direta com as populações e a sua natureza de detentores diretos de alguns meios e recursos de promoção habitacional, conferem-lhe um estatuto de relevo no combate às principais carências.

Com a Lei nº 154/99 de 14 de setembro, reforçado pela Lei nº 169/99 de 18 de setembro e retificada pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que se debruçam sobre as atribuições e competências das Câmaras Municipais, estas viram transferidas para as suas atribuições algumas ações, designadamente da área social, visando a intervenção em domínios de combate à pobreza e à exclusão social.

Foi nesse sentido que se entendeu, em 2004, criar um regulamento municipal que contribuísse para uma melhor qualidade de vida habitacional das famílias socialmente mais desfavorecidas com habitação própria, bem como se pretende implementar um regulamento municipal para apoio ao arrendamento, por forma a colmatar as lacunas sentidas ao nível da habitação social.

7.5.1. Projeto Casa +

Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitação Própria

Artigo 1º - Âmbito

O presente regulamento aplica-se a toda a área do Concelho de Sever do Vouga.

Artigo 2º - Objeto

Constitui objeto do presente regulamento a intervenção do município em matéria de Ação social, na prestação de serviços e outros apoios, em cooperação com instituições de solidariedade social, e em parceria com as entidades competentes da Administração Central.

Artigo 3º - Destinatários

São sujeitos do Direito à atribuição da prestação de serviços e outros apoios, os agregados familiares que, comprovadamente se encontrem em condições habitacionais desfavoráveis e em situação económica desfavorecida.

Artigo 4º - Situação económica desfavorecida

A análise da situação económica desfavorecida do agregado familiar deve ser feita caso a caso, tendo em consideração os rendimentos dos requerentes e a sua possibilidade de aceder às condições mínimas de habitabilidade e a condições de vida de dignidade pessoal.

A prova da situação económica desfavorecida pode ser feita por qualquer meio idóneo.

Artigo 5º - Condições de Atribuição

A atribuição da prestação de serviços e outros apoios depende da satisfação cumulativa das seguintes condições:

Residência no concelho de Sever do Vouga;

Habitação para casa própria e permanente;

Situação económica desfavorecida, devidamente comprovada, nos termos do artigo anterior;

Entrega de todos os meios de prova que sejam solicitados, com vista ao apuramento da situação económica do candidato e dos membros do agregado familiar.

Artigo 6º - Tipos de Apoios

1.1 - Apoio Económico, através da concessão de materiais para obras de beneficiação e ampliação ou de pequenas reparações, quando se verifiquem estarem comprometidas as condições mínimas de habitabilidade, após vistoria e respetivo parecer dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal;

1.2 - Apoio orientado noutros domínios, em situações excecionais, devidamente caracterizadas e justificadas;

2- Prestação de Serviços

2.1 – Elaboração de Projetos (arquitetura e especialidades) quando essa seja a resposta adequada à situação apresentada e a apoiar.

2.2 – Acompanhamento técnico na elaboração e execução de projetos de melhoria e beneficiação habitacionais, com a realização de vistorias pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal.

Artigo 7º - Outros Apoios Excecionais

Visando, igualmente, a melhoria das condições de habitabilidade, em situações excecionais, e devidamente fundamentadas, ou seja, quando se verificar a necessidade deste tipo de ação para a promoção da qualidade de vida das famílias em situação económica desfavorecida, o apoio poderá ser solicitado e concedido para a isenção ou redução do pagamento de taxas, e processo de ligação domiciliária de água, incluindo a ligação do contador, quando a melhoria habitacional passe por dotar a habitação desta infraestrutura.

7.5.1.1. Projeto Casa + em Sever do Vouga**Tabela 49 – Apoios concedidos no âmbito do programa Casa + no concelho**

Tipo de apoio	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Isenção de taxas	1	2	1	1				0		
Elaboração de projeto	0							0		
Apoio materiais de construção	0	3	1	3				0		
Isenção de taxas + apoio em materiais de construção									1	
Reabilitação de habitação	2		5		6	1	1	2	4	4
Apoio técnico do município						1				
TOTAL DE APOIOS	3	5	7	4	6	2	1	2	5	4

(Serviço de Ação Social do Município de Sever do Vouga, maio 2016)

O Projeto Casa + tem sido uma mais-valia para a melhoria das condições habitacionais de vários agregados do nosso concelho. Desde a sua implementação já beneficiaram do mesmo 39 famílias.

7.5.2. Porta 65

O Decreto-Lei nº 308/2007, de 3 de setembro, criou e regulamentou o programa de apoio financeiro Porta 65 – Arrendamento por Jovens, que tem por objetivo a concessão de uma subvenção mensal não reembolsável aos jovens com residência permanente em habitações arrendadas e que preencham as condições previstas no mesmo.

Em função do enquadramento constante no referido decreto-lei no que diz respeito aos jovens sem capacidade económica sustentada para o recurso à solução do arrendamento, é definido um modelo financeiro com base no qual é calculado o montante de apoio a conceder. Este modelo, baseado no nível de

rendimento dos jovens ou dos membros dos agregados jovens e na taxa de esforço, dirige o apoio financeiro aos jovens e agregados jovens cuja capacidade económica não lhes permite suportar a totalidade do custo do arrendamento mas que, ainda assim, têm condições para o arrendamento constituir, a tempo, uma solução sustentável.

O Programa Porta 65 pretende essencialmente regular os incentivos aos jovens arrendatários, estimulando:

- Estilos de vida mais autónomos por parte dos jovens sós, em família ou em coabitação jovem;
- A reabilitação do edificado e de áreas urbanas degradadas;
- A dinamização do mercado de arrendamento.

Quem pode beneficiar:

- Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 30 anos (no caso de casais jovens, um dos elementos pode ter até 32 anos).

Este programa também se poderá aplicar a casais de jovens não separados judicialmente de pessoas e bens ou em união de facto e/ou jovens em coabitação, partilhando uma habitação para residência permanente, com as mesmas idades.

Candidatura:

A candidatura ao programa Porta 65 Jovem é realizada, exclusivamente, via Internet através do Portal da Habitação em www.portaldahabitacao.pt e os requisitos do candidato são:

- Deverá ser titular de um contrato de habitação celebrado no âmbito do Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU)²²;
- Residir permanentemente na habitação;
- A morada fiscal ser a mesma da casa arrendada;
- Apresentar contrato ou contrato-promessa de arrendamento;

²² Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro

- Apresentar último recibo de renda (caso apresente contrato de arrendamento);
- Apresentar a declaração de rendimentos (IRS) do ano anterior à candidatura e/ou comprovativo de atribuição de bolsas científicas, culturais ou desportivas e/ou quaisquer outras prestações compensatórias da perda ou inexistência de rendimentos;
- Nenhum dos jovens ou membros do agregado poderá ser proprietário ou arrendatário para fins habitacionais de outro prédio ou fração habitacional;
- Os candidatos a apoio financeiro ao abrigo do Porta 65 Jovem não podem acumular esse apoio com quaisquer outras formas de apoio público à habitação, nem ter dívidas decorrentes da concessão do Incentivo ao Arrendamento por Jovens (IAJ);
- Não deverá existir nenhum grau de parentesco na linha reta ou colateral com o senhorio;
- O rendimento mensal do jovem ou do agregado não pode ser superior a quatro vezes o valor da renda máxima admitida para cada zona;
- O total dos rendimentos brutos auferidos pelo jovem e por todos os membros do agregado jovem tem de ser compatível com uma taxa de esforço máxima de 60%;
- O rendimento mensal corrigido do jovem ou do agregado não pode exceder quatro vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG)²³;
- Ter uma renda até ao limite do valor máximo admitida (RMA) na zona onde se localiza a habitação;
- Adequação da tipologia da habitação ao tipo de agregado. Poderá ser superior ao permitido caso algum dos jovens ou dos elementos do agregado seja portador de deficiência com grau comprovado de incapacidade igual ou superior a 60% ou a habitação disponha de uma ou mais assoalhadas sem janelas para o exterior;
- Nas áreas classificadas como históricas ou antigas, nas áreas de reabilitação urbana ou ainda nas áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, o critério da tipologia da habitação é combinado com a sua área;
- Efetuar uma correta e completa instrução do seu processo de candidatura.

Aquando da submissão da candidatura, o candidato deverá remeter os seguintes dados: NIF'S; Número de Identificação da Segurança Social (NISS); data de nascimento; estado civil; profissão; contato

²³ Anteriormente designado salário mínimo nacional

telefónico; artigo e fração do imóvel arrendado; data de celebração do contrato ou do contrato-promessa de arrendamento; valor da renda mensal; tipologia da habitação arrendada; NIB de conta bancária; percentagem de grau de incapacidade; rendimentos por categoria e tipo; criar ou disponibilizar endereço de correio eletrónico.

Duração do apoio:

O apoio é concedido por períodos de 12 meses, podendo ter candidaturas subsequentes até ao limite de 36 meses. De forma a confirmar a possibilidade de beneficiar do Programa Porta 65 Jovem, qualquer pessoa pode fazer uma simulação via Internet.

O apoio pode ser suspenso quando se verifique:

- Ocorrência de práticas de atos ou omissões contrárias à Lei.

Os beneficiários poderão no prazo de 20 dias úteis a contar da data da receção da comunicação da suspensão, apresentar prova que cumpriram as suas obrigações; caso contrário o processo é de imediato suspenso, implicando a devolução dos montantes recebidos desde o momento da prática de infrações, acrescidos de 50%;

- Prestação de falsas declarações;
- Omissão de fatos ou dados relevantes;

A prática de qualquer ato ou omissão que implique o direito de resolução do contrato por parte do senhorio. Quando ocorre qualquer uma das situações acima descritas, o jovem, ou os membros do agregado jovem, não pode candidatar-se a qualquer outro apoio público para fins habitacionais durante os seguintes cinco anos.

Após avaliação externa do desempenho do Programa, foi publicado novo Diploma no dia 30 de abril, o Decreto-Lei 43/2010 e a Portaria 277-A/2010 de 21 de maio, trazendo algumas alterações à legislação anterior:

1. Passam a ser considerados alguns rendimentos não tributados gerados por prestações sociais garantidas pelo sistema previdencial, ou pelo sistema de solidariedade da segurança social, ou garantidas por outros sistemas de proteção social obrigatória. São ainda consideradas bolsas atribuídas no âmbito de atividades científicas, culturais e desportivas;

2. Nos períodos de candidatura de cada ano é possível optar por apresentar o rendimento anual bruto do ano anterior dividido pelo número de meses que o candidato teve efetivamente atividade, caso o candidato ou algum dos membros do agregado jovem tenha iniciado atividade profissional no decurso do 1º semestre;
3. Nos períodos de candidatura do 2º semestre de cada ano é possível optar por apresentar o rendimento anual bruto do ano anterior ou os rendimentos dos 6 meses anteriores à candidatura;
4. Passa a ser possível a instrução da candidatura apenas com um contrato-promessa de arrendamento;
5. Admite-se a mudança de residência ao longo do período do apoio, bem como a interrupção e o regresso ao Programa;
6. Aumento da majoração da subvenção para 20% nas situações de arrendamento em áreas urbanas históricas e de reabilitação urbana. A percentagem da subvenção mensal pode ainda ser acrescida de 10% no caso de um jovem com um grau de incapacidade superior a 60% ou o agregado jovem integrar dependentes.

Embora para muitas famílias portuguesas os regimes de concessão de crédito à habitação aprovados desde há anos preverem a possibilidade de recurso ao crédito geral ou bonificado para a realização de obras de recuperação e beneficiação nos edifícios habitacionais, a verdade é que o acesso a esse crédito é vedado a muitos interessados em virtude da idade e dos reduzidos rendimentos auferidos que não permitiriam suportar os respetivos encargos.

Assim, tornou-se necessário o surgimento de uma solução legislativa de natureza complementar destinada a preencher uma lacuna que se vinha fazendo sentir no que concerne à situação dos proprietários idosos com rendimentos de reduzido montante e de agregados familiares de fracos recursos económicos.

7.5.3. Protocolo de Colaboração entre o Município de Sever do Vouga e a Fundação Edite Costa Matos, “Mão Amiga”

Entre o Município de Sever do Vouga e a Fundação de Edite Costa Matos, Mão Amiga foi estabelecido um protocolo de colaboração (05/11/2010)²⁴.

²⁴ Protocolo de colaboração entre o Município e a Fundação de Edite Costa Matos, Mão Amiga, 2010.

Objetivos do protocolo:

O Protocolo tem como objetivos estabelecer termos de cooperação e de concertação eficientes no que respeita a respostas sociais em matéria de recuperação de habitações de famílias economicamente carenciadas e sem habitação condigna, mediante a assinatura de acordos tripartidos para cada caso/situação social a apoiar e que reúnam cumulativamente os requisitos legais consagrados no Regulamento Municipal de Recuperação de habitações de famílias carenciadas.

A ação conjunta visa a criação de condições que viabilizem a realização de obras nas habitações comprovadamente sem condições de habitabilidade dos beneficiários, através de:

- Identificação das necessidades da família ou pessoa singular no plano habitacional, tendo como enquadramento a situação sociofamiliar do requerente;

- Aferir os recursos ou as potencialidades existentes no requerente, visando e promovendo a sua participação ativa no processo de recuperação da habitação e que se pode traduzir em mão-de-obra prestada pelo mesmo e/ou familiares, em material ou em prestação pecuniária;

- Aferir os recursos existentes entre as partes institucionais, através da identificação dos recursos mais ajustados face às necessidades apuradas, no respeito pelas suas competências e atribuições, podendo abarcar áreas como: apoio jurídico, apoio e acompanhamento no processo de regularização do registo de propriedade; apoio e acompanhamento social e técnico.

Atividades realizadas:

Inicialmente realizou-se um levantamento dos processos que poderiam ser apoiados no âmbito deste protocolo.

Procedeu-se ao arquivamento de algumas situações que não poderiam ser objeto de apoio no âmbito do apoio Municipal e da Fundação Mão Amiga pelo facto de não terem regularizada a situação da habitação (habitação de vários herdeiros, casa cedida).

No dia 05/03/2013 realizou-se a primeira reunião de discussão de casos para intervenção ao nível da habitação após elaboração dos respetivos relatórios sociais, tendo-se deliberado a intervenção conjunta em duas habitações do concelho de famílias carenciadas.

Em 2015 foram realizadas duas intervenções em habitações no âmbito da candidatura Montepio realizada pela Fundação Mão Amiga em parceria com o Município.

7.5.3.1. Outras áreas de atuação da Fundação de Edite Costa Matos, Mão Amiga

- Bolsas de estudo e apoio à educação: apoio pecuniário atribuído anualmente a estudantes do Ensino Superior Público, residentes no concelho de Sever do Vouga, sendo o valor estipulado anualmente e mediante cada situação;

- Cesto Escolar: apoio entregue anualmente durante o mês de agosto que consiste na oferta de um cabaz de material escolar a famílias carenciadas do concelho com menores em escolaridade obrigatória;

- Férias Solidárias: atividades de caráter lúdico, educativo, desportivo e artístico para crianças e jovens de famílias carenciadas com idades compreendidas entre os 8 e os 16 anos, nas interrupções letivas;

- Acompanhamento Psicossocial: acompanhamento da equipa técnica da Fundação de forma a desenvolver as competências de resolução de problemas e tomar decisões por parte dos beneficiários deste apoio.

- Banco de Roupas: destinado a qualquer indivíduo/agregado familiar carenciado do concelho de Sever do Vouga que apresente necessidade de bens que o Banco tenha para oferecer – roupas (desde recém nascido a adulto), calçado, roupa de cama, material de puerpério, utensílios de cozinha, entre outros.

7.6. Diagnóstico/Conclusão

No concelho existem manifestas carências habitacionais em agregados familiares de extratos sociais de fracos recursos económicos. Na impossibilidade destes solucionarem as suas carências habitacionais através de recurso ao mercado habitacional normal de arrendamento ou de aquisição, é preocupação da Câmara Municipal a resolução deste problema social através de vários programas existentes no Município, nomeadamente o Regime de Renda Apoiada existente para os arrendatários do Bairro da Bela Vista, Regulamento Casa +, Protocolo entre o Município e a Fundação de Edite Costa Matos, entre outros.

O Bairro da Bela Vista, recentemente intervencionado ao nível do telhado, continua a necessitar de uma reabilitação geral, face ao seu estado de degradação. Este ainda não é suficiente para responder às necessidades concelhias ao nível de habitação social, sendo urgente pensar-se em alternativas ao mesmo.

Tem-se verificado que o número de fogos de habitação social não é suficiente para suprir as necessidades da população, pois a procura deste tipo de habitação é muito elevada quando comparada com a oferta.

Outro dos constrangimentos ao nível do apoio habitacional do concelho consiste na impossibilidade de apoio para reabilitação de habitações degradadas quando a habitação não é do próprio. Esta situação leva a que muitos agregados familiares do concelho continuem a viver em condições habitacionais muito complicadas pelo facto de não poderem ser objeto de intervenção por parte do Município, apesar da existência dos programas acima mencionados.

Os recursos/instrumentos disponíveis para a intervenção na área da habitação, mostram-se ainda insuficientes para a resolução dos problemas sinalizados/diagnosticados.

Consciente desta situação e por forma a colmatar ou pelo menos minimizar esta situação, o Município encontra-se a aguardar a aprovação de um Regulamento de Apoio para o arrendamento, pretendendo ser uma mais-valia para muitos agregados familiares, que atendendo aos valores elevados das rendas no mercado de imobiliário particular não conseguem arrendar uma habitação condigna para a família.

8. Equipamentos Sociais/IPSS

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) têm por finalidade o exercício da ação social na prevenção e apoio nas diversas situações de fragilidade, exclusão ou carência humana, promovendo a inclusão e a integração social, desenvolvendo para tal, diversas atividades de apoio a crianças e jovens, à família, juventude, terceira idade, invalidez e, em geral, a toda a população necessitada.

Assim, e de acordo com o artigo 1.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, são instituições particulares de solidariedade social (IPSS), as constituídas por iniciativa de particulares, sem finalidade lucrativos, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos, que não sejam administradas pelo Estado ou por um corpo autárquico, para prosseguir, mediante a concessão de bens e a prestação de serviços:

Uma vez registadas, as IPSS adquirem o estatuto de pessoas coletivas de utilidade pública, advindo daí, por parte do Estado, a atribuição de benefícios (isenções fiscais, apoios financeiros) e encargos (prestação de contas, obrigação de cooperação com a Administração Pública) – art.º 8.º do EIPSS.²⁵

De seguida, passamos a apresentar as Instituições particulares de Solidariedade Social do concelho, divididas pelas seguintes áreas de Intervenção:

- Apoio à Infância;
- Apoio à Terceira Idade;
- Apoio à Deficiência.

8.1. Equipamentos Sociais de Apoio à Infância

O Concelho de Sever do Vouga possui 5 Instituições Particulares de Solidariedade Social que prestam apoio na área da Infância.

As Instituições encontram-se distribuídas por 4 freguesias do concelho, sendo o seu âmbito de abrangência extensível às outras freguesias que não dispõem dessas respostas sociais.

²⁵ www2.seg-social.pt/left.asp?, 01.03.01

Tabela 50 – Creche

Instituição	Nº de crianças	Capacidade	Área de intervenção	Lista de Espera
Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado	32	32	Concelho de Sever do Vouga	3
Centro Social Paroquial Maria da Glória	21	24	União de freguesias de Silva Escura e Dornelas	0
Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga	25	25	Concelho de Sever do Vouga	3
Totais	78	81		6

(Dados facultados pelas IPSS, outubro 2015 e abril 2016)

Do quadro acima exposto podemos constatar que em resposta de creche existe uma capacidade de resposta superior à procura.

O serviço de creche já existiu na Fundação Bernardo Barbosa de Quadros mas fechou no ano letivo 2011/2012 por falta de inscrições.

O mesmo aconteceu com a creche da Santa Casa da Misericórdia, polo de Talhadas.

Tabela 51 – Jardim-de-Infância

Instituição	Nº de crianças	Capacidade	Área de intervenção	Lista de Espera
Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga	44	44	Concelho de Sever do Vouga	0
Totais	44	44		0

(Dados facultados pela IPSS, abril 2016)

De referir, que a Santa Casa da Misericórdia é a única IPSS do concelho que oferece ensino pré-escolar particular.

Tabela 52 – Centro de Atividades de Tempos Livres

Instituição	Nº de crianças	Capacidade	Área de intervenção	Lista de Espera
Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado	19	20	Concelho de Sever do Vouga	0
Centro Social Paroquial Maria da Glória	0	40	Dornelas e Silva Escura	0
Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem	77	100	Sever do Vouga	0
Fundação Bernardo Barbosa de Quadros	7	40	Rocas do Vouga e Couto de Esteves	0
Totais	103	180		0

(Dados facultados pelas IPSS, abril 2016)

No que se refere à resposta Social de CATL, conclui-se que a capacidade existente é superior às necessidades apresentadas.

A Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga teve já disponível um Centro de Atividades de Tempos Livres, mas que fechou por falta de inscrições.

8.1.1. Taxa de cobertura dos equipamentos e respostas sociais de apoio à infância e juventude

Tabela 53 – Taxa de cobertura dos equipamentos e respostas sociais de apoio à infância e juventude

Concelho	População por faixa etária					INFÂNCIA E JUVENTUDE															Taxa de Cobertura Infância e Juventude
						Creche						Pré-Escolar						ATL			
	Pop 0-3	Pop 3-6	Pop 6-12	Pop 12-14	POP 0-4	Creche Familiar	IPPS's c/ Acordo de Inserção	C. Infantil de Aveiro	C. Infantil da Feira	C. Infantil de Fiães	Estab. Lucrativos	Creche Total	IPPS's c/ Acordo de Inserção	C. Infantil de Fiães	Pré-Escolar DREC/Pop3-6	Pré-Escolar DREN/Pop3-6	Pré-escolar Total	IPPS's c/ Acordo de Inserção	Estab. Lucrativos	ATL Total	
Águeda	1487	1448	3146	1708	7789	60	704	0	0	0	0	764	912	0	547	0	1459	125	0	125	43,0%
Albergaria-a-Velha	836	815	1677	834	4162	0	381	0	0	0	28	409	307	0	416	0	723	360	0	360	35,8%
Anadia	887	883	1806	1023	4599	0	501	0	0	0	20	521	444	0	281	0	725	610	12	622	40,6%
Arouca	846	838	1724	983	4391	0	96	0	0	0	30	126	66	0	0	427	493	100	0	100	16,4%
Aveiro	2351	2314	4770	2464	11899	76	1112	0	0	0	285	1473	1224	0	785	0	2009	893	137	1030	37,9%
Castelo de Paiva	658	666	1310	700	3334	0	142	0	0	0	0	142	132	0	0	445	577	340	0	340	31,8%
Espinho	947	961	2120	1106	5134	0	212	0	0	0	71	283	268	0	0	597	865	40	72	112	24,5%
Estarreja	863	950	1853	1003	4669	0	262	0	0	0	0	262	394	0	353	0	747	255	40	295	27,9%
Ílhavo	1360	1272	2510	1318	6460	92	321	0	0	0	0	413	522	0	492	0	1014	30	0	30	22,6%
Mealhada	624	585	1294	645	3148	0	223	0	0	0	0	223	282	0	245	0	527	660	0	660	44,8%
Murtosa	318	331	671	334	1654	0	60	0	0	0	0	60	88	0	197	0	285	30	0	30	22,7%
Oliveira de Azeméis	2326	2364	4842	2666	12198	0	750	0	0	0	61	811	804	0	0	893	1697	620	60	680	26,1%
Oliveira do Bairro	712	658	1326	656	3352	0	384	0	0	0	0	384	371	0	247	0	618	415	30	445	43,2%
Ovar	2077	1989	3969	1965	10000	35	557	0	0	0	33	625	604	0	885	0	1489	250	25	275	23,9%
Santa Maria da Feira	5037	4940	9891	5160	25028	68	1169	0	0	31	105	1373	1185	37	0	2591	3813	1085	32	1117	25,3%
S. João da Madeira	717	714	1444	781	3656	0	332	0	0	0	32	364	337	0	0	455	792	660	92	752	52,2%
Sever-do-Vouga	390	385	811	476	2062	0	127	0	0	0	0	127	44	0	244	0	288	240	0	240	31,8%
Vagos	700	727	1560	865	3852	0	425	0	0	0	0	425	176	0	397	0	573	350	0	350	35,0%
Vale de Cambra	691	714	1648	878	3931	0	150	0	0	0	0	150	40	0	0	570	610	70	0	70	21,1%

(ISS,IP, Maio 2013)

No que se refere à taxa de cobertura dos equipamentos e respostas sociais, no âmbito da Infância e Juventude, podemos concluir que, em 2011, Sever do Vouga apresentava uma taxa de cobertura 31.8%. O concelho da Região de Aveiro com a taxa de cobertura mais elevada era Oliveira do Bairro (43.2%).

8.2. Equipamentos Sociais de Apoio à Terceira Idade

O Concelho de Sever do Vouga possui 4 Instituições Particulares de Solidariedade Social que prestam apoio na área da Terceira Idade.

As Instituições encontram-se distribuídas por 4 freguesias do concelho, sendo o seu âmbito de abrangência extensível às outras freguesias que não dispõem dessas respostas sociais.

Tabela 54 – Centros de Dia

Instituições	Frequência	Capacidade	Área de intervenção	Lista de Espera
Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado	17	30	Concelho de Sever do Vouga	0
Centro Social Paroquial Maria da Glória	20	20	União de freguesias de Silva Escura e Dornelas	2
Fundação Bernardo Barbosa de Quadros	35	40	Couto Esteves e Rocas do Vouga	8
Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga	18	25	Preferencialmente as freguesias de Cedrim, Paradela e Talhadas	0
Totais	90	115		10

(Dados facultados pelas IPSS, julho 2016)

Relativamente ao Centro de Dia, podemos concluir que a oferta concelhia é superior à procura, havendo no entanto, Centros de Dia que se encontram com a sua capacidade esgotada.

Tabela 55 – Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

Instituições	Frequência	Capacidade	Área de intervenção	Lista de Espera
Centro Social Paroquial Maria da Glória	22	30	União de freguesias de Silva Escura e Dornelas	0
Fundação Bernardo Barbosa de Quadros	25	25	Couto Esteves e Rocas do Vouga	10
Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga	48	48	Concelho de Sever do Vouga	0
Totais	95	103		10

(Dados facultados pelas IPSS, abril 2016)

No que se refere ao Serviço de Apoio Domiciliário, podemos verificar que a capacidade é também superior à procura, embora duas instituições estejam com a sua capacidade esgotada.

Tabela 56 – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)

Instituições	Frequência	Capacidade	Área de intervenção	Lista de Espera
Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado	20*	10	Âmbito Nacional	35
Fundação Bernardo Barbosa de Quadros	33	36	Âmbito Nacional. Preferencialmente concelho de Sever do Vouga	20
Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga	70	70	Âmbito Nacional. Preferencialmente concelho de Sever do Vouga	6
Centro Social Paroquial Maria da Glória	-	20		65
Totais	123	116		120

(Dados facultados pelas IPSS, julho 2016)

*Acordo com a Segurança Social

Relativamente à Estrutura Residencial para pessoas Idosas, podemos verificar que a capacidade de resposta está preenchida, havendo Instituições com lista de espera. No entanto, a mesma pessoa pode estar inserida na lista de espera de várias instituições pelo que este número (120) não é exato.

O Centro Social Paroquial Maria da Glória já concluiu as obras da nova ERPI, embora ainda não esteja em funcionamento. Prevê-se no entanto, que nova estrutura inicie a sua atividade ainda no presente ano (2016).

8.2.1. Taxa de cobertura dos equipamentos e respostas sociais de apoio à população idosa

Tabela 57 – Taxa de cobertura dos equipamentos e respostas sociais de apoio à população idosa

Concelho	Pop +65	POPULAÇÃO IDOSA									Taxa de Cobert. Pop. com +65
		Centro Convívio	Centro Dia		Lar Idosos			SAD			
			IPSS's c/ Acordo	Estab. Lucrativos	IPSS's c/ Acordo	Estab. Lucrativos	Total	IPSS's c/ Acordo	Estab. Lucrativos	Total	
Águeda	7579	2,1%	4,7%	0,0%	5,5%	0,0%	5,5%	5,4%	0,0%	5,4%	17,7%
Albergaria-a-Velha	3728	3,8%	3,8%	0,0%	3,3%	1,4%	4,7%	8,2%	0,0%	8,2%	20,4%
Anadia	6066	0,0%	7,0%	0,0%	4,7%	0,6%	5,3%	6,4%	0,0%	6,4%	18,8%
Arouca	3915	0,0%	0,8%	0,0%	3,6%	0,0%	3,6%	2,6%	0,0%	2,6%	6,9%
Aveiro	10581	0,6%	3,5%	0,0%	2,9%	0,2%	3,1%	4,3%	1,7%	6,0%	13,2%
Castelo de Paiva	2257	1,1%	2,9%	0,0%	4,7%	0,0%	4,7%	9,1%	0,0%	9,1%	17,8%
Espinho	4891	0,6%	2,1%	0,0%	3,2%	0,0%	3,2%	3,0%	0,8%	3,8%	9,8%
Estarreja	4696	0,3%	2,6%	0,0%	4,2%	0,0%	4,2%	2,9%	0,0%	2,9%	10,0%
Ílhavo	4915	0,0%	1,2%	0,0%	4,4%	0,0%	4,4%	3,1%	0,0%	3,1%	8,7%
Mealhada	3750	0,7%	7,7%	0,0%	4,3%	0,0%	4,3%	5,9%	0,0%	5,9%	18,7%
Murtosa	1900	0,0%	2,4%	0,0%	4,1%	0,9%	5,0%	4,7%	0,0%	4,7%	12,1%
Oliveira de Azeméis	9326	0,5%	3,9%	0,0%	3,0%	0,0%	3,0%	4,7%	0,0%	4,7%	12,0%
Oliveira do Bairro	3959	0,6%	3,9%	0,0%	4,1%	0,5%	4,6%	4,0%	1,0%	5,0%	14,2%
Ovar	6836	0,8%	3,6%	0,4%	3,4%	0,0%	3,4%	4,9%	0,4%	5,3%	13,4%
Santa Maria da Feira	15032	0,1%	5,0%	0,0%	2,1%	0,1%	2,3%	5,7%	0,2%	5,8%	13,2%
S. João da Madeira	2556	0,9%	1,4%	0,0%	3,5%	0,0%	3,5%	1,4%	1,6%	2,9%	8,8%
Sever-do-Vouga	2497	0,8%	3,6%	0,0%	3,9%	0,0%	3,9%	3,8%	0,0%	3,8%	12,1%
Vagos	3480	0,0%	3,4%	0,0%	5,2%	0,0%	5,2%	9,5%	0,0%	9,5%	18,1%
Vale de Cambra	4039	1,0%	3,1%	0,0%	3,7%	0,0%	3,7%	7,1%	0,0%	7,1%	14,8%
Distrito	102003	0,7%	3,8%	0,0%	3,6%	0,2%	3,8%	5,0%	0,3%	5,4%	13,7%

(ISS,IP, Maio 2013)

No que se refere à taxa de cobertura dos equipamentos e respostas sociais, no âmbito da população idosa, podemos concluir que, em 2011, Sever do Vouga apresentava uma taxa de cobertura 12.1%, situada um pouco abaixo da taxa de cobertura distrital, 13.7%.

8.3. Equipamentos Sociais de Apoio à População Portadora de Deficiência

Noção de Deficiência

*“Considera-se pessoa com deficiência, aquela que, por motivo de perda ou anomalia, congénita ou adquirida, de funções ou de estruturas do corpo, incluindo as funções psicológicas, apresente dificuldades específicas suscetíveis de, em conjugação com os fatores do meio, lhe limitar ou dificultar a atividade e a participação em condições de igualdade com as demais pessoas”.*²⁶

O Concelho de Sever do Vouga possui apenas uma Instituição a prestar apoio na área da deficiência, a Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado. Esta dispõe de várias respostas no âmbito do apoio à pessoa deficiente, nomeadamente:

- Centro de Atividades Ocupacionais - Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a desenvolver atividades para jovens e adultos com deficiência grave.²⁷
- Lar Residencial - Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojar jovens e adultos com deficiência, que se encontrem impedidos temporária ou definitivamente de residir no seu meio familiar.²⁸

Tabela 58 – Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)

Instituição	Frequência	Capacidade	Área de intervenção	Lista de Espera
Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado	37	30	Concelho de Sever do Vouga	10
Totais	37	30		10

(Dados facultados pela IPSS, outubro 2015)

²⁶ artigo 2, Lei 38/2004 de 18 de agosto

²⁷ <http://www.cartasocial.pt/conceitos.php#cj27>

²⁸ <http://www.cartasocial.pt/conceitos.php#cj27>

No que se refere à resposta de CAO, é visível que a capacidade existente é insuficiente para dar cobertura às solicitações.

Tabela 59 – Lar Residencial

Instituição	Frequência	Capacidade	Área de intervenção	Lista de Espera
Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado	20	16	Âmbito Nacional	100
Totais	20	16		100

(Dados facultados pela IPSS, outubro 2015)

Relativamente ao Lar Residencial, verifica-se que a capacidade existente é insuficiente para dar cobertura às solicitações.

8.3.1. Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio e Ajudas Técnicas

No âmbito da prevenção, reabilitação e participação das pessoas com deficiência “compete ao Estado, o fornecimento, adaptação, manutenção ou renovação dos meios de compensação que forem adequados, com vista a uma maior autonomia e adequada integração por parte daquelas pessoas”²⁹, contribuindo para uma melhoria da sua qualidade de vida.

Esta determinação implica que seja assegurada a prescrição e o financiamento das ajudas técnicas/tecnologias de apoio a pessoas com deficiência, através de um sistema supletivo envolvendo o Ministério da Saúde, o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social e o Ministério da Economia e do Emprego.

As entidades prescritoras encontram-se hierarquizadas por Níveis: 1 – Centros de Saúde e Hospitais Nível 1; 2 – Hospitais Nível 1 Plataforma B e Hospitais Distritais; 3 – Hospitais Distritais Plataforma A, Hospitais Centrais e Centros Especializados com equipa de reabilitação.

O financiamento dos produtos de apoio prescritos pelos Centros de Saúde e pelos Centros Especializados é efetuado pelo Centro Distrital do ISS IP, da área de residência dos cidadãos a quem se destinam.

²⁹ Despacho nº 12 370/2007

As restantes entidades prescritoras financiam os produtos que prescrevem.

No que respeita à atribuição de Produtos de Apoio, no concelho de Sever do Vouga, passamos a apresentar os dados referentes aos processos entrados nos Serviços da Segurança Social.

Os interessados deverão fazer chegar aos serviços uma ficha de prescrição devidamente preenchida, uma fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão do cidadão a quem se destinam os produtos de apoio e três orçamentos distintos para a sua aquisição. O processo é instruído e analisado para eventual deferimento/atribuição.

Tabela 60 – Ajudas Técnicas atribuídas no concelho de Sever do Vouga

Ano	Processos instruídos	Processos deferidos	Tipo de Produtos Apoiados	Valor Global
2011	16	7	Fraldas; Cadeira de Rodas	4 2136,12
2012	14	7	Fraldas; Cadeira de Rodas	7 570,23
2014	-	7	-	2 438,60

(ISS,IP, maio 2015)

8.3.2. Taxa de cobertura dos equipamentos e respostas sociais de apoio à população adulta com deficiência

Tabela 61 – Taxa de cobertura dos equipamentos e respostas sociais de apoio à população adulta com deficiência

Concelho	> 16 Def. Motora Mental Paralisia	Serviços e Equipamentos para População Adulta com Deficiência							Taxa de Cobertura População Adulta com Deficiência
		Lar de Apoio	Apoio em Regime Amb.	Apoio em Regime Domic.	CAO	Lar Residencial	Apoio Ocupac. Domic.	Serviço Apoio Domiciliário	
Águeda	997				70	14		0	8,4%
Albergaria-a -Velha	690				15	24		0	5,7%
Anadia	880				45	32		25	11,6%
Arouca	672				60	30		0	13,4%
Aveiro	1566				160	40		0	12,8%
Castelo de Paiva	401				15	0		0	3,7%
Espinho	704				55	0		0	7,8%
Estarreja	720				40	0		0	5,6%
Ílhavo	841				50	32		0	9,8%
Mealhada	541				30	15		0	8,3%
Murtosa	248				0	0		0	0,0%
Oliveira de Azeméis	1437				48	0		0	3,3%
Oliveira do Bairro	566				35	16		0	9,0%
Ovar	1253				60	6		0	5,3%
Santa Maria da Feira	2350				125	12		30	7,1%
S. João da Madeira	343				30	8		0	11,1%
Sever-do-Vouga	359				30	16		0	12,8%
Vagos	636				15	24		0	6,1%
Vale de Cambra	614				20	0		0	3,3%
Distrito	15818				903	269		55	7,8%

(ISS,IP, abril 2013)

No que se refere à taxa de cobertura dos equipamentos e respostas sociais, no âmbito da deficiência, podemos concluir que, em 2011, Sever do Vouga apresentava uma taxa de cobertura de 12.8%, superada apenas pelo concelho de Arouca (13.4%).

Destaca-se que a taxa de cobertura de Equipamentos e Respostas Sociais para a população adulta com deficiência, no distrito de Aveiro, é de 7.8%, apresentado Sever do Vouga uma taxa muito superior à média distrital.

8.4. Unidade de Cuidados Continuados

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, novo modelo organizacional criado pelos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde, é formada por um conjunto de instituições públicas e privadas que prestam cuidados continuados de saúde e de apoio social.

São objetivos da RNCCI a prestação de cuidados de saúde e de apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência. Os Cuidados Continuados Integrados estão centrados na recuperação global da pessoa, promovendo a sua autonomia e melhorando a sua funcionalidade, no âmbito da situação de dependência em que se encontra.³⁰

A Unidade de Cuidados Continuados – Dr. Manuel Soares, de Média Duração e Reabilitação, é uma unidade integrada na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), pertencente à Associação Pró Cidadão Deficiente Integrado (APCDI).

O período de internamento tem uma previsibilidade superior a 30 dias e inferior a 90 dias consecutivos, por cada admissão.

Atualmente, e de acordo com os dados disponibilizados pela Unidade de Cuidados Continuados da APCDI, beneficiam desta estrutura 21 utentes apoiados por 25 colaboradores.

Quanto à lista de espera, esta é gerida pela Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

³⁰ Administração Central do Sistema de Saúde, IP <<http://www.acss.min-saude.pt/DepartamentoseUnidades>>

8.5. Diagnóstico/Conclusão

No presente capítulo apresentaram-se os Equipamentos e Respostas Sociais existentes no concelho divididos por três áreas, nomeadamente o Apoio à Infância, Apoio à Terceira Idade e o Apoio à Deficiência.

No que se refere ao apoio à Infância, os Equipamentos e Respostas Sociais existentes no concelho, até à data, têm respondido às necessidades.

De referir, no entanto, que apesar de várias creches terem fechado as suas portas, se nota uma procura crescente das mesmas situadas na sede do concelho em detrimento das existentes nas freguesias.

Relativamente ao apoio à 3ª Idade, os Equipamentos e Respostas Sociais existentes até ao momento têm respondido às necessidade. Com a conclusão da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas do Centro Social Maria da Glória e com o alargamento da resposta da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, prevê-se que a situação venha a ser ultrapassada, respondendo tendencialmente, às necessidades identificadas.

Quanto aos equipamentos de apoio à população com deficiência, o concelho dispõe apenas de uma Instituição, com várias respostas. Esta Instituição apresenta uma lista de espera considerável, encontrando-se a construir um novo Lar Residencial, o que virá colmatar parte das necessidades sentidas.

9. Associações, IPSS's e Grupos Socio-caritativos do concelho

As associações relacionadas com a atividade cultural, desportiva e recreativa, têm vindo a assumir um peso preponderante no desenvolvimento e bem-estar social.

As associações Desportivas, Culturais e Recreativas constituem um contributo fundamental para a preservação e valorização do património e das tradições, bem como para a manutenção e fortalecimento da identidade, coesão local e da participação social.

Estas Associações, Instituições e grupos sociais representam uma mais-valia na área da promoção e desenvolvimento social, com um potencial muito importante e a revalorizar.

De referir, no entanto que, muitas delas, encontram-se inativas, outras porém, constituem um contributo imprescindível à comunidade.

De seguida apresentamos uma tabela com as Associações, IPSS locais, grupos socio-caritativos, entre outros, com as principais atividades das mesmas, contactos, entre outras informações.

Tabela 62 – Associações, IPSS's e Grupos Sociocaritativos do concelho

	Freguesia	Morada	Contatos	Principais atividades
ANTA, Associação Natureza Turismo de Aventura	Pessegueiro	Porto Moinho		
AGIM – Associação para a Gestão, Inovação e Modernização do Centro Urbano de Sever do Vouga	Paradela	Lugar da Estação – Edifício Vougapark, piso 2, 3740-070 Paradela	Telef/fax: 234 597 020; e-mail: agim@agim.pt www.agim.pt	Apoio ao investimento na agricultura, acompanhamento técnico, formação agrícola
Associação dos Amigos do Rio Vouga				
Associação de Artesãos de Rocas do Vouga	Rocas do Vouga			
Associação de Artesãos de Sever do Vouga	Sever do Vouga	Casa do Artesão Rua do Jardim 3740-273 Sever do Vouga	Tel.234555566 Mail: a.artesaossv@gmail.com	
Associação Águias da Mouta	Couto Esteves	Mouta, Couto Esteves		Outras atividades associativas
Associação dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga	Sever do Vouga	Rua da Corredoura, Sever do Vouga	Comandante: Luís Filipe Outeiro; Contactos: 234555738/9; 966258086; email: direc.sever@mail.telepac.pt; Email comando: comando.sever@mail.telepac.pt Tel: 234551693	Segurança/ Proteção civil
Associação dos Caçadores de Sever do Vouga				
Associação Cinegética e Piscícolas de Sever do Vouga	Sever do Vouga	Sever do Vouga	Pessoa responsável: Sr. Ferreira (Talhadas); Contacto: 966831119	Outras atividades associativas, n.e
Associação Cultural e Desportiva de Dornelas	Dornelas	Dornelas	Email: borges.silva@sapo.pt; Telm: 916482864/234551192	Outras atividades associativas
Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga	Pessegueiro do Vouga	Rua da ACRPV, Pavilhão Gimnodesportivo, Feira Nova	Pessoa responsável: José Manuel; Telm: 961968693/917943278; Email: acrpessegueirovouga@hotmail.com	Hóquei em Patins
Associação Cultural e Social de Couto Esteves	Couto Esteves	Couto Esteves	Contactos: 917943278; 96290524; acscouto2008@gmail.com sergio_soares_s@hotmail.com	Atividades culturais, lúdicas e de lazer
Associação Desportiva e Cultural de Lourizela	Couto Esteves	Lourizela	Telm: 91491644 (João Braga); Email: adclourizela@gmail.com	Atividades desportivas (futsal) e culturais
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense	Sever do Vouga	Senhorinha, Sever do Vouga	Pessoa responsável: Rui Loureiro; Contactos: 234551552/965364629 (José Loureiro); emails: ruiloureiro@cm-sever.pt; Stand.loureiro@sapo.pt; Joaquim Pina: 234551154	Atividades desportivas, culturais e recreativas
Associação Desportiva Águias de Carrzedo	Cedrim	Carrzedo, Cedrim do Vouga	Pessoa responsável: Rui Correia; Contactos: 964010340	Atividades desportivas

Associação Desportiva de Paçô de Cedrim	Cedrim			
Associação Desportiva Severense	Sever do Vouga	Rua do Jardim; Sever do Vouga	Pessoa responsável: Albino Pedro; Contacto: Foto Primor/234551133	Atividades Desportivas
Associação dos Irmãos Unidos de Talhadas – Grupo de cantares “Chá de Sexta”	Talhadas	Talhadas	Tel: 234561883/934085716; Email: manuelmarques@idstudies.com	Teatro; Folclore; Música
Associação de Jovens da Freguesia de Talhadas	Talhadas	Rua Principal, Talhadas	Pessoa responsável: Filipe Nunes; Contactos: 918475621/963074723; ajftalhadas@iol.pt; www.jftalhadas.cjb.net	Defender os direitos dos associados
Associação Melhoramentos Desporto e Turismo de N. Sr.ª da Penha	Silva Escura	Espinheiro, Silva Escura		Atividades culturais e recreativas
Associação dos Moradores da Bela Vista	Sever do Vouga	Bairro Social da Bela Vista, Sever do Vouga	Pessoa responsável: Joaquim Dias	Representação dos moradores do Bairro da Bela Vista
Associação de Pais da Freguesia de Cedrim	Cedrim	Cedrim		Representação dos pais
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Dornelas	Dornelas	Dornelas	Telm: 936130078 (Sílvia)	Representação dos pais
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Pessegueiro	Pessegueiro do Vouga	Pessegueiro do Vouga		Representação dos pais
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Rocas	Rocas	Rocas do Vouga		Representação dos pais
Associação de Pais e/ou Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária de Sever do Vouga e E.B. 2 e 3 Ciclos	Sever do Vouga	Escola EB 23 Sever do Vouga; Avª Comendador Augusto Martins Pereira, Sever do Vouga	Pessoa responsável: António Cruz; info@eb23-sever-vouga-rcts.pt; eb23svouga@prof2000.pt	Representação dos pais
Associação de Pais e/ou Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária	Sever do Vouga	Sever do Vouga		Representação dos pais
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Sever do Vouga	Sever do Vouga	Sever do Vouga	Pessoa responsável: Amália Coelho	Representação dos pais
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Talhadas	Talhadas	Talhadas		Representação dos pais
Associação Portuguesa de Kickboxing	Talhadas			
Associação Pró Cidadão Deficiente Integrado	Pessegueiro	Rua da APCDI, apartado 36	Pessoa responsável: Dr. Henriques Tel: 234555926/234598182/3/23459020; email: apcdi@sapo.pt	Lar, Centro de Dia, CAO, ATL, Creche
Associação Sempre Escola	Rocas do Vouga	Irijó	Pessoa responsável: Paulo Bastos	Atividades de lazer

Associação Turma dos Melhores	Rocas do Vouga	Nespereira	Pessoa responsável: Ricardo Tavares	Atividades culturais e recreativas
Banda União Musical Pessegueirense (BUMP)	Pessegueiro	Rua da Banda, Pessegueiro do Vouga	Pessoa responsável: Sr. José Alberto H. Martins. Tel: 234555888/234552276/234554888/962334064; Email: bump@mail.pt; www.bandapessegueiro.pt.vu	Escola de Música; Filarmónica
Cantares do Vouga	Silva Escura	Sequeiros, Silva Escura	Pessoa responsável: Marinho Macedo: 961844176/ Mário Coutinho: 234551421/911999667	
Cáritas Paroquial de Sever do Vouga	Sever do Vouga	Edifício da Central de Camionagem	Pessoa Responsável: Fátima Tavares; Tel: 234551656; Email: fatav8gmail.com	Atividade de cariz social
Centro de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga	Sever do Vouga	Rua das Escolas; Sever do Vouga	Pessoa responsável: Graça Fernandes; Contactos: 234555930; Email: centro.social.vouga@sapo.pt	Atividades Tempos Livres
Centro de Recreio e Cultura de Rocas – Rancho Folclórico	Rocas do Vouga	Rocas do Vouga	Pessoa responsável: António; Contactos: 234558414/914128042; Pessoa responsável – Rancho: Afonso Tavares, Contactos: 234558622/914669653; Emails: scantares@sapo.pt; joserodrigues@paulista.com	Atividades recreativas e culturais; Rancho Folclórico
Centro Cultural e Desportivo de Paradela do Vouga	Paradela	Paradela	Pessoa responsável: Nuno: 919783170 (Paulo)/968610886; Email: mail@cdcpamadela.co.cc; cdcpamadeladovouga@gmail.com	Atividades desportivas, recreativas e culturais
Centro Social Paroquial Maria da Glória	Silva Escura	Silva Escura	Pessoa responsável: Pároco da freguesia; Email: geral@mariadagloria.org; csocialmgloria@sapo.pt; Contactos: 234551456/234552232; www.mariadagloria.org	Creche, ATL, Centro de Dia, SAD
Clube de Caça e Pesca de Rocas e Couto Esteves	Rocas do Vouga	Sanfins, Rocas do Vouga	Pessoa responsável: Rui Celestino Valente Correia; Contactos: 234558557/965487245	Atividades de Caça e Pesca
Clube de Caça e Pesca de Dornelas	Dornelas	Dornelas	Sr. Silvério Soares (informações no café GIL)	Atividades de Caça e Pesca
Clube Desportivo e Recreativo da Silveira	Talhadas	Silveira, Talhadas	Pessoa responsável: José Manuel Tavares Ferreira; Contactos: 234561426/234561575; Email: cdrscdrs@gmail.com	Atividades desportivas e recreativas
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Rocas	Rocas do Vouga	Rocas do Vouga	Pessoa responsável: Modesto; Contactos: 234558495/931692911; Email: modestomcr@hotmail.com; Álvaro: 914217836	Escuteiros
Filarmónica Severense	Sever do Vouga	Sever do Vouga	Pessoa responsável: Amadeu Lobo; Contactos: 234551077/234555695/962017264; Email: geral@filarmonicaseverense.com	Filarmónica
Fundação Bernardo Barbosa de Quadros	Rocas do Vouga	Sanfins, Rocas do Vouga	Tel/Fax: 234558452/234598701; Email: fbbqsv@mail.telepac.pt	Centro de Dia, SAD, Lar de Idosos e atividades sociais
Fundação de Edite Costa Matos, Mão Amiga	Silva Escura	Vale da Anta, Silva Escura	Pessoa responsável: Edite Matos; Contactos: 234591056/234590205; Email: info@fundacaomaoamiga.pt	Atividades sociais

Grupo Coral Nossa Senhora de Fátima	Dornelas	Dornelas	Pessoa responsável: José da Costa; Contactos: 234555271	Grupo coral
Grupo Recreativo, Cultural e Social Silvaescurensense	Bouças, Silva Escura	Silva Escura	Pessoa responsável: António Coutinho; Contactos: 919962538/234551309; Email: grcss@sapo.pt; dinis.silva@martifer.pt	Atividades culturais e recreativas
Grupo Típico de Talhadas	Talhadas	Talhadas	Pessoa responsável: Maria Leonor Nogueira Tavares; Contactos: 234561517/962629094	Grupo típico
JAP – Juventude Académica Pessegueirense	Pessegueiro	Rua da Banda Pessegueirens e	Pessoa responsável: Maria Elisabete M. Henriques; Telm: 913465242/967051205/918688698; Email: mail@pessegueirense.pt	Atividades desportivas (Futebol)
JOVOUGA, Associação Cultural de Cedrim	Cedrim	Cedrim do Vouga	Pessoa responsável: Sérgio Simões; Contactos: 934892209/916359931; Email: jovouga@hotmail.com	Atividades culturais, recreativas e desportivas
LANCE - Liga dos amigos e Naturais de Couto Esteves	Couto Esteves	Casa de José Martins Marta, Couto de Cima Couto Esteves	Telm: 960026493 (Prof. Mário); Email: msereijo@netvisao.pt; agora.lance@gmail.com; http://www.lance.pt	Atividades desportivas, culturais, lúdicas e de lazer
LANDSDSEVER, Associação para a Promoção do Património	Sever do Vouga	Travessa de Souto Bisqueiro, nº 14; 3740-226 Sever do Vouga	Pessoa responsável: Renato Amaral; Contactos: 914337901; 916491850 (Ricardo); 918610184 (Luís); Email: landsdsever@hotmail.com	Promoção do Património
Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Sever de Vouga (LACSEV)	Sever do Vouga	Avª Comendador Augusto Martins Pereira – Complexo habitacional, loja 10; Sever do Vouga	Pessoa responsável: Joaquim Macedo; Contactos: 929122265; Email: lacsev@sapo.pt	Cedência de material hospitalar; Projeto Voluntariado; Animação musical com idosos institucionalizados.
Liga dos Amigos do Folharido e do Braçal	Folharido, Silva Escura	Escola do Folharido, Silva Escura	Pessoa responsável: Paulo Lourenço, Contactos: 919962573/919861264	Atividades desportivas, culturais, lúdicas e de lazer
Liga dos Amigos do Romezal (LAR)	Silva Escura	Romezal, Silva Escura	Pessoas responsáveis: Armando ou Brígida Alves; Contactos: 919861264/969349743	Atividades culturais
Lions Clube	Sever do Vouga	Sever do Vouga	Pessoa responsável: Joaquim Manuel Rodrigues Paiva; Contactos: 234551657; Email: sibbella@hotmail.com (Isabel)	Atividades de cariz social
Mimos e Tratos	Sever do Vouga	Complexo habitacional, Bloco B, Sever do Vouga	Pessoa responsável: Helena Bastos; Telm: 962927403; Email: mimosetratos@hotmail.com;	Proteção animal
Mirtilusa – Associação dos Produtores de Mirtilos de Sever do Vouga	Sever do Vouga	Rua da Meia Encosta Sever do Vouga	Pessoa Responsável: Reinaldo Barnabé; Tel/Fax:234555933/234555933/969826583/4; Email: mirtilusa@sapo.pt; www.mirtilusa.com	Produção e Promoção do Mirtilo

Palmo Inteiro – Associação Cultural	Sever do Vouga	Av.ª Comendador Augusto Martins Pereira, nº 39, 1º, Sever do Vouga	Pessoa responsável: António Oliveira, Contactos: 917073465; Email: palmointeiro@gmail.com	Eventos culturais, formativos e recreativos
Promirtilo – Associação Nacional de Produtores e de Promoção do Mirtilo			Pessoa responsável: Artur Arede; Contactos: 234561213/962595041; Email: sofia.arede@gmail.com	Produção e Promoção do Mirtilo
Rancho Folclórico, Danças e Cantares de Silva Escura	Silva Escura		Pessoa responsável: Salazar; Contactos: 234551180/234552166; Email: rancho.folc.silvaescura@gmail.com	Rancho Folclórico
Rancho Folclórico “As florinhas de Silva Escura”	Silva Escura		Pessoa responsável: Brígida Alves; Contactos: 969349743/234552695	Rancho Folclórico
Rotário Clube de Sever do Vouga	Sever do Vouga	Sever do Vouga	Pessoa responsável: João Oliveira, Tel:234551459; Email: rotary.sever@gmail.com; joooliveira987@gmail.com; Isabel.tavares.60@gmail.com; http://www.rotary-sever.pt.to ; http://usrvs.blogs.sapo.pt/ ; Toni: 967035767	Universidade Senior; atividade de cariz social
Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga	Sever do Vouga	Largo do Calvário Nº 89; Sever do Vouga	Técnica responsável: Madalena Morais; Contactos: Tel/ FAX: 234555493/234556355; Email: misericordiasv@sapo.pt	Lar, creche, Jardim de infância
SEMA, Associação Empresarial	Sever do Vouga	Rua do Casal, nº 40 Sever do Vouga	Pessoa responsável: José Valente; Contactos: Tel:234556424/914856437; Email: severdovouga@sema.pt; sandraraimundo@sema.pt	Apoio empresarial
Sever Fintas	Sever do Vouga		Pessoas responsáveis: André Martins e Isac Costa; Contactos: 916842853/969135339; Email:severfintas@gmail.com; www.severfintas.com	Atividades desportivas
Solidários (Fundação para o Desenvolvimento Cooperativo e Comunitário)	Couto Esteves	Casa da Fonte; Couto de Baixo, Couto Esteves	Pessoa responsável: Vilma Silva; Contactos: Tel/FAX:234551693/234747079; Email: solidarios@solidarios.org.pt	Formação
Vikings Kayak Clube	Pessegueiro	Ponte, Apartado 116, Pessegueiro do Vouga	Pessoa responsável: Luís Carneiro; Contactos: 967092027; Email: vikingkayclub@clic.pt	Canoagem/ Canoagem adaptada
Vouga Sport Clube	Sever do Vouga	Ed. Central de Camionagem, Piso 2; Sever do Vouga	Pessoa responsável: Eugénio Tavares; Contactos: 964409896/234555278; 966390370 (Beto); vougasportclube1@gmail.com; https://www.facebook.com/vougasportclube	Organização de eventos desportivos; Kartódromo

(Serviço de Ação Social do Município de Sever do Vouga, março 2015)

Passamos, de seguida, a enumerar algumas empresas locais ligadas a atividades desportivas e organização de eventos do concelho.

Tabela 63 – Empresas – Desportos de Aventura e Organização de Eventos

	Freguesia	Morada	Contatos	Principais atividades
A Boca do Lobo, Eventos Unipessoal Lda	Sever do Vouga	Rua da Igreja, Edifício Torre Fração H	Pessoa responsável: Rui Pinheiro, Contactos: 964817783; Email: ruisantospinheiro@gmail.com	Paintball; escalada, BTT, Canoagem; Tiro com besta, rappel; Slide; tiro ao arco - orientação
Evasiontime – Soluções Empresariais e Desafios, Lda.	Silva Escura	Vila Fria, Silva Escura	Pessoa responsável: José Costa; Contactos: 937656707/9341344238/919008098; Email: info@desafios-lda.pt; evasiontime@gmail.com; www.desafios.pt	Paintball; escalada, BTT, Canoagem; Tiro com besta, rappel; Slide; tiro ao arco - orientação
Douro vou - Yacht Charter & Canal Boat Hire	Sever do Vouga	Rua da Igreja, 16, 2º esq	Pessoa responsável: Guedes; Contactos: 221454704/918521821; Email: info@douro.biz www.douro.biz	Ecoturismo fluvial
Eixo de Corda Eventos Turísticos e Educativos, Lda.	Couto Esteves	Escola de Couto de Cima	Contactos: 916379253, eixodecorda@gmail.com	Organização de feiras, congressos e outros eventos similares; promoção de eventos educativos, sociais, culturais e desportivos; Organização de atividades de animação turística.
Turnauga, Turismo e Aventura na água e não só	Pessegueiro do Vouga	Av. Joaquim Martins, Ponte	Pessoa responsável: Luís Carneiro; Contactos:229542468/967092027/967092026; Email: turnauga@clix.pt; turnauga@turnauga.net	Canoagem
Vougakart School	Sever do vouga	Arruamento Novo, N 15, R/ C 3740-251 Sever do Vouga		Exploração de Kartódromo com aluguer de karts e comercialização de acessórios relativos à actividade; formação activa de condução e segurança; organização e promoção de eventos desportivos, culturais e sociais

(Serviço de Ação Social do Município de Sever do Vouga, março 2015)

10. Saúde

O Direito à Saúde encontra-se consagrado no artigo 64º da Constituição da República Portuguesa que refere que todos os cidadãos têm direito a cuidados de saúde, prestado através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos.

“(...) O Sistema de saúde é constituído pelo Serviço Nacional de Saúde e por todas as entidades públicas que desenvolvam atividades de promoção, prevenção e tratamento na área da saúde, bem como por todas as entidades privadas e por todos os profissionais livres que acordem com a primeira a prestação de todas ou de algumas daquelas atividades”.³¹

Para que se consiga dar resposta à população em matéria de saúde, são necessários recursos humanos e materiais adequados em número e localização, garantindo a equidade de acesso aos serviços. São estes recursos que garantem a prestação de cuidados diretos à comunidade.

Entende-se por recursos materiais todas as Instituições privadas ou públicas, os equipamentos e outros materiais.

Os recursos humanos englobam todos os profissionais que direta ou indiretamente asseguram os cuidados de saúde.

10.1. Recursos de saúde

A nível do nosso concelho existem alguns recursos de saúde que passamos a enumerar:

Centro de Saúde Dr. Manuel Santiago

O centro de saúde Dr. Manuel Santiago é a única instituição de saúde do Estado existente no nosso concelho. É constituído pela sede e por seis polos, distribuídos pelas seguintes freguesias: Couto de Esteves, Cedrim, Pessegueiro, Rocas, Silva Escura e Talhadas.

³¹ LEI DE BASES DA SAÚDE, Capítulo II, Base XII

Serviços de Saúde Convencionados

Na área dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica:

- Medicina Física e de Reabilitação;
- Imagiologia (Radiologia convencional, Ecotomografia e Tomografia computadorizada);
- Endoscopia digestiva;
- Análises clínicas.

Serviços de Saúde Privados

No âmbito dos serviços de saúde privados, Sever do Vouga dispõe de clínica de ambulatório e meios complementares de diagnóstico e terapêutica, tais como:

- Clínica Geral;
- Medicina Dentária;
- Ortopedia;
- Ginecologia/ Obstetrícia;
- Neurologia;
- Psicologia;
- Terapia da Fala;
- Gastroenterologia;
- Oftalmologia;
- Nutricionismo;
- Acupunctura;
- Medicina Desportiva;
- Fisioterapia;
- Hidroterapia.

Farmácias

Existem cinco farmácias em Sever do Vouga, duas das quais no centro da vila, uma em Silva Escura, uma em Pessegueiro e uma em Talhadas.

10.2. Reorganização dos Cuidados de Saúde Primários

Os Centros de Saúde constituem o primeiro acesso da população á prestação de cuidados de saúde, assumindo importantes funções de promoção da saúde, prevenção da doença, prestação de cuidados e ligação a outros serviços para a continuidade dos mesmos.

Ao longo dos tempos os Centros de Saúde sofreram algumas alterações, resultantes de legislação específica, tendo em vista um melhor acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde. Assim, surge o último decreto-lei nº 28/2008, de 22 de fevereiro que cria os agrupamentos de centros de saúde (ACES) do Serviço Nacional de Saúde.

Estes agrupamentos são constituídos por várias unidades funcionais, que agrupam um ou mais Centros de Saúde e que têm por missão garantir a prestação de cuidados de saúde primários á população de determinada área geográfica³².

Destas unidades funcionais constam:

- Unidades de Saúde Familiares (USF);
- Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP);
- Unidades de Saúde na Comunidade (UCC);
- Unidade de Saúde pública (USP);
- Unidades de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP).

Cada unidade funcional assenta numa equipa multiprofissional, com autonomia organizativa e técnica, estando garantida a intercooperação com as demais unidades funcionais do Centro de Saúde e do ACES.

³² Diário da República, 1ª série- Nº 38- 22 de fevereiro de 2008

Centro de Saúde Dr. Manuel Santiago

Figura 16 – Centro de Saúde



O Centro de Saúde Dr. Manuel Santiago de Sever do Vouga faz parte do ACES Baixo Vouga. É constituído desde julho de 2011 pelas seguintes unidades funcionais:

- Uma Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados;
- Uma Unidade de Cuidados na Comunidade;
- Uma Unidade Local de Saúde Pública.

Para além das unidades referidas existe também um serviço de Atendimento Complementar (AC).

10.2.1. Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP)

A Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) agrega os vários polos de atendimento do Centro de Saúde (Sever do Vouga, Pessegueiro, Talhadas, Cedrim, Couto, Rocas e Silva Escura), e tem por missão a prestação de cuidados de saúde médicos e de enfermagem à população nela inscrita, assegurando-

lhês as habituais consultas programadas, atendimento de situações clínicas agudas, tratamentos, vacinação, serviço domiciliário e aconselhamento no âmbito da saúde, de acordo com os horários definidos para cada equipa de saúde.

10.2.2. Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC Vouga)

A Unidade de Cuidados na Comunidade funciona nas instalações do Centro de Saúde de Sever do Vouga e é constituída por enfermeiras, médicos e técnicos de outras unidades funcionais, bem como de entidades parceiras.

Esta unidade tem como objetivos a prestação de cuidados de enfermagem e de apoio psicossocial de base geográfica e domiciliária, com identificação e acompanhamento das famílias com situações de maior risco ou vulnerabilidade de saúde, pessoas com marcada dependência física e funcional ou com doenças que requeiram acompanhamento mais próximo e regular.³³

O trabalho desta unidade baseia-se num Plano de Ação, que visa a execução de alguns projetos, alvo de análise e avaliação anual, tendo em vista a sua reformulação e adequação às necessidades locais.

Este grupo trabalha para a comunidade e na comunidade, abrangendo toda a população de Sever do Vouga.

10.2.3. Atendimento Complementar (AC)

O Atendimento Complementar (AC) funciona nas instalações do Centro de Saúde de Sever do Vouga e tem por missão o atendimento ocasional, de recurso ou residual de situações de doença aguda, não urgentes ou emergentes, no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários, destinando-se à população da sua área geográfica de influência.

Este atendimento está subordinado à missão geral do ACES BV e ao princípio do atendimento preferencial pelo próprio médico/enfermeira de família, cabendo à UCSP o atendimento, em primeira instância, dos utentes neles inscritos.

Os casos urgentes ou emergentes terão adequada resposta no serviço de urgência do Hospital Infante D. Pedro, em Aveiro, no serviço de urgência Básica de Águeda, ou outro, através da orientação do CODU/112 (Centro de Orientação de Doentes Urgentes/INEM).

³³ http://www.mcsp.min-saude.pt/lmgs/content/page_105/DespUCC_de16Abril2009.pdf

10.2.4. Saúde Pública (SP)

A unidade de Saúde Pública (SP) funciona nas instalações do Centro de Saúde e tem por missão organizar e assegurar atividades no âmbito da proteção e promoção da saúde da comunidade com incidência prioritária no meio ambiente, atuando em geral em meios específicos, como as escolas e os locais de trabalho.

Abrange ainda o exercício do poder legalmente atribuído às autoridades de saúde.

10.3. Recursos Humanos do Centro de Saúde

Nesta instituição trabalham funcionários com estatutos diversos e sob diferentes regimes de trabalho, nomeadamente:

- 8 Médicos;
- 13 Enfermeiras;
- 8 Assistentes Técnicas;
- 4 Assistentes Operacionais;
- 1 Técnico Superior de Saúde Ambiental (TSSA);
- 1 Delegado de Saúde.

10.4. Utentes inscritos no Centro de Saúde

A população inscrita no Centro de Saúde de Sever do Vouga até junho de 2016 é 12 693 (tabela 64), estando esta distribuída na UCSP, de acordo com as equipas, os locais afetos a essas mesmas equipas e nos diferentes polos do centro de saúde conforme descrição do quadro abaixo indicado.

Tabela 64 – Distribuição dos utentes por equipas de saúde no Centro de Saúde de Sever do Vouga, segundo o local de atendimento e por sexo

Equipa (médico, enfermeira e assistente)	Local de atendimento	Feminino	Masculino	Total
Helena Araújo Ana Borges Alcina Oliveira	Couto de Esteves Dornelas	795	731	1 526
António Gonçalves Dina Amarílis Carolina Matos	Talhadas	802	768	1 570
Isabel Teixeira Glória Morgado Rosa Macedo	Sever do Vouga	967	881	1 848
Vera Jorge Graça Terrível Sílvia Batista	Pessegueiro do Vouga	765	744	1 509
Afonso Santos Isabel Ventura Otília Costa	Silva Escura	793	741	1 534
Manuel Coutinho Edite Marques Olga Barbosa	Rocas do Vouga	829	769	1 598
Lourosa Mendes Eugénia Coutinho Fernanda Coutinho	Sever do Vouga	976	899	1 875
Ihor Artysch Célia Marques Conceição Gomes	Cedrim	631	601	1 232

(SINUS, junho 2016)

A partir de maio 2016, com a chegada de uma nova equipa (médico e enfermeira) os 1 232 utentes em lista de espera passaram a ter Médico de Família, com atendimento na Unidade de Cedrim e Sede do Centro de Saúde.

Cabe à Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados a execução dos seguintes Programas de Saúde/Atividades, de acordo com os horários pré estabelecidos por cada equipa de saúde e de acordo com as normas da Direção Geral da Saúde³⁴.

³⁴<http://www.min-saude.pt/portal/conteudos/a+saude+em+portugal/politica+da+saude/programas+nacionais/programas+nacionais.htm>

10.5. Programas da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados

A) Saúde do Adulto e do Idoso

Esta consulta visa abordar a prevenção, rastreio e seguimento das patologias da saúde do adulto e do idoso.

A consulta é orientada no sentido de prestar cuidados médicos e de enfermagem dirigidos à pessoa, ao seu ambiente familiar e sociocultural.

Os utentes têm acesso à consulta através de marcação prévia (presencial, por telefone ou internet). Também pode solicitar consulta no próprio dia, mas haverá limites para este atendimento.

B) Saúde Infantil/Juvenil

A vigilância da Saúde Infantil e Juvenil constitui um instrumento importante para a manutenção e promoção da saúde das crianças e jovens, constituindo a base para uma boa saúde no adulto.

Este acompanhamento permite identificar precocemente as doenças crónicas e/ou deficiências, bem como permite avaliar necessidades de saúde.

C) Saúde Materna

Sendo o processo de maternidade/paternidade, um desafio e um período de mudança e dúvidas na vida do casal, este necessita do apoio de profissionais de saúde, de forma a vivenciar a gravidez de forma plena e tranquila.

A vigilância adequada à grávida proporciona à futura mãe e ao casal uma gravidez tão saudável quanto possível.

Na Saúde Materna é respeitada a periodicidade proposta nos protocolos para consultas, exames e atividades médicas e de enfermagem.

D) Planeamento Familiar

A consulta de Planeamento Familiar é uma componente fundamental da prestação integrada de cuidados de saúde reprodutiva.

Nessa perspetiva deve assegurar atividades de promoção de saúde tais como:

- Informação e aconselhamento sexual;
- Prevenção e diagnóstico das doenças sexualmente transmissíveis;
- Prevenção e rastreio do cancro do colo do útero e da mama;
- Prestação de cuidados pré-concepcionais e puerpério.

Como se pode verificar na tabela 65, no nosso concelho existem 2 732 mulheres em idade fértil, ou seja, mulheres que têm idades compreendidas entre 15 e os 49 anos de idade. Destas 1 688 estão inscritas nas consultas de Planeamento Familiar (PF), no Centro de Saúde, correspondendo a uma percentagem de 61%.

Tabela 65 – Distribuição das mulheres em idade fértil, inscritas e não inscritas em PF

Mulheres em idade fértil	Nº total	%
Inscritas em PF	1 688	61
Não inscritas em PF	1 044	39
Total	2 732	100

(SCLINICO/SINUS/MIM@UF, Centro de Saúde de Sever do Vouga, março 2016)

E) Consulta de Diabetes

A diabetes é uma doença metabólica caracterizada por um aumento anormal do açúcar ou glicose no sangue. Quando não tratada adequadamente podem ocorrer complicações a curto e/ou a longo prazo.

De acordo com o Relatório Anual do Observatório Nacional da Diabetes de 2014, esta doença assume um papel significativo nas causas de morte, tendo a sua importância vindo a oscilar ligeiramente ao longo dos anos.

Ainda de acordo com a mesma fonte, a taxa de prevalência da Diabetes diagnosticada em 2013 situa-se nos 13% da população portuguesa com idades compreendidas entre os 20 e os 79 anos, ou seja, mais de 1 milhão nesta faixa etária. De 2012 para 2013, o número de utentes registados com esta doença aumentou 8,8%.

Observando os resultados do nosso concelho³⁵ em 2014 verifica-se que a percentagem é semelhante à do país (5,7%).

Da população inscrita no Centro de Saúde, 1 011 utentes apresentam diabetes o que corresponde a uma percentagem de 7,9 como se pode verificar na tabela 66.

Tabela 66 – Diabéticos diagnosticados em função da população inscrita

Diabéticos diagnosticados em função da população inscrita	Nº	%
Nº de utentes inscritos no C.S. Sever do Vouga em 2016	12 693	
Nº utentes inscritos no C.S. Sever do Vouga em 2016 com o diagnóstico de diabetes	1 011	7,9

(MIM@UF/SINUS, Centro de Saúde de Sever do Vouga, março 2016)

Assim, assume-se de importância vital para o controle da diabetes, não só a vigilância em domicílio como também a vigilância pelas equipas de saúde. No nosso Centro de Saúde esta vigilância tem acontecido. Quando é identificado um novo diabético, esporadicamente na Consulta do Adulto ou outra, este sai já com a marcação da primeira consulta de Diabetes e as requisições de exames para efetuar e trazer no dia da consulta seguinte.

Para se prevenir o aparecimento da Diabetes é necessário combater os fatores de risco que lhe estão associados. Para isso, o Centro de Saúde de Sever do Vouga procede à avaliação do Risco de Diabetes Tipo 2 a todos os indivíduos com mais de 45 anos, com história familiar de diabetes, hipertensão arterial e obesidade que recorram a qualquer consulta.

F) Consulta de Hipertensão

A consulta de Hipertensão destina-se ao acompanhamento dos utentes a quem foi diagnosticada Hipertensão Arterial, com vista a diminuir o risco de incidência de doenças cardiovasculares.

Em Portugal, existem cerca de dois milhões de hipertensos (20% em relação ao total da população portuguesa). Destes, apenas metade (10%) tem conhecimento de que tem pressão arterial elevada, apenas um quarto (2,5%) está medicado e apenas 16 por cento estão controlados³⁶.

³⁵Dados retirados do Relatório de Atividades da Unidade de Cuidados na Comunidade do Vouga de 2014.

Em Sever do Vouga existem 3 174 hipertensos diagnosticados³⁷, o que corresponde a uma taxa de 25% da população concelhia, como se pode observar pela tabela 67.

Tabela 67 – Hipertensos diagnosticados em função da população inscrita

Hipertensos diagnosticados em função da população inscrita	Nº	%
Nº de utentes inscritos no C.S. Sever do Vouga em 2016	12 693	
Nº utentes inscritos no C.S. Sever do Vouga em 2016 com o diagnóstico de hipertensão arterial	3 174	25

(MIM@UF, Centro de Saúde de Sever do Vouga, março 2016)

G) Vacinação

A vacinação constitui, em todos os países do mundo, uma das medidas mais importantes para a prevenção das doenças infecciosas.

Em Portugal, a vacinação é recomendada pelo Plano Nacional de Vacinação, cabendo aos profissionais de saúde o importante papel de informar, motivar e administrar as vacinas o mais precocemente possível nas idades indicadas.

Em Sever do Vouga, existe uma forte cobertura do Plano Nacional de Vacinação (PNV) até aos 17 anos de idade conforme se pode constar no quadro 69³⁸.

Tabela 68 – Tipo de vacinas do PNV administradas, de acordo com as coortes de nascimento, no concelho de Sever do Vouga

Tipo de vacinas do PNV administradas, de acordo com os coortes de nascimento, no concelho de Sever do Vouga				
Coorte	Vacina/Dose	Total de fichas de vacinação	Total de pessoas vacinadas	%
2014		70		
	VHB		67	95,7
	DTPa		68	97,1

³⁶<http://www.portaldasauade.pt/portal/conteudos/enciclopedia+da+saude/ministeriosaude/doencas/doencas+do+aparelho+circulatio/hipertensao+arterial.htm>

³⁷ Dados retirados do MIM@UF, março de 2016

³⁸ SINUS, 2015

	Hib		68	97,1
	VIP		68	97,1
2013		81		
	BCG		80	98,8
	VHB		81	100,0
	DTPa		81	100,0
	Hib		81	100,0
	VASPR		81	100,0
	MenC		81	100,0
2012		60		
	BCG		58	96,7
	VHB 1		57	95,0
2011		79		
	BCG		78	98,7
	VHB 3		77	97,5
	DTPa 3		78	98,7
	Hib 3		78	98,7
	VIP 3		78	98,7
2010		84		
	DTPa 4		84	100,0
	Hib 4		84	100,0
	VASPR 1		84	100,0
	MenC 3		83	98,8
2005		116		
	DTPa 5		115	99,1
	VAP/VIP 4		116	100,0
	VASPR 2		116	100,0
1998		129		
	VHB 3		128	99,2
	VASPR 2		128	99,2
1995		124		
	VASPR 2		123	99,2
	VHB 3		123	99,2

(Dados extraídos do SINUS a 30 de novembro de 2015)

H) Serviço Domiciliário

O Serviço Domiciliário apresenta-se como uma ocasião única para conhecer a realidade quotidiana do contexto familiar, social, económico e cultural, no qual se inserem os utentes do Centro de Saúde.

Esta resposta é dada por cada equipa de saúde após avaliação da situação decorrente do pedido do utente/família e/ou Serviço de Saúde.

Na UCSP foram realizadas 1 594 visitas domiciliárias durante a ano de 2015³⁹.

Em caso de necessidade de cuidados continuados, os utentes são referenciados para as unidades da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

I) Atividades de Enfermagem

A Consulta de Enfermagem compreende uma série de ações realizadas numa sequência ordenada, desde a receção do utente até a avaliação geral de todo o atendimento prestado.

Nesta atividade o enfermeiro colhe informações, observa e examina, com o objetivo de obter o diagnóstico de enfermagem, decidir sobre a terapêutica a utilizar e os cuidados a prestar.

10.6. Programas da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC)

A população da UCC corresponde à população residente no concelho de Sever que, de acordo com estimativas do INE, em junho de 2015 era de 11955 indivíduos.

Os programas/projetos implementados/inseridos nesta unidade são:

A) Preparação Psicoprofilático para o Parto (PPMP)

A falta de conhecimentos sobre a gravidez e parto, bem como, sobre os cuidados ao recém-nascido, têm bastante influência no comportamento das mulheres durante o parto e enquanto puérperas.

³⁹ (dados retirados doMIM@UF/junho)

Com o objetivo de contribuir para um maior conhecimento e satisfação das mulheres grávidas, a UCC promove aulas de preparação para o parto pelo método Psicoprofilático.

Estes casais são referenciados para o curso às 22 semanas de gravidez pelas equipas de saúde.

Pela análise da Tabela 69, observa-se que das 85 grávidas que tiveram filhos em 2015, 52 frequentaram o Curso de Preparação para o Parto, o que corresponde a uma percentagem de 64%.

Podemos considerar o valor representativo, justificando-se a não adesão ao curso pelo facto de algumas mulheres grávidas não terem frequentado as consultas de Saúde Materna no Centro de Saúde e por isso não terem conhecimento desta atividade.

Tabela 69 – Curso de Preparação para o Parto

Nº de grávidas em 2015	Nº de grávidas que frequentaram o curso de preparação para o parto	%
85 (*)	52	64

(Relatório de Atividades da Unidade de Cuidados na Comunidade do Vouga, 2015)

(*) Atendendo ao número de nascimentos, no concelho de Sever do Vouga, neste período.

B) Programa Nacional de Saúde Escolar

O Programa Nacional de Saúde Escolar⁴⁰ refere que “a saúde escolar é o referencial do sistema de saúde para o processo de promoção e educação para a saúde na escola”, abrangendo as seguintes áreas de Intervenção:

- Saúde individual e coletiva
- Inclusão escolar
- Ambiente escolar
- Estilos de vida

⁴⁰ Portugal. Programa Nacional de Saúde Escolar – Direção Geral da Saúde. Lisboa 2007

A Unidade de Cuidados da Comunidade Vouga apresenta-se como uma nova resposta à realidade, de forma mais estruturada e planeada com a Comunidade Educativa.

Esta atividade estará em constante articulação com a USP, de acordo com as suas áreas de competência.

Fizeram parte das atividades desenvolvidas durante o ano de 2014, as seguintes ações:

- Reuniões com grupo PES do agrupamento de escolas;
- Visitas aos centros escolares do concelho;
- Semana da saúde;
- Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno;
- Sessões de Educação para a Saúde;
- Comemoração do Dia Mundial da Luta Contra a Sida;
- Dia Mundial do Preservativo;
- Dia Mundial Sem Tabaco;
- Projeto “In-Dependências” (prevenção de hábitos tabágicos/alcoólicos na comunidade educativa);
- Projeto “+ Contigo” (promover a saúde mental e prevenir os comportamentos suicidários nos adolescentes)

C) Programa Nacional de Saúde Oral

A Saúde Oral cumpre o Programa Nacional de Saúde Oral (integrado no Programa de Saúde Escolar). Este abrange todas as crianças do Concelho de Sever do Vouga, com idades de 7 anos, 10 anos e 13 anos, sendo que estas recebem o cheque dentista para poderem usufruir das consultas grátis no dentista.

Tabela 70 – Emissão e entrega de cheques dentista a crianças por coortes de nascimento no ano letivo 2015/2016

Coorte de 7 anos		Coorte de 10 anos		Coorte de 13 anos		Total	
Nº de crianças	Nº de cheques entregues	Nº de crianças	Nº de cheques entregues	Nº de crianças	Nº de cheques entregues	Nº de crianças	Nº de cheques entregues
87	87	105	105	121	121	313	313

(SISO, dezembro 2015)

Na Saúde Oral, foram emitidos e entregues 87 cheques dentista na coorte de 7 anos, 105 na coorte de 10 anos e 121 na coorte de 13 anos, totalizando 313 cheques.

De referir, ainda que no período acima referido fez-se a distribuição de flúor bochecho a todas as escolas do 1.º ciclo.

D) Cuidados Continuados

A equipa de Cuidados Continuados Integrados é constituída por uma equipa multidisciplinar da responsabilidade dos cuidados de saúde primários e dos recursos sociais.

Esta atividade prevê a prestação de serviços domiciliários, decorrentes de avaliação integral, de cuidados médicos, enfermagem, reabilitação e de apoio social ou outros, a pessoas em situação de dependência funcional, doença terminal, ou em processo de convalescença, cuja situação não requer internamento mas que não se podem deslocar de forma autónoma.

Esta equipa apoia-se nos recursos locais do Centro de Saúde e do serviço local da Segurança Social, conjugados com outros serviços locais. Integra profissionais de diversas áreas, como enfermagem, medicina, apoio social e outros recursos do Centro de Saúde e da Comunidade.

Tabela 71 – Abrangência da UCC relativamente ao número de visitas domiciliárias de todos os técnicos de saúde acompanhados na ECCI, no ano de 2015

Nº de pessoas acompanhadas na ECCI	Nº visitas domiciliárias de enfermagem	Nº de visitas realizadas por outros técnicos (TSSS, psic., nutri. e fisiot)
15	859	71

(Relatório de Atividades da Unidade de Cuidados na Comunidade do Vouga 2015)

E) Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR)

Ao longo dos anos a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens em risco tem vindo a colocar novos desafios no que respeita à intervenção dos serviços de saúde, no domínio dos maus-tratos.

A Ação de Saúde para Crianças e Jovens em Risco, criada pelo Despacho da Ministra da Saúde nº 31292/2008, de 5 de dezembro, veio estruturar e operacionalizar a intervenção neste domínio, assim como promover as boas práticas face a este problema de saúde.

Sempre que se identifiquem contextos de risco, haja suspeita ou seja constatada uma situação de maus tratos numa criança ou num jovem, quer através de sinalização efetuada pelas entidades de primeiro nível, (IPSS, escolas, ATL...) quer na sequência da atividade dos profissionais, equipas ou NACJR do próprio CS, há que desenvolver um conjunto de procedimentos, devendo ser preenchido a Ficha de Sinalização e Caracterização e a Ficha de Identificação de Fatores de Risco na Criança/Família.

O NACJR assume um papel de consultadoria e, nas situações cuja complexidade ultrapasse a capacidade de resposta dos profissionais/equipas que tomam contacto com os casos devem, coadjuvar ou assumir a condução do processo.

O Núcleo é composto por, pelo menos, um médico, um enfermeiro e outros profissionais de saúde, devendo os mesmos identificar-se com os objetivos propostos.

Núcleo de Sever do Vouga

Tendo presente a população abrangida e suas características foram nomeados os seguintes profissionais para o Núcleo de Sever do Vouga, com o início de funções em fevereiro de 2011.

- a) 1 Médico;
- b) 1 Enfermeiro;
- c) 1 Técnico do serviço social;
- d) 2 Psicólogos;
- e) 1 Professor.

O NACJR tem reuniões ordinárias e extraordinárias.

As reuniões ordinárias destinam-se a analisar e decidir sobre assuntos da competência do núcleo e têm lugar mensalmente, às sextas-feiras cada mês, das 14:30h às 16:30h, se outro dia e hora não forem indicados pelo coordenador com uma antecedência de 24 horas a cada elemento do NACJR.

As reuniões extraordinárias têm lugar a pedido de qualquer elemento do NACJR.

Tabela 72 – Abrangência da UCC relativamente aos casos acompanhados no NACJR

Nº de casos acompanhados na NACJR	Nº de casos acompanhados no NACJR, no âmbito da UCC
19	19

(Relatório de Atividades da Unidade de Cuidados na Comunidade do Vouga 2015)

F) Sistema Nacional de Intervenção Precoce na infância (SNIPI)

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), criado pelo Decreto-lei nº281/2009, de 6 de outubro, consiste num conjunto organizado de entidades institucionais e de natureza familiar, com vista a garantir condições de desenvolvimento das crianças até aos 6 anos de idade, com funções ou estruturas do corpo que limitam o crescimento pessoal, e a sua participação nas atividades típicas para a idade, bem como das crianças com risco grave de atraso no desenvolvimento.

O SNIPI tem a missão de garantir a Intervenção Precoce na Infância (IPI). Baseia-se num conjunto de medidas de apoio integrado, centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, no âmbito da educação, da saúde e da ação social.

A comissão de coordenação do SNIPI, constituída por representantes do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Ministério da Educação e Ministério da Saúde desenvolve atividades principalmente na implementação da estrutura organizacional do SNIPI e criação de instrumentos de regulação e de intervenção técnica.

Com a formação de Subcomissões regionais constituídas por profissionais designados pelos três ministérios e juntamente com a comissão de coordenação, procedeu-se à definição do número de Equipas Locais de Intervenção (ELI's).

Assim, o concelho de Sever do Vouga está incluído na ELI Albergaria-a-Velha.

A equipa é constituída por técnicos pluridisciplinares, assente em parcerias institucionais, integrando representantes do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, da Saúde, da Educação, entre outras entidades.

3 Educadoras do Ministério da Educação;

1 Assistente Social – ANIP;

1 Psicóloga – ANIP;

- 1 Terapeuta da Fala – ANIP;
- 1 Fisioterapeuta – ANIP;
- 2 Médicos – Ministério da Saúde;
- 2 Enfermeiras – Ministério da Saúde, sendo uma delas coordenadora;
- 1 Supervisora do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;

A ELI Albergaria reúne na 1ª, 3ª e 4ª terças-feiras de cada mês das 14 às 17 horas, no Centro de Saúde de Albergaria, em reunião ordinária, e em reunião extraordinária sempre que necessário.

No ano de 2014 foram acompanhadas 13 crianças do concelho de Sever do Vouga (6 do sexo feminino e 7 do sexo masculino), cujo critério de inclusão foi na sua maioria “risco grave de atraso de desenvolvimento”, pela existência de condições biológicas, psicoafectivas ou ambientais, que implicam uma alta probabilidade de atraso relevante no desenvolvimento da criança. Foram ainda realizadas visitas domiciliárias a 25 crianças/famílias neste âmbito.

G) Capacitar os Familiares/Cuidadores – “Capacitar para Bem-Fazer”

Este projeto teve como objetivo instruir familiares e/ou cuidadores de pessoas em situação de dependência para prestarem melhores cuidados.

Após a identificação dessas famílias, são contactados todos os cuidadores e convidados a participar nas sessões teórico-práticas com o intuito de aprenderem a prestar cuidados de qualidade com menor esforço. São abordados vários temas e realizadas demonstrações sobre técnicas de posicionamentos, transferências e cuidados de higiene e conforto onde terão oportunidade de tirar dúvidas e expor os seus problemas. Para além destas atividades é realizada divulgação à população em geral.

Tabela 73 – Participantes no “Capacitar para o Bem-Fazer”

	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Nº de utentes identificados	21	25	25	11	14	96
Nº de cuidadores identificados e que assistiram a sessões	32	30	20	8	14	104

Total de participantes das sessões	64	63	30	25	29	211
Nº de lugares/freguesias abrangidas	3	2	2	1	2	10

(UCC, julho 2016)

Apesar de o número de participantes ser superior ao número de cuidadores (tabela 73) só vem provar o interesse deste tema na população em geral, uma vez que apesar de não terem ninguém aos seus cuidados no presente poderão vir a ter num futuro próximo.

H) Programas/projetos com parcerias obrigatórias

Para além dos referidos, integramos programas/projetos que, não sendo exclusivamente da saúde, fazem parte desta, como parcerias obrigatórias:

- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- Conselho Municipal de Educação;
- Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Sever do Vouga;
- Núcleo Local de Inserção (NLI);
- Rede Social;
- Rendimento Social de Inserção;
- Rede de Intervenção na Violência Doméstica.

A UCC promove também ações de sensibilização na área da promoção da saúde e da prevenção da doença, tais como:

- “Caminhar para o equilíbrio”: programa dirigido a pessoas com diabetes tipo2;
- Prevenção de doenças cardiovasculares “Menos Sal, Mais Sabor à Vida”.

10.7. Programas de Saúde Pública (SP)

O serviço de Saúde Pública do Centro de Saúde de Sever do Vouga articula diretamente com a Unidade de Saúde Pública (USP) do ACES BV1. O delegado de saúde encontra-se sediado na USP, em Águeda, exercendo as suas competências na área do respetivo ACES. Deste modo, desloca-se periodicamente ao centro de saúde.

De referir que os restantes elementos que constituem esta equipa pertencem ao Centro de Saúde de Sever do Vouga.

As atividades essenciais visam proceder à vigilância e controlo epidemiológica das:

- Doenças transmissíveis;
- Doenças de declaração obrigatória;
- Doenças evitáveis pela vacinação;
- Tox infeções alimentares;
- Vigilância sanitária da qualidade da água (consumo humano, banear, piscinas);
- Segurança alimentar nas cantinas e refeitórios.

Paralelamente a estas atividades é da competência deste serviço gerir ou participar em programas da prevenção da doença, promoção e proteção da saúde da população, tais como:

- Programa Nacional de Vacinação;
- Plano de contingência das ondas de calor;
- Programa de avaliação de condições de segurança, higiene e saúde nos estabelecimentos de educação e ensino;
- Consultas de doenças pulmonares (tuberculose);
- Colaborar, de acordo com a legislação específica, no exercício das funções de autoridade de saúde;
- Colaborar em programas/projetos específicos desenvolvidos por outras unidades funcionais dos ACES;
- Serviços de consultoria ou auditoria em saúde pública.

10.8. Alcoolismo

O álcool causa anualmente 1.8 milhões de mortes (3.2% do total) e a perda de 58,3 milhões (4% do total) de anos de vida ajustados por incapacidade em todo o mundo ⁴¹.

No que se refere à mortalidade, o álcool é responsável por cerca de 195 000 mortes por ano na União Europeia. É responsável por cerca de 60 doenças diferentes, por atos de violência, homicídios (4 em cada 10 de todos os assassinatos e mortes violentas), suicídios (1 em cada 6 de todos os suicídios), acidentes rodoviários (1 em cada 3 de todas as mortes na estrada), por 60 000 nascimentos abaixo do peso normal, por prejuízos no desenvolvimento cerebral do feto relacionados com défices intelectuais nas crianças, sendo a maior causa de debilidade mental evitável na Europa ⁴². As consequências do consumo de álcool são vastas e atingem não só aquele que bebe mas também terceiros.

10.8.1. Dimensão da Problemática do Alcoolismo a nível Nacional

Os problemas ligados ao consumo de álcool constituem, também em Portugal, um importante problema de saúde pública.

No estudo “O Consumo de Bebidas Alcoólicas em Portugal, Prevalências e Padrões de Consumo 2001-2007”, publicado em 2011, é referido que “*Portugal surge reiteradamente entre os maiores consumidores de bebidas alcoólicas e de álcool a nível Europeu e Mundial, quando consultamos as estatísticas provenientes do comércio e da indústria.*” (Balsa et al., 2011: 39). Segundo dados do *World Drink Trends 2005*, Portugal ocupava em 2003, o “8.º lugar do consumo mundial, com um consumo estimado de cerca de 9,6 litros de etanol *per capita* (...)” (IDT, I.P. 2010: 16). Portugal ocupava o 4º lugar mundial relativamente ao consumo de vinho (consumo acumulado de 42 litros *per capita*), o 23º lugar em relação ao consumo de cerveja (58,7 litros *per capita*) e o 32º lugar relativamente ao consumo de bebidas destiladas (3,3 litros *per capita*) ⁴³.

Em 2010, o consumo anual *per capita* foi de 12,9 litros de álcool ⁴⁴.

Da comparação dos dados das prevalências de consumo na população portuguesa, entre 2001 e 2007, destaca-se:

⁴¹ Plano Nacional para a redução dos Problemas ligados ao álcool -2010-2012. IDT,IP, (2010)

⁴² Anderson et al., 2006

⁴³ IDT,IP, (2010) Plano Nacional para a redução dos Problemas ligados ao álcool (2010-2012)

⁴⁴ http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/Documents/2015/Sinopse%20Estatistica_2013_pt.pdf

- Subida do consumo ao longo da vida na população geral, destacando-se o aumento significativo entre os mais jovens (15-24 anos), não só ao longo da vida, mas também no último ano e no último mês;
- A tendência do tipo de bebidas consumidas é semelhante à tendência do último mês, a saber: vinho (47%), cerveja (42%), bebidas espirituosas (26%) e *alcopops* (8%);
- Verificam-se diferenças de género, sendo maior a proporção de homens do que mulheres consumidoras, quer em 2001, quer em 2007. Contudo, em 2007 registou-se uma diminuição da diferença de amplitude das prevalências no grupo etário 15-24 anos.

Também no *Estudo sobre Consumos de Álcool, Tabaco, Drogas e outros comportamentos aditivos e dependências* (2015) realizado pelo SICAD estão patentes as mesmas conclusões referidas anteriormente. No entanto, neste estudo foi ainda incluído o uso da internet e o jogo. De referir que, quanto ao álcool, o consumo de cerveja (30%) é maior do que o de vinho (22%), registando-se uma diminuição do consumo relativamente ao ano de 2011, embora o grupo etário tenha sofrido alterações (13-18 anos).

De modo geral, o consumo de álcool diminuiu de 2011 para 2015, sendo esta diminuição transversal a diversos tipos de bebidas alcoólicas e também em quase todos os grupos etários, excetuando-se as idades entre os 17 e os 18 anos, em que o consumo se mantém razoavelmente semelhante.

10.8.2. Dimensão da Problemática do Alcoolismo a nível local

Embora seja unânime entre os Técnicos e a sociedade civil que a problemática do alcoolismo é uma presença muito acentuada no nosso concelho, não existe nenhum levantamento exaustivo dessa realidade concelhia.

Poderemos, no entanto, verificar que o número de contraordenações por consumo de álcool no concelho aumentou significativamente de 2010 para 2011, tendo reduzido significativamente nos anos seguintes, embora com oscilações⁴⁵.

⁴⁵ Ver página 203 – tabelas 114 e 115.

10.9. Consumo de substância ilícitas – População em geral

De acordo com os resultados do Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População em Geral, de 2001 e de 2007, destacam-se os seguintes elementos:

- Subida da prevalência dos consumos de *qualquer droga*, ao longo da vida (de 7% para 12% da população, entre 15-64 anos, que consumiram uma substância ilícita, pelo menos uma vez na vida);
- Estabilidade das prevalências de consumo de *qualquer droga* nos últimos 30 dias (2,5% em 2001 e 2007);
- Descida das taxas de continuidade dos consumos (a de *qualquer droga* passou de 44% para 31%);
- Verifica-se ainda uma maior proporção de homens do que mulheres a consumir substâncias ilícitas. Encontraram-se diferenças de género relacionadas com a experimentação, bem como na prevalência de consumos nos últimos 30 dias, quer para a população total (15-64 anos) como para a jovem-adulta (15-34 anos), em qualquer das substâncias ilícitas consideradas;
- A cannabis é a substância ilícita que mais portugueses experimentaram, quer na população total, como na jovem-adulta. Seguem-se a cocaína e o ecstasy;
- Em ambas as populações destaca-se a subida, em 2007, das prevalências de consumo de cocaína;
- As prevalências de consumo de substâncias ilícitas são superiores na população jovem-adulta, do que na população total;
- Verifica-se que Portugal se manteve entre os países europeus com menores prevalências do consumo de drogas (à exceção da heroína).

10.9.1. Consumo de Drogas nas Populações Escolares

Conforme consta do Relatório Anual 2010, *“no contexto das populações escolares, os resultados dos estudos nacionais evidenciam que o consumo de drogas que vinha aumentando desde os anos 90 diminuiu pela primeira vez em 2006 e 2007, constatando-se em 2010 novamente um aumento do consumo de drogas nestas populações, o que alerta desde já para a necessidade do reforço das medidas preventivas.”* (IDT, 2011: 11).

Em 2011, os resultados do ESPAD⁴⁶, do ECADT⁴⁷ e do INME, confirmam a tendência de aumento das prevalências de consumos, entre 2007 e 2011 nos dois primeiros e entre 2006 e 2011 no último (IDT, 2012).

Especificamente quanto à cannabis registou-se um aumento da experimentação entre os alunos dos 14 aos 18 anos, comparativamente a 2007.

Quanto aos consumos atuais, verifica-se um aumento das prevalências em todas as faixas etárias, à exceção dos alunos com 13 anos.

Comparativamente a 2007 destaca-se ainda o aumento da experimentação de anfetaminas, dos alunos com 14, 16 e 18 anos, de LSD em todas as idades, de cocaína entre os 13 e os 16 anos e de heroína entre os alunos com 14 e 15 anos.

De acordo com o *Estudo sobre Consumos de Álcool, Tabaco, Drogas e outros comportamentos aditivos e dependências* (2015) a maior substância consumida ao nível da droga recai sobre a cannabis, seguindo-se do ecstasy, sendo tanto uma como a outra maioritariamente consumidos por rapazes. Ainda relativamente ao cannabis, são os rapazes na faixa etária dos 17 aos 18 anos os que mais consomem esta substância.

Neste estudo é ainda possível constatar a diminuição do consumo de drogas relativamente ao ano de 2011, embora os consumos tendam a aumentar a partir dos 18 anos.

10.9.2. Consumo Problemático de Substâncias Psicoativas

Relativamente às estimativas da prevalência de consumidores problemáticos de drogas em Portugal, de acordo com o Relatório Anual 2010 – A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências, comparando os dados de 2000-2005, constata-se uma diminuição do número estimado de consumidores problemáticos de drogas quer dos consumidores de opióides, cocaína e/ou anfetaminas, dos consumidores de longa duração/uso regular de opióides, cocaína, e/ou anfetaminas, bem como dos consumidores (atuais ou recentes) de drogas por via endovenosa.

Relativamente ao movimento clínico, desde 2008 a 2011 verifica-se uma estabilidade (com ligeiras alterações) do número total de utentes em ambulatório na Rede Pública (2008 – 38 532; 2009 – 38 875; 2010 – 37 983 e 2011 – 38 292).

⁴⁶ ESPAD – a prevalência ao longo da vida de qualquer droga passou de 18% para 14% (IDT, 2010:p.11)

⁴⁷ ECADT – descida das prevalências de consumo ao longo da vida de qualquer droga em todas as idades (IDT,2010:p.11)

Segundo o *Estudo sobre Consumos de Álcool, Tabaco, Drogas e outros comportamentos aditivos e dependência*, no ano de 2015 foram alcançadas as metas formuladas para a droga e ultrapassadas as definidas para o álcool e tabaco. Estas metas foram definidas tendo em conta o ano de 2016 com o “Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências 2013-2020” e com o “Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo”.

10.9.2.1. Consumo Problemático de Substâncias Psicoativas – Nível Local

Tendo em conta o Diagnóstico “Álcool e Drogas” efetuado em 2008 pelo CRI a Todos os concelhos da sua área de abrangência (NUT III do Baixo Vouga) e considerando os dados referentes a este Concelho, verificou-se os seguintes resultados:

Tabela 74 – Consumo de Substâncias Psicoativas a nível local

Problemas identificados	Dimensão das 7 problemáticas no concelho	Gravidade das problemáticas	Perceção dos Técnicos
Experimentação de substâncias psicoativas ⁴⁸	++	++	+++
Prevalência do consumo de substâncias psicoativas ⁴⁹			
Disponibilidade de substâncias psicoativas ⁵⁰			
Privação económica e social extrema ⁵¹			
Existência de problemas sociais relacionados com substâncias psicoativas que ajudaram a compreender a situação ⁵²			
Prevalência de doenças infecto-contagiosas ⁵³			
Ocorrência de situações e/ou de comportamentos de risco vivenciadas direta ou indiretamente pelos indivíduos em contextos de consumo de substâncias psicoativas ⁵⁴			

(+++++ corresponde ao grau máximo e + ao grau mínimo/IDT, 2008, “Diagnóstico Álcool e Drogas”)

⁴⁸ Por exemplo: informação sobre o meio escolar

⁴⁹ Por exemplo: informação sobre o meio escolar e sobre consumidores em tratamento

⁵⁰ Por exemplo: informação sobre apreensão de substâncias, tráfico e reclusos

⁵¹ Por exemplo: informação sobre sem abrigo, situações de exclusão e isolamento, desemprego.

⁵² Por exemplo: informação sobre acidentes de viação, criminalidade e mortes relacionadas com consumo)

⁵³ Por exemplo: informação sobre a infeção pelo vírus do VIH, hepatite B e C, bem como pela bactéria da tuberculose).

⁵⁴ Por exemplo :troca de seringas, prostituição, contextos recreativos associados ao consumo).

Cada problema acima identificado foi analisado quanto aos dados quantitativos existentes e às causas prováveis associadas.

Considerando o elevado número de territórios identificados, as Delegações Regionais do IDT selecionaram e priorizaram os territórios que, segundo o levantamento por eles realizado, apresentaram uma necessidade de intervenção prioritária.

Face ao exposto e embora os problemas neste concelho, numa análise comparativa com outros, não assumam proporções alarmantes relativamente ao consumo de substâncias ilícitas, exige um olhar atento de todos, num esforço conjugado e interventivo na dupla vertente da Redução da Procura (prevenção, tratamento e reinserção) e na Redução da Oferta (dissuasão, combate ao tráfico ilícito, entre outros).

10.10. Diagnóstico/Conclusão

Com a reestruturação dos Centros de Saúde foram implementadas várias unidades funcionais no Centro de Saúde de Sever do Vouga:

- Uma Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, com vários polos;
- Uma Unidade de Cuidados na Comunidade;
- Um Serviço de Saúde Pública.

Funciona ainda o Atendimento Complementar nas instalações do Centro de Saúde.

Apesar de 61% de mulheres em idade fértil se encontrarem inscritas em Planeamento Familiar, não significa que todas elas estejam vigiadas, daí a necessidade de se sensibilizar a população feminina para aderir à consulta. Esta assume-se de grande importância para a saúde, não só para a vivência de uma sexualidade consciente e controlada, como também pela vertente preventiva do cancro do colo do útero e mama.

Existe no concelho de Sever do Vouga, 7,9% de utentes inscritos com diagnóstico de diabetes. Estes dados revelam o bom desempenho da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados quanto à vigilância dos mesmos. É também através das consultas que a equipa avalia se o diabético está ou não controlado.

Relativamente à hipertensão, constatamos que no concelho de Sever do Vouga, existe 25% de indivíduos com diagnóstico de hipertensão arterial, correspondendo a 3 174 utentes.

A vacinação entre os 0 e os 17 anos de idade encontra-se com uma cobertura acima dos 95% em todas as vacinas do Plano Nacional de Vacinação, o que demonstra um bom empenho dos profissionais desta área.

Relativamente à Unidade de Cuidados na Comunidade assume-se de importância fundamental para uma proximidade com a população na promoção da saúde, prevenção da doença, tratamento e encaminhamento de situações para cuidados diferenciados.

Tendo em conta estes pressupostos, sabendo-se que o estado de saúde está intimamente ligado aos estilos de vida, é necessário promover a adoção de comportamentos saudáveis, sensibilizando os indivíduos para a redução dos comportamentos mais prejudiciais para a saúde, facilitando informação que permita decisões autónomas e escolhas informadas, de acordo com a liberdade individual.

Embora não exista nenhum estudo da situação local no Concelho de Sever do Vouga relativamente ao consumo excessivo de álcool, justifica-se a implementação de uma resposta local a este nível, tornando-se uma mais-valia no acompanhamento de situações, privilegiando-se a proximidade e promovendo uma articulação com os serviços da especialidade.

11. Família e Comunidade

A família como célula básica da sociedade insere-se na dinâmica social de forma inquestionável, ou seja, não se levantam dúvidas quanto à pertinência dessa instituição. As ações voltadas para o atendimento às famílias dos indivíduos apresentam problemas que têm sido enfatizadas desde o início do serviço social. A ideia de que um indivíduo que procura ajuda jamais é um indivíduo isolado, assim como a compreensão de que o mesmo sofre constantemente as influências do seu meio social e em especial as da sua família, perpassa a literatura do Serviço Social.⁵⁵

“...Pode pensar-se na família como um tecido de vários fios que compõem um desenho. Ao tirar-se ou acrescentar-se um fio transforma-se o desenho. Mas se se descobrir um fio antes escondido, ou não visto, a apreciação do próprio desenho modifica-se.”⁵⁶

11.1. Atendimento/Acompanhamento Social

Resposta social, desenvolvida através de um serviço de primeira linha, que visa apoiar as pessoas e as famílias na prevenção e/ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão social e, em certos casos, atuar em situações de emergência.⁵⁷

A) Objetivos

- Informar, orientar e encaminhar;
- Apoiar, através de metodologias próprias, pessoas/famílias em situação de dificuldade e/ou emergência social;
- Assegurar o acompanhamento social dos indivíduos e famílias no desenvolvimento das suas potencialidades, contribuindo para a promoção da sua autonomia, autoestima e gestão do seu projeto de vida;

⁵⁵ Silva, Lídia, in Sociologia da Família, 1992

⁵⁶ Thorne, in Sociologia da Família, 1992

⁵⁷ www.seg-social.pt – Direção Geral da Segurança Social

- Mobilizar recursos adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional;
- Prevenir situações de exclusão;
- Dotar as pessoas/famílias dos meios e recursos que possibilitem a construção de um projeto de vida estruturado e autónomo.

B) Destinatários

Pessoas e famílias residentes numa determinada área geográfica (freguesia, concelho...), que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou outras dificuldades pontuais.⁵⁸

11.1.1. A realidade concelhia

Esta resposta é assegurada através da celebração de Acordos de Cooperação com o Centro Distrital de Aveiro, do ISS, IP. De facto, o Estado e as Instituições Particulares de Solidariedade Social têm pugnado por uma convergência de interesses no âmbito da proteção dos direitos sociais dos cidadãos, promovendo o seu bem-estar e qualidade de vida. A proximidade das instituições às populações que servem permite uma rentabilização mais eficaz e eficiente dos recursos, otimizando as respostas no âmbito da prevenção e resolução dos problemas vivenciados pelas famílias/indivíduos/grupos. Ao reconhecer o papel fundamental das instituições no desenvolver de atividades que lhe estariam prioritariamente acometidas, o Estado decide pela concessão de apoios materiais, técnicos e financeiros, de forma a permitir que as instituições desenvolvam o seu trabalho, de forma sustentada e qualificada. Os acordos celebrados resultam da vontade das partes, visando definir os direitos e obrigações de cada um, para que o resultado da cooperação estabelecida seja em prol do bem-estar das populações abrangidas.

A resposta social de atendimento/acompanhamento está presente em 3 IPSS do concelho, que celebraram acordos com a Segurança Social, cobrindo a totalidade do território concelhio, estando a resposta mais perto das populações abrangidas:

- Centro Social Maria da Glória, em Silva Escura (apoia a união de freguesias de Silva Escura e Dornelas);

⁵⁸ www.seg-social.pt – Direção Geral da Segurança Social

- Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, em Sanfins – Rocas do Vouga (intervém nas freguesias de Rocas e Couto de Esteves);

- Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga, em Sever do Vouga (apoia a união de freguesias de Cedrim e Paradela, Pessegueiro, Sever do Vouga e Talhadas).

As suas principais atividades são o atendimento e acompanhamento de famílias com processo no âmbito do Rendimento Social de Inserção e Ação Social, prestando apoios de informação, orientação, encaminhamento, acompanhamento a serviços, articulação com outras entidades, atribuição de apoios económicos eventuais, atribuição de géneros alimentares, vestuário e eventual mobiliário.

Tabela 75 – Acompanhamentos/Atendimentos nas IPSS 2015

Instituição	Freguesias	Nº de atendimentos	Acompanhamentos RSI	Ação Social	Apoios económicos	Distribuição de cabazes	
						FEAC	Banco alimentar
Centro Social Paroquial Maria da Glória	Silva Escura e Dornelas	291	14	291	40	27	46
Fundação Bernardo Barbosa de Quadros	Couto Esteves e Rocas do Vouga	236	8	69	17	26	164
Santa Casa da Misericórdia	Cedrim, Paradela, Pessegueiro, Sever do Vouga, Talhadas	266	32	45	51	34	38
Totais		793	54	405	108	87	248

(Dados facultados pelas IPSS, abril 2016)

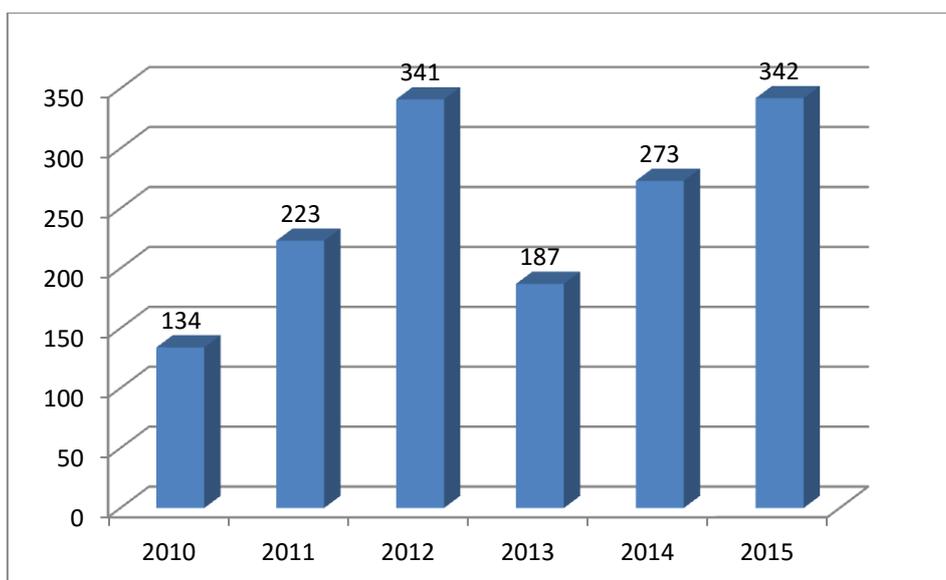
11.2. Serviço de Ação Social do Município de Sever do Vouga

O Município de Sever do Vouga, em conformidade com a Lei 169/99 de 18 de setembro, retificada pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, possui de um serviço de atendimento aos Municípes do concelho, no âmbito do Serviço Social e de Psicologia.

Embora exista uma rede de cobertura a 100% no concelho, como pudemos verificar anteriormente no âmbito do Serviço de atendimento/acompanhamento, existem muitos agregados familiares que procuram orientação e atendimento junto da Técnica de Serviço Social do Município.

O Serviço Social do Município de Sever do Vouga tem apoiado os Municípes em várias áreas, constituindo mais uma resposta à disposição da população mais vulnerável.

Gráfico 11 – Atendimentos realizados pela TSSS do Município



(Serviço de Ação Social do Município, maio 2016)

Como se poderá constatar estes atendimentos têm aumentado gradualmente, tendo-se verificado no ano 2012 um aumento de 52% relativamente ao ano 2011 e de 154% relativamente ao ano 2010.

Verifica-se ainda que os anos de 2012 e 2015 foram os anos em que houve mais atendimentos por parte da Técnica Superior de Serviço Social do Município.

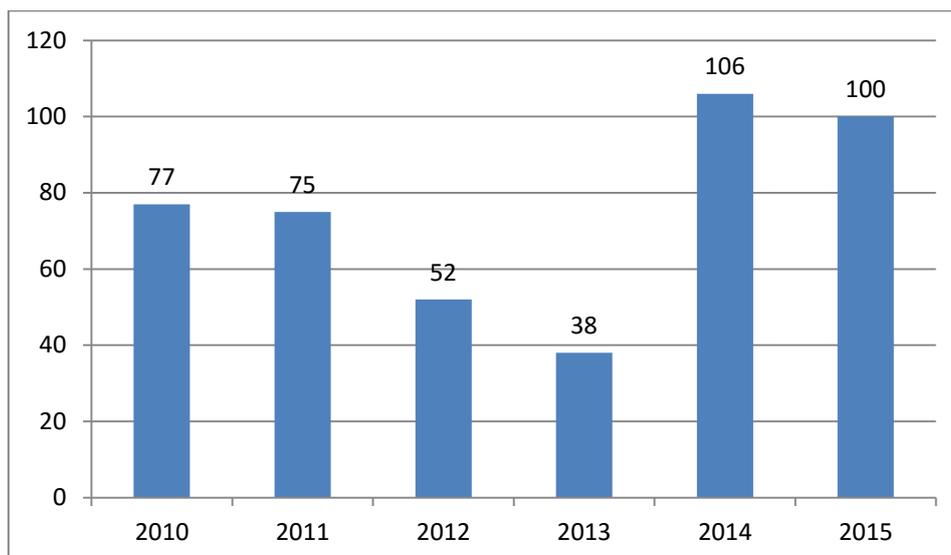
No que se refere à categorização dos atendimentos, estes foram subdivididos pelas áreas que se entendeu serem mais representativas do trabalho desenvolvido com cada Município/família.

Tabela 76 – Atendimentos realizados no âmbito do Serviço Social do Município

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ação Social			23	3	7	8
Emergência social			1	1	3	1
CPCJ	41	57	112	61	7	148
Apoio ao emprego			7	14	11	5
Sobre-endividamento			1			
Encaminhamento para o Serviço de Psicologia			5	2		
Sinalizações à CPCJ		5	4	1	4	1
Pedido de colaboração com outras CPCJ					4	4
RSI	12	28	39	22	30	28
Ajudas Técnicas		10	14	4	3	2
Encaminhamento para outros serviços		13	15	9	5	6
Pedidos de habitação social		4	11	9	5	2
Entrevistas Emprego			15	7	21	57
Proteção Jurídica		9	10			
Porta 65			2			
Encaminhamento para apoio alimentar			7	3		
Apoio Psicossocial	17		14	16	10	11
Apoio Judiciário				6	7	13
Isenção de taxas moderadoras			9	2	2	
Casa +	22	26	13	16	12	13
Bairro Social	25	16	12	3	21	4
Violência doméstica		3	5			
Solarh		22	9			
Apoios sociais da Segurança Social		8	4	2		3
Encaminhamento para o Instituto da Droga e da Toxicodpendência			1	2	1	
Outros	17	22	5	4		1
Encaminhamentos para o Núcleo de Apoio à Vitima			3	1		
RIVD				4	29	22
Protocolo FMA/Município				1	2	
Cantina Social				2	1	
Bolseiros					2	7
Isenção de taxa do lixo						8
Totais	134	223	341	187	273	342

(Serviço de Ação Social do Município de Sever do Vouga)

Gráfico 12 – Visitas domiciliárias realizadas pela TSSS



(Serviço de Ação Social do Município de Sever do Vouga)

Quanto às visitas domiciliárias realizadas pela Técnica Superior de Serviço Social do Município, verifica-se também um aumento desde 2014, o que vem de encontro ao número de atendimentos efetuados pela mesma.

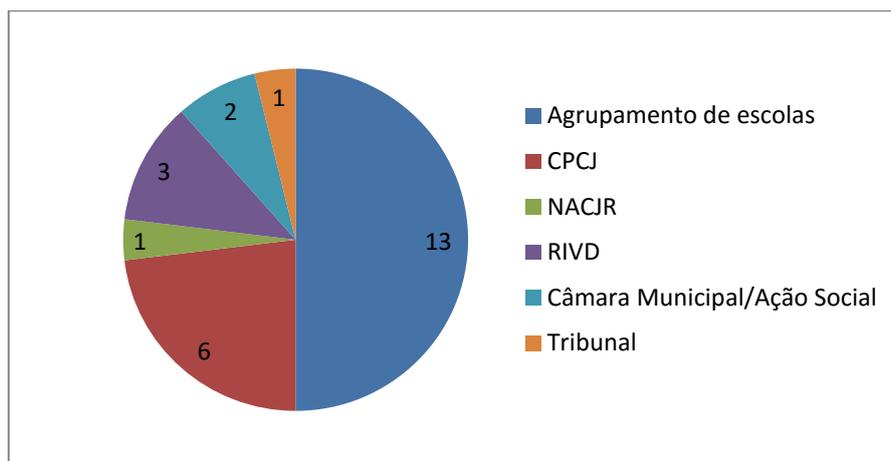
11.3. Serviço de Psicologia do Município de Sever do Vouga

O Serviço de Psicologia do Município apresenta-se atualmente como uma resposta muito importante no concelho e que tem vindo a ser procurado cada vez mais pelas instituições, agrupamento de escolas, famílias, etc.

No dia 15 de outubro de 2015 entrou em funções a nova Técnica Superior de Psicologia no Município de Sever do Vouga.

A Psicóloga afeta ao Município de Sever do Vouga presta apoio ao agrupamento de escolas de Sever do Vouga, dando principal destaque ao pré-escolar e primeiro ciclo, onde acompanha nos estabelecimentos escolares das freguesias os alunos sinalizados.

Gráfico 13 – Número de acompanhamentos de Psicologia outubro-dezembro 2015 por entidade sinalizadora



(Serviço de Psicologia do Município de Sever do Vouga, março 2016)

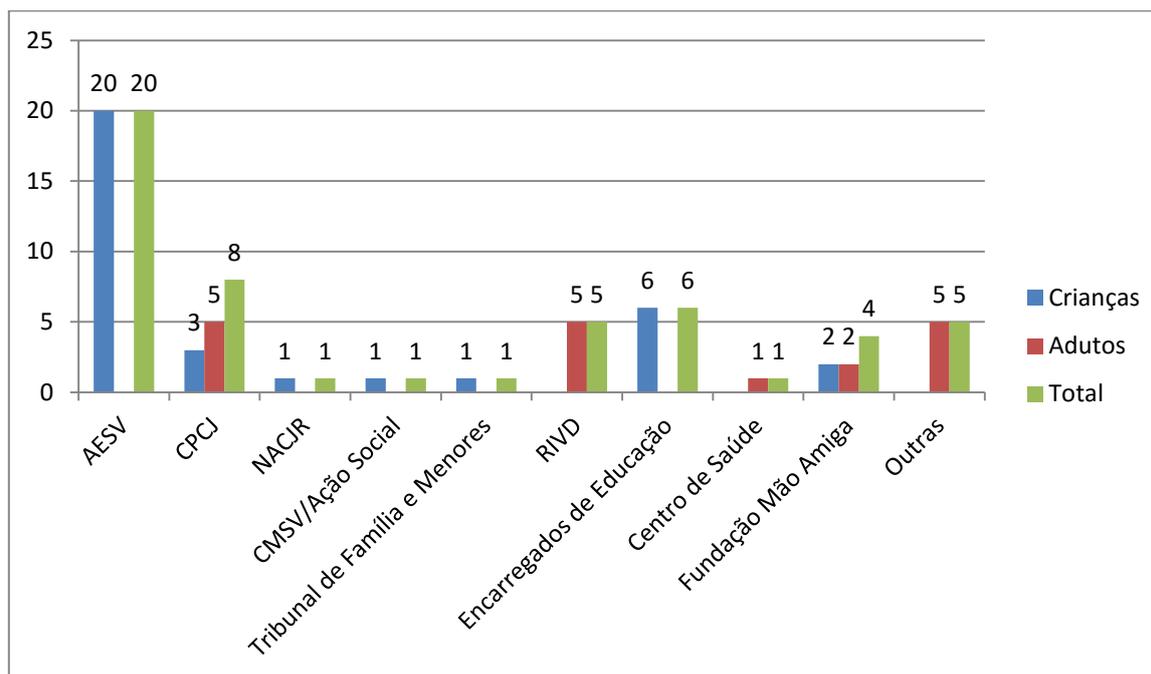
Dos atendimentos realizados entre essa data e até ao fim do ano de 2015 foi realizado um total de 96 atendimentos distribuídos por 26 pessoas: 19 crianças e adolescentes e 7 adultos. Destas 19, 13 foram encaminhadas pelo agrupamento de escolas, 3 pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), 1 pelo Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR), 1 pela Câmara Municipal/Ação Social e 1 pelo Tribunal. Dos 7 adultos, 3 foram encaminhados pela CPCJ, 3 pela RIVD e 1 pela Câmara Municipal/Ação Social.

De entre os motivos de acompanhamento destas crianças e adolescentes destaca-se o contexto familiar de risco, dificuldades de aprendizagem, promoção de competências e métodos de estudo, dislexia, bullying, hiperatividade/défice de atenção, dificuldades de relacionamento interpessoal e de socialização, baixa autoestima, comportamentos de oposição e desafio, ansiedade e depressão, questões relativas a situação de divórcio e orientação profissional.

Relativamente aos adultos, como se pode verificar pelo gráfico acima, 3 deles foram encaminhados pela Rede de Intervenção na Violência Doméstica (RIVD), sendo este o motivo do acompanhamento. Os outros 3 adultos são acompanhados no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, devido a processos de promoção e proteção dos seus educandos.

No primeiro semestre de 2016 foram realizados 287 atendimentos distribuídos por 52 pessoas: 34 crianças e adolescentes e 18 adultos. Estes atendimentos incluem, para além das crianças e adultos acompanhados pela Técnica Superior de Psicologia, os encarregados de educação, professores e técnicos envolvidos nos casos acompanhados pela mesma.

Gráfico 14 - Número de acompanhamentos de Psicologia no 1º semestre de 2016 por entidade sinalizadora



(Serviço de Psicologia do Município de Sever do Vouga, julho 2016)

Quanto à entidade sinalizadora, verifica-se a mesma tendência do trimestre anterior, sendo a maioria encaminhada pelo agrupamento de escolas de Sever do Vouga – 20 crianças. Relativamente às outras entidades, o número de encaminhamentos foi o seguinte: CPCJ – 3 crianças e 5 adultos; NACJR, Câmara Municipal/Ação Social e Tribunal de Família e Menores – 1 criança cada; encarregados de educação – 6 crianças; Fundação Mão Amiga – 2 crianças e 2 adultos; Centro de Saúde – 1 adulto; RIVD – 5 adultos; e outras entidades – 5 adultos.

De referir que alguns dos encaminhamentos foram já efetivados em 2015 mas transitaram para 2016 e, por isso, se incluíram também nesta estatística.

11.4. Fundo Europeu de Auxílio aos Carenciados (FEAC)

Na tentativa de dar resposta às complexas situações económicas e financeiras que se têm apresentado por toda a Europa, com particular severidade nos últimos anos, a Comissão Europeia apresentou um Fundo que pretende reforçar a coesão social na União Europeia. Este instrumento tem como objetivo atenuar as piores formas de pobreza, auxiliando na prestação de assistência não-financeira às pessoas mais necessitadas. Deste modo, visa contribuir para a redução do número de pessoas em risco de

pobreza e exclusão social, estando a meta fixada em 20 milhões de pessoas conforme a Estratégia Europa 2020.

O Fundo Europeu de Auxílio aos Carenciados é um programa criado pela Comissão Europeia que veio substituir o anterior Programa de Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados que esteve em vigor desde 1987. Foi instituído através do Regulamento da União Europeia nº 223/214 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014. Assim, em 17 de dezembro de 2014 foi aprovado pela União Europeia o programa operacional de distribuição de alimentos e ou assistência material de base para apoio do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas em Portugal para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2020, sendo o Instituto de Segurança Social (ISS, I.P.) a entidade responsável pela gestão dos apoios a conceder no âmbito do FEAC⁵⁹.

11.5. Banco Alimentar

A missão do Banco Alimentar é lutar contra o desperdício, recuperando excedentes alimentares para os levar a quem tem carências alimentares, mobilizando pessoas e empresas que, a título voluntário, se associam a esta causa.

Aproveitar onde sobra para distribuir onde falta. É este o objetivo: evitar o desperdício de alimentos fazendo-os chegar às pessoas que têm fome. O Banco Alimentar recebe toda a qualidade de géneros alimentares, ofertas de empresas e particulares, em muitos casos excedentes de produção da indústria agroalimentar, excedentes agrícolas, da grande distribuição e ainda produtos de intervenção da União Europeia.

São recolhidos localmente e a nível nacional, no estrito respeito pelas normas de higiene e de segurança alimentar.

A estas dádivas acrescentam-se os produtos oferecidos por particulares nas campanhas de recolha efetuadas nas superfícies comerciais.

Os Bancos Alimentares abastecem, ao longo de todo o ano, instituições de solidariedade com atividade em Portugal.

⁵⁹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-B/2015

Para além da entrega gratuita de alimentos destinados às pessoas com carências alimentares, os Bancos Alimentares acompanham e partilham a ação das instituições no sentido de lutar contra a exclusão social.

Cada Banco Alimentar celebra acordos com as instituições de solidariedade da sua região, tendo em conta as suas características próprias de atuação. A ajuda alimentar é efetuada na forma que melhor se adapta às necessidades da população apoiada:

- Cabazes de produtos alimentares entregues às famílias;
- Refeições confeccionadas: servidas nos lares, creches, ATL, ou outros centros; distribuídas na rua aos sem-abrigo; entregues ao domicílio; etc.⁶⁰

Para que as Instituições de um determinado concelho possam receber os bens do BA, têm de manifestar esse interesse junto daquele organismo e eleger um delegado concelhio que irá organizar a recolha dos bens alimentares nas campanhas bianuais nos supermercados daquele concelho e as Instituições que se candidatam a receber os alimentos têm de obrigatoriamente participar nas campanhas, através de angariação de voluntários e garantia de transporte dos produtos recolhidos.

11.5.1. A realidade concelhia

O Banco alimentar está presente no concelho de Sever do Vouga desde maio de 2004.

As Instituições que beneficiam desta ajuda são: Cáritas Paroquial de Sever do Vouga, Centro Social Maria da Glória, Fundação Bernardo Barbosa de Quadros e Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga.

Os géneros que recebem destinam-se a serem distribuídos pelas famílias mais carenciadas da sua área de intervenção e, no caso das IPSS, destinam-se também ao consumo interno uma vez que estas instituições têm utentes a pagar participações muito diminutas ou mesmo a beneficiarem de apoio social gratuito.

No quadro abaixo é expresso em Kg a quantidade de géneros alimentares que o BA distribuiu pelas 4 Instituições concelhias nos últimos anos:

⁶⁰ Fonte: www.aveiro.bancoalimentar.pt

Tabela 77 – Cabaz Normal (2 por campanha) e Entrega de Extras

Cabaz Normal

Instituição	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Santa Casa Misericórdia	602Kg	914 Kg	867 Kg	959 Kg	1 119 Kg	1 226 Kg	1 199 Kg
Cáritas Sever do Vouga	2 595 Kg	3 246 Kg	2 409 Kg	-	703 Kg	799 Kg	720 Kg
Fundação Bernardo B. Quadros	1 998 Kg	3 067 Kg	3 360 Kg	2 053 Kg	1 822 Kg	1 634 Kg	1 677 Kg
Centro Social Maria Glória	1 174 Kg	1 760 Kg	1 704 Kg	-	-	97 Kg	76 Kg

Entregas de Extras

Instituição	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Santa Casa Misericórdia	2 760 Kg	3 981 Kg	3 608 Kg	-	-	-	595 Kg
Cáritas Sever do Vouga	1 177 Kg	9 54 Kg	1 065 Kg	-	-	-	-
Fundação Bernardo B. Quadros	3 013 Kg	3 836 Kg	3 803 Kg	-	-	-	-
Centro Social Maria Glória	2 548 Kg	3 265 Kg	3 556 Kg	-	-	-	-

(Dados facultados pelas IPSS, abril 2016)

11.6. Retrato do Rendimento Social de Inserção em Sever do Vouga

As Políticas Sociais são uma das faces visíveis de modernidade e desenvolvimento que Portugal percorreu nas últimas décadas.

No campo social, o Sistema Público de Saúde, a cobertura universal de um sistema público de pensões e todas as medidas de proteção no desemprego, na doença, na invalidez, na morte, são conquistas recentes de Portugal contemporâneo.

Na origem do Rendimento Social de Inserção, atual medida ativa de Política Social, esteve o Rendimento Mínimo Garantido.

A medida já existia em vários países europeus e defendia a garantia de um nível mínimo de rendimentos, considerado indispensável à subsistência dos cidadãos, promovendo ao mesmo tempo processos que visassem a autonomização dos indivíduos apoiados.

Em 1996 é aprovada a Lei nº 19-A/96 de 29 de junho, que “institui uma prestação não contributiva de Segurança Social e um Programa de Inserção Social, por forma a assegurar aos indivíduos e seus

agregados familiares recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades mínimas e para o favorecimento de uma progressiva inserção profissional e social”⁶¹.

Iniciaram-se então, os projetos piloto em diversos concelhos do país.

Em 01 de julho de 1997, a implementação do Rendimento Mínimo Garantido foi generalizada a todo o território Português.

A sua designação veio alterar-se para Rendimento Social de Inserção, em 2003, sendo a Lei nº 19-A/96 revogada pela Lei nº 13/2003 de 21 de maio, que “institui o Rendimento Social de Inserção que consiste numa prestação incluída no subsistema de Solidariedade e num Programa de Inserção, de modo a conferir às pessoas e seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal que contribuam para a satisfação das suas necessidades essenciais e que favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária”⁶².

A prestação tem uma natureza pecuniária e o seu montante é variável, já que leva em linha de conta a dimensão do agregado familiar com o qual o titular vive em economia comum. O programa de inserção é corporizado pelo conjunto de ações que, conjugadamente, visam criar condições para a progressiva inserção social dos membros dos agregados familiares abrangidos.

O RSI torna-se então, um pilar essencial de políticas inclusivas e do sistema de Proteção Social.

O Diploma ainda sofreu alterações com a Lei nº 45/2005 de 29 de agosto que veio a ser alterada pelo Decreto-lei nº 42/2006 de 23 de fevereiro.

Em 2010, o RSI volta a ser alvo de alterações profundas com a entrada em vigor do Decreto-lei nº 70/2010 de 16 de junho. Este diploma pretendeu harmonizar e atribuir maior coerência às condições de acesso às prestações não contributivas, bem como o acesso a todos os apoios pagos pelo estado cuja atribuição seja dependente da verificação da condição de rendimentos.

Esta harmonização e procura de coerência assentaram no apuramento do conceito de agregado familiar; nos rendimentos a considerar, introduzindo a consideração dos bens em espécie, habitação social, bem como os bens mobiliários e imobiliários e na definição de uma capitação em referência às definidas pela OCDE.

⁶¹ (Lei nº 19-A/96, artigo 1º)

⁶² (Lei 13/2003, artigo 1º)

A procura do rigor ficou plasmada no agravamento das penalizações a aplicar, nomeadamente no que refere às falsas declarações.

Por outro lado, não foi esquecida a componente da inserção, instrumento de grande relevância para atingir um dos principais objetivos que é o combate à pobreza e exclusão social, com principal enfoque no aumento das competências dos beneficiários, visando incrementar a sua empregabilidade, condição básica para atingir um estágio de autonomia e melhoria das condições de vida, em todas as suas dimensões.

Novas alterações surgiram com o Decreto-Lei nº 133/212 de 27 de junho que alterou o regime jurídico de proteção social em várias áreas, incluindo o RSI, e ainda com o Decreto-Lei nº 1/2016 de 6 de janeiro que altera a escala de equivalência aplicável à determinação do montante do Rendimento Social de Inserção a atribuir.

A implementação do Rendimento Social de Inserção no território de Sever do Vouga é assegurada pelo Núcleo Local de Inserção de Sever do Vouga. Trata-se de uma estrutura operativa, de composição plurisectorial, envolvendo entidades obrigatórias, designadamente, Segurança Social; Câmara Municipal de Sever do Vouga; Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Vouga I – Centro de Saúde de Sever do Vouga; Instituto de Emprego e Formação Profissional; Direção Regional de Educação do Centro – Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, e entidades não obrigatórias, mas com parceria estabelecida: Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga; Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado; Centro Social e Paroquial Maria da Glória e Fundação Bernardo Barbosa de Quadros.

Da ação desenvolvida pelo Núcleo Local de Inserção de Sever do Vouga, pudemos constatar que os principais problemas identificados, ao nível da população beneficiária, são:

- Problemas de saúde – alcoolismo; doenças do foro psiquiátrico;
- Beneficiários com limitações para o exercício de atividade profissional, não priorizadas pelas entidades patronais na altura da contratação de pessoal;
- Baixas qualificações profissionais/baixas expectativas profissionais;
- Trabalho precário/instabilidade profissional;
- Baixas competências sócio parentais;
- Falta de uma rede viária adequada às necessidades da população, dificultando assim o acesso a recursos da comunidade, funcionando ainda como potenciadora do isolamento social;
- Habitação degradada e/ou inacabada;

- Insuficiência das respostas ao nível do arrendamento privado e do arrendamento público.

Tabela 78 – Número de beneficiários de RSI

2011	2012	2013	2014	2015
169	165	136	150	119

(Instituto Nacional de Estatística, março 2015)

Pela tabela 80 é possível verificar as oscilações existentes ao nível de beneficiários de RSI ao longo dos anos, destacando-se 2015 como o ano em que o número de beneficiários desta prestação social foi mais baixo desde 2011.

Tabela 79 – Agregados RSI por tipologia familiar

Ano	Alargada	Extensa	Isolada	Monoparental	Nuclear com filhos	Nuclear sem filhos	Totais
2010	3	2	15	9	7	5	41
2011	4	1	29	10	6	4	54
2012	3	0	12	4	6	6	47
2014	6	-	13	13	7	10	74

(Sistema Estatístico da Segurança Social, maio 2015)

De acordo com os dados do Sistema Estatístico da Segurança Social, destaca-se de forma evidente o número de agregados beneficiários de RSI compostos por um único elemento. Regra geral são indivíduos do sexo masculino, sem retaguarda familiar disponível para os apoiar, em situação de desemprego e sem qualificação profissional.

11.7. Outras prestações

Debruçando-nos sobre outras prestações asseguradas pela Segurança Social, passamos a apresentar dados que nos permitem avaliar a evolução destas durante os períodos em consideração.

11.7.1. Subsídio de Desemprego

O subsídio de desemprego destina-se a compensar a perda de remuneração de trabalho a quem perdeu o emprego de forma involuntária e que se encontre inscrito para emprego no Centro de Emprego e Formação Profissional da sua área de residência.

Quem tem direito são os trabalhadores que tiveram um contrato de trabalho e descontaram para a Segurança Social – podem ter o contrato suspenso por salários em atraso; pensionistas de invalidez desempregados que tenham vindo a ser considerados aptos para o trabalho; trabalhadores de Serviço Doméstico; trabalhadores agrícolas e trabalhadores agrícolas indiferenciados desde que reúnam certos critérios; professores do ensino básico e secundário; trabalhadores nomeados para cargos de gestão desde que, à data da nomeação, pertencessem ao quadro da própria empresa como trabalhadores contratados há pelo menos um ano e enquadrados no regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem; trabalhadores contratados que, cumulativamente, são gerentes (sócios ou não) numa entidade sem fins lucrativos, desde que não recebam pelo exercício dessas funções qualquer tipo de remuneração; trabalhadores do setor aduaneiro; ex-militares em regime de contrato e em regime de voluntariado.

Para aceder a este subsídio, os cidadãos devem ainda reunir uma série de condições:

- Ser residente em Portugal;
- Se for estrangeiro, ter título válido de residência ou outra autorização que lhe permita ter um contrato de trabalho;
- Se for refugiado ou apátrida, ter um título válido de proteção temporária;
- Ter tido um emprego com contrato de trabalho;
- Estar em situação de desemprego involuntário;
- Não estar a trabalhar (se trabalhar a tempo parcial como trabalhador por conta de outrem ou como independente, poderá ter direito ao subsídio de desemprego parcial desde que a retribuição do trabalho por conta de outrem ou o rendimento relevante da atividade independente seja inferior ao valor do subsídio de desemprego);
- Estar inscrito, à procura de emprego, no Centro de Emprego da sua área de residência;
- Ter pedido o subsídio no prazo de 90 dias a contar da data de desemprego;
- Cumprir o prazo de garantia.

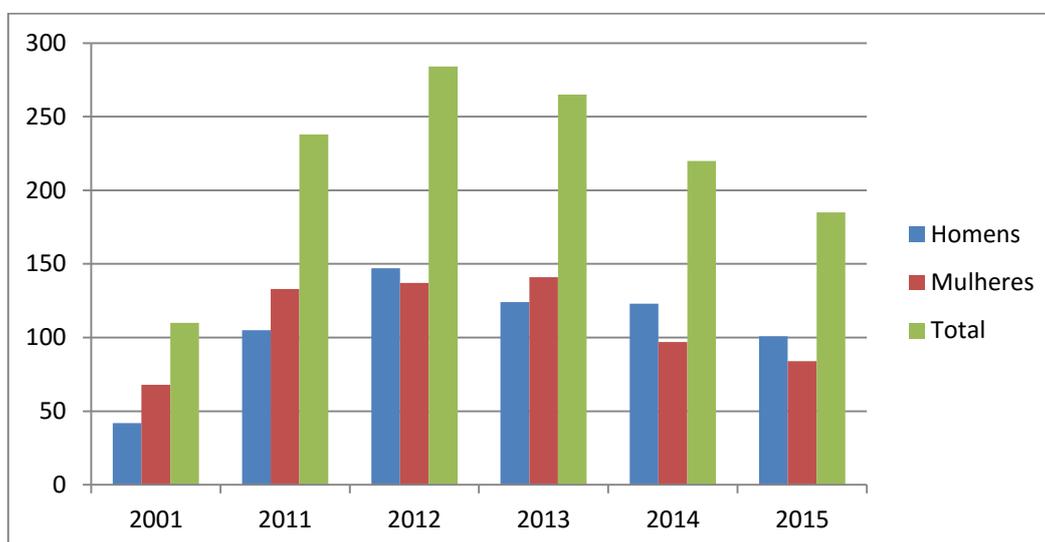
11.7.1.1. Subsídio de Desemprego no Concelho de Sever do Vouga

Tabela 80 – Beneficiários do Subsídio de Desemprego

Ano	Homens	Mulheres	Total
2001	42	68	110
2011	105	133	238
2012	147	137	284
2013	124	141	265
2014	123	97	220
2015	101	84	185

(Pordata, fevereiro 2016)

Gráfico 15 – Beneficiários do Subsídio de Desemprego



(Pordata, fevereiro 2016)

Num intervalo de 10 anos (2001-2011), é notório o aumento do número de beneficiários de Subsídio de Desemprego, verificando-se um crescimento na ordem dos 116,4%, ou seja, mais do dobro. A partir do ano de 2012 até 2015 verifica-se uma diminuição de cerca de 100 beneficiários, correspondente a 34,9%.

Quanto ao sexo, constata-se que em 2001 e 2011 a maioria dos beneficiários eram mulheres, revertendo-se esta situação em 2014 e 2015.

11.7.2. Subsídio Social de Desemprego

Define-se da mesma forma que o Subsídio de Desemprego. Diverge no tipo de situações em que é pago: quando não estão reunidas as condições para receber o subsídio de desemprego ou já recebeu todo o subsídio de desemprego a que tinha direito. Cumulativamente, o rendimento mensal do agregado familiar, por pessoa, não pode ultrapassar os €335,38 (80% do IAS, valores de 2013). Devem ainda ser verificadas uma série de condições específicas, verificadas através da Prova de Condição de Recursos. Terá ainda que se verificar o prazo de garantia.

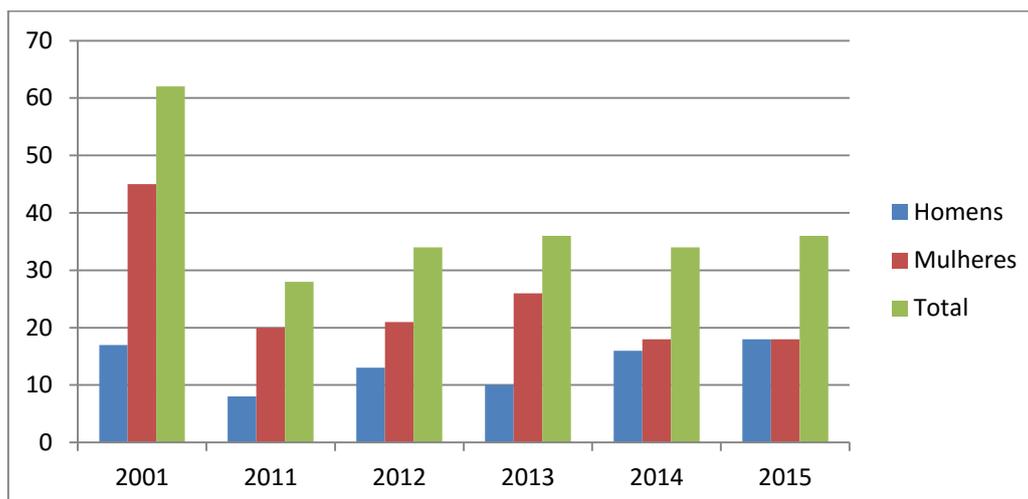
11.7.2.1. Subsídio Social de Desemprego no Concelho de Sever do Vouga

Tabela 81 – Beneficiários do Subsídio Social de Desemprego

Ano	Homens	Mulheres	Total
2001	17	45	62
2011	8	20	28
2012	13	21	34
2013	10	26	36
2014	16	18	34
2015	18	18	36

(Pordata, fevereiro 2016)

Gráfico 16 – Beneficiários do Subsídio Social de Desemprego



(Pordata, fevereiro 2016)

Ao contrário do Subsídio de Desemprego, o número de beneficiários de Subsídio Social de Desemprego reduziu consideravelmente no período de tempo contemplado (2001-2015). A redução verificada poder-se-á justificar com as alterações aos regimes jurídicos na proteção social que têm vindo a ocorrer. No entanto, verifica-se que em 2011 o número de beneficiários desta prestação era menor do que em 2015.

11.8. Pensões no Concelho de Sever do Vouga

Breves definições do tipo de pensões em análise:

Pensão de Velhice

É um valor pago aos beneficiários com mais de 65 anos que tenham descontado durante pelo menos 15 anos para a Segurança Social, o prazo de garantia mínimo estipulado. Em 2016, a idade mínima para aceder a esta prestação social é de 66 anos e 2 meses.

Pensão de Sobrevivência

É uma prestação destinada a compensar os familiares do falecido beneficiário do regime geral da Segurança Social, que há data da sua morte tenha, pelo menos, 36 meses com registos de remunerações.

Pensão de Invalidez

É uma prestação destinada a proteger os beneficiários em situação de incapacidade permanente. Dependendo do grau de incapacidade, pode ser relativa ou absoluta. É avaliada segundo o estado físico, sensorial e mental da pessoa, a sua idade, aptidões profissionais e capacidade de trabalho ainda apresentada.

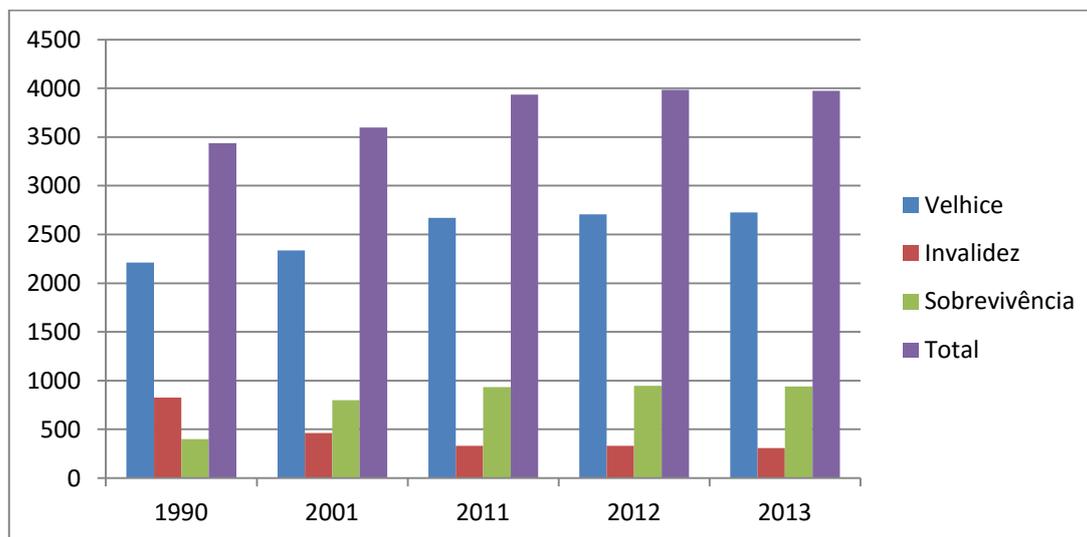
Tabela 82 – Beneficiários por tipo de pensão

Anos	Velhice	Invalidez	Sobrevivência	Total
1990	2 213	826	399	3 438
2001	2 335	461	800	3 596

2011	2 670	330	935	3 935
2012	2 707	330	947	3 984
2013	2 725	309	939	3 973

(Pordata, junho 2015)

Gráfico 17 – Número de beneficiários por tipo de pensão



(Pordata, junho 2015)

Verifica-se um aumento das pensões ao longo dos anos. Os beneficiários das pensões de velhice e sobrevivência foram aumentando desde 1990 até 2013, ao contrário da pensão de invalidez, cujos beneficiários foram diminuindo.

11.9. Diagnóstico/Conclusão

Atendendo à distribuição geográfica das entidades que detêm a resposta de atendimento/acompanhamento e perante a inexistência de lista de espera, podemos concluir existir uma boa cobertura concelhia.

Considerando o elevado número de cabazes atribuídos às famílias, tem-se verificado que as IPSS têm “investido” na atribuição de bens alimentares provenientes do FEAC e do Banco Alimentar, respondendo desta forma ao crescente aumento deste tipo de pedido de ajuda.

Relativamente ao Rendimento Social de Inserção, em 2011 a população residente no concelho abrangida pela medida era de 1.36%, tendo descido para 1% em 2015. Pode concluir-se, portanto, que existe uma baixa incidência do RSI em Sever do Vouga, uma vez que apresenta números muito pouco significativos.

Continuam a funcionar as relações vicinais de solidariedade para com quem está a passar dificuldades. As famílias também se apoiam mutuamente, protegendo os seus elementos. As pessoas conseguem ainda complementar os seus baixos recursos com atividades agrícolas, cultivando produtos agrícolas e criando animais para consumo.

Todavia, não se menospreze a medida. Regra geral, as famílias que a ela recorrem vivem situações de grande debilidade económica, com repercussões em todas as dimensões do seu quotidiano e bem-estar geral. A prestação pecuniária paga e o Contrato de Inserção, servirão para diminuir a intensidade da pobreza e para trabalhar as famílias/indivíduos no sentido de os capacitar para uma progressiva inserção profissional e social, promovendo as suas capacidades e trabalhando as suas vulnerabilidades, sempre na procura da sua autonomia e melhoria das condições de vida.

12. Educação/Formação

Este capítulo aborda a área temática da Educação, visando sobretudo a caracterização dos estabelecimentos escolares do concelho segundo os níveis de ensino; a sua tipologia; a rede escolar e o próprio funcionamento do agrupamento.

A informação que se segue consta dos documentos orientadores da linha de ação educativa do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga (AESV), Projeto Educativo e Plano Estratégico, os quais poderão ser consultados na íntegra no sítio da internet do agrupamento de escolas (<http://www.aesv.pt/>).

Relativamente a este capítulo, será ainda abordada a Escola Profissional de Aveiro que iniciou diversos cursos nas instalações do VougaPark no ano letivo 2015/2016.

12.1. Caracterização do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga

12.1.1. Enquadramento geográfico

Figura 17 – Mapa da localização de Sever do Vouga e principais vias de acesso



O AESV localiza-se na região centro de Portugal continental, mais especificamente no distrito de Aveiro, concelho de Sever do Vouga. Porém, embora sendo litoral, quer pelo seu clima, quer pela sua orografia que o sujeita a algum isolamento, possui características de interior, onde ressalta pela negativa o difícil acesso a concelhos limítrofes, consequência de uma deficiente rede rodoviária.

Este Agrupamento é constituído por 10 escolas básicas, sendo que 7 destas escolas são integradas (EPE+1.º CEB), 3 Jardins de Infância e a escola sede de Agrupamento, Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga (EBSSV).

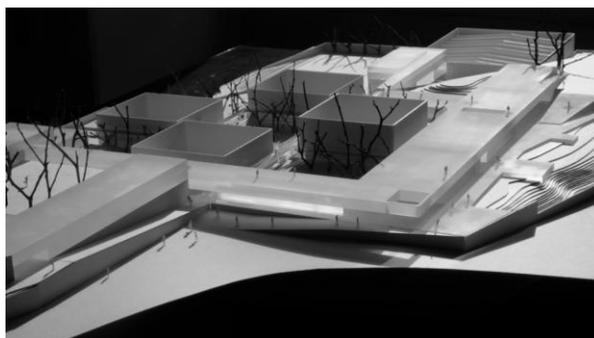
12.1.2. Enquadramento geográfico da sede do Agrupamento

A Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga foi criada, com esta designação, a 1 de julho de 2010, em resultado do processo de fusão da, até então, designada Escola Secundária C/ 3.º CEB e da Escola Básica n.º 2 de Sever do Vouga, criada como ensino oficial, em setembro de 1975, ocupando as instalações do antigo Colégio Externato do Vouga.

Até 1984, a Escola Secundária C/3º Ciclo, partilhou instalações com a Escola Preparatória, então assim designada e que, até 1 de julho de 2010, era a Escola Básica n.º 2 de Sever do Vouga, tendo nesse ano mudado para instalações próprias integradas numa zona verde à entrada da vila de Sever do Vouga. Estas instalações foram razão suficiente para alargar a oferta de cursos – limitada, até então, por falta de espaço.

Em 2012, a Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga ganhou uma nova casa com a construção de um novo edifício desenhado pelo arquiteto português Pedro Domingos. O projeto foi incluído na terceira etapa do Programa Nacional de Reforma das Escolas Secundárias, que consistiu na renovação de cerca de 300 escolas reutilizando as instalações existentes e adicionando novas. Este projeto chegou até a ganhar um prémio em Barcelona – Prémio Ibérico de Arquitetura.

Figura 18 – Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga/Sede do Agrupamento de Escolas



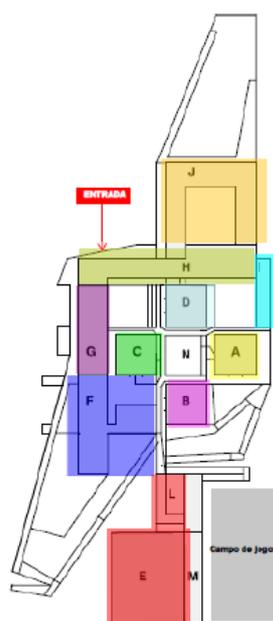
A Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga está localizada na freguesia de Sever do Vouga, uma das sete freguesias que compõem o nosso concelho. Situado no centro do país, mais concretamente no limite Oriental do Distrito de Aveiro.

Apesar de não se tratar de um concelho com uma vasta área geográfica (129,6 Km²), os agregados populacionais estão dispersos e os alunos, oriundos das diferentes freguesias, ocupam muito do seu tempo nas viagens de ida e volta, o que dificulta o trabalho pessoal de consolidação de aprendizagens e o relacionamento familiar e social.

Estando a escola situada na sede do concelho, serve maioritariamente a população provinda das suas freguesias com características rurais.

A sede do AESV está integrada à entrada sul da vila de Sever do Vouga. As entradas e saídas do recinto escolar, na Portaria, são controladas e supervisionadas, com o apoio do Programa de GIAE (gestão integrada da administração educativa), por 2 Assistentes Operacionais, que aí se revezam.

Figura 19 – Planta da Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga



Nesta instituição escolar funcionam, em regime diurno, o 2.º e 3º Ciclos do Ensino Básico regular, Cursos de Educação e Formação de Jovens de tipo 2 e 3, nível II, Percursos Curriculares Alternativos, e, no Ensino Secundário, Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais. Funcionou, até 31 de janeiro de 2013, igualmente o Centro Novas Oportunidades desta Escola, onde se desenvolveu o processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

12.1.3. Enquadramento geográfico das Escolas de 1.º CEB e Jardins de Infância

O parque escolar dos estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo é da responsabilidade da Câmara Municipal. Nos últimos anos a aposta tem sido, em conformidade com a Carta Escolar, requalificar os edifícios existentes, um por sede de freguesia.

Os estabelecimentos de educação/ensino encontram-se em bom estado de conservação, apesar de serem edifícios cuja construção remonta aos finais do século XX, já que foram todos intervencionados. De destacar os espaços físicos onde funcionam as salas da Educação Pré-Escolar de Vala (Silva Escura) e Jardim de Infância de Sever do Vouga, construídos em meados da década de 90, e os espaços físicos onde funcionam as salas da Educação Pré-Escolar de Rocas do Vouga, construído de raiz, e da Senhorinha (Sever do Vouga), restaurado, no início do século XXI, pelas excelentes condições físicas e de apetrechamento dos respetivos espaços. Merecem especial destaque a Escola Básica de Couto de Esteves e o espaço físico onde funcionam as salas do 1.º CEB de Rocas do Vouga, cujas obras de construção terminaram em dezembro de 2011, e, como tal, os edifícios que melhores condições apresentam, quer em termos físicos quer materiais. Neste momento, o estabelecimento que se encontra com instalações mais deficitárias e, portanto, a necessitar de obras urgentes é a Escola Básica de Sever do Vouga, sita na sede do concelho, e onde o número de alunos é mais elevado.

A área geográfica significativa do concelho bem como a sua orografia e a dispersão dos seus aglomerados populacionais vota estes estabelecimentos de ensino a algum isolamento, atualmente atenuado com o acesso à *internet*.

Dispersas pelas suas 7 freguesias, estão ativas 10 escolas e 9 JI (Jardins de Infância) distribuídos pelas seguintes localidades/freguesias: Cedrim, Couto de Esteves, Dornelas, Paradela do Vouga, Pessegueiro do Vouga, Rocas do Vouga, Senhorinha (Sever do Vouga), Sever do Vouga, Talhadas e Vala, em Silva Escura.

No que respeita aos 9 edifícios da Educação Pré-Escolar, distribuídos pelas 7 freguesias do concelho, a maioria encontra-se em relativo bom estado de conservação, apesar de serem edifícios cuja construção remonta aos finais do século XX, já que foram ou estão a ser intervencionados, destacando-se deste conjunto os Jardins de Infância de Silva Escura e de Sever do Vouga, construídos em meados da década de 90, pelas excelentes condições físicas e de apetrechamento dos espaços inerentes. No início do ano letivo 2010/2011 foi encerrado o Estabelecimento de Educação Pré-Escolar de Sanfins. O mesmo aconteceu com o Jardim de Infância de Couto de Esteves que encerrou no ano letivo 2015/2016.

Por sua vez, as 10 Escolas Básicas do 1.º CEB, em funcionamento, distribuem-se pelas 7 freguesias do concelho. Nos de maior aglomerado populacional chegam a coexistir 3 edifícios, como é o caso de Sever do Vouga. No cômputo destes edifícios há a destacar a escola da Senhorinha, aldeia pertencente à sede do

concelho que dista sensivelmente a 3 Km, a escola de Sever do Vouga, antiga Escola Primária do Calvário e a escola de Rocas do Vouga bem como a Escola Básica de Vala, em Silva Escura, com 2 salas em funcionamento.

No mapa seguinte encontram-se distribuídas as escolas do 1º CEB e os jardins de infância existentes por freguesia. De referir, no entanto, que em Couto de Esteves já não existe Jardim de Infância.

Figura 20 – Localização dos estabelecimentos de ensino JI e 1º CEB no concelho



12.2. Nível de instrução concelhio

O nível de instrução concelhio pode ser medido através das taxas de analfabetismo e dos níveis de qualificação académica. A maioria da população concelhia, em 2011, possuía somente o nível básico (61,94%). Por sua vez, apenas 10,92% possuía o nível secundário e 7,6% da população possuía o ensino superior. De referir que as principais causas de abandono escolar são o rendimento escolar baixo e a emigração da família dos alunos.

Relativamente à taxa de analfabetismo, em 2011 encontrava-se nos 10%, tendo sofrido um pequeno e moroso decréscimo desde 1991, que era de 12,8%.

Tabela 83 – População residente segundo o nível de instrução concelhio mais elevado completo, por sexo (2011)

TOTAL		NENHUM		BÁSICO						SECUNDÁRIO		PÓS-SECUNDÁRIO		SUPERIOR	
HM	H	HM	H	1º CICLO		2º CICLO		3º CICLO		HM	H	HM	H	HM	H
12 356	5 858	2 274	892	3 639	1 891	2 048	1 127	1 966	1 035	1 349	607	141	84	939	322

(INE, Censos 2011)

12.3. População Escolar – Rede escolar

Crianças/alunos/formandos

Os alunos do AESV são crianças, jovens e adultos. No ano letivo 2015/2016 a situação é a que se apresenta no quadro abaixo, sendo que a população total escolar diminui para 1584 relativamente ao ano letivo 2012/2013 que era de 1604.

Estes distribuem-se pelos seguintes níveis/ciclos de ensino:

Tabela 84 – População escolar

Salas de Educação Pré-Escolar	Salas do 1.º CEB	Turmas dos 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário da EBSSV
TOTAL: 164	TOTAL: 336	TOTAL: 921
TOTAL (crianças/alunos/formandos): 1421		

(Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, dezembro 2015)

Pessoal Docente

No ano letivo 2015/2016, o agrupamento contava com 143 docentes, sendo mais de metade do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 35 e os 65 anos. É de ressaltar que houve um decréscimo do número de professores à semelhança do que aconteceu com o número de alunos.

Pessoal Não Docente

No que concerne a PND (Pessoal Não Docente), o Agrupamento dispunha, em 2013, de um total de 82. No entanto, também este número diminuiu, passando para 63 funcionários em 2015, sendo distribuído da seguinte forma: 9 Assistentes Técnicos e 54 Assistentes Operacionais, onde se inclui a coordenadora dos mesmos, distribuídos pelas várias escolas do 1.º CEB/Jardins de Infância que o constituem e pela sede do Agrupamento, e 2 unidades de apoio à multideficiência (UAM), a funcionar no Jardim de Infância de Sever do Vouga e na EBSSV, sede do Agrupamento, do seguinte modo:

Tabela 85 – Pessoal Não Docente

SEDE DO AGRUPAMENTO Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga		N.º de Assistentes Operacionais (AO) EPE/1º CEB		16	63
		N.º de Assistentes Operacionais (AO) EBSSV+UAM		38	
		N.º de Assistentes Técnicos (AT)		9	
EPE e/ou 1.º CEB		N.º de Assistentes Operacionais (AO)			
		Ministério	Autarquia	CEI	Tarefaira
Cedrim (EPE+EB1)		2	1	0	0
Couto de Esteves (EPE+EB1)		1	1	0	0
Dornelas	EPE	0	2	0	0
	1º CEB	1	1	0	0
Paradela (EPE+EB1)		2	0	0	0
Pessegueiro do Vouga (EPE+EB1)		1	3	1	0
Rocas do Vouga (EPE+EB1)		2	2	0	0
Senhorinha (Sever do Vouga) (EPE+EB1)		1	3	0	0
Sever do Vouga	EPE + UAM	1	3	0	0
	1º CEB	2	0	0	0
Talhadas	EPE	0	1	1	0
	1º CEB	1	0	0	0
Vala (Silva Escura) (EPE + EB1)		2	2	1	0

(Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, dezembro 2015)

Todos os Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos, sem exceção, vivem no concelho de Sever do Vouga. Nos SAE (Serviços de Administração Escolar), na sede de Agrupamento, operam os 9 AT, número que incluiu a Chefe dos SAE e a Tesoureira.

Estes funcionários não docentes, cujas habilitações literárias são variadas – desde o 1.º CEB até ao Ensino Superior, têm, na sua maioria, mais de 50 anos.

12.4. Oferta formativa do Agrupamento

O AESV é um estabelecimento de ensino público, com Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (ensino regular; CEF de nível II, tipo 3; ensino básico artístico de música, cuja formação vocacional é ministrada pelo Conservatório da JOBRA, nas instalações da EBSSV) e Ensino Secundário (Cursos Científico - Humanísticos, Cursos Profissionais e Educação e Formação de Adultos, em regime pós-laboral, estes últimos) e CNO, cujos cursos podem dotar os alunos de uma dupla certificação, a saber:

- Escolar: obtenção da escolaridade equivalente aos 9.º e 12.º anos de escolaridade, através do processo de RVCC, em regime diurno e pós-laboral.
- Dupla Certificação: obtenção de uma qualificação de nível II, III, IV ou V, através de Cursos de Educação e Formação (CEF), curso básico artístico de música, no Ensino Básico, Cursos Profissionais, no Ensino Secundário Diurno, Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), no Ensino Secundário pós-laboral, e Cursos de Especialização Tecnológica (CET), de nível pós secundário, graças a uma parceria com a Universidade de Aveiro.

A opção pelos CEF, Cursos Profissionais (CP) e ensino artístico especializado de nível Básico de música, em regime articulado, cuja formação vocacional é ministrada pelos professores do Conservatório de Música da Jobra (Branca, Albergaria-a-Velha), nas instalações da EBSSV, é também uma forma de gestão curricular e de combate ao insucesso e ao abandono escolar, ao mesmo tempo que dota os alunos com uma qualificação profissional e/ou artística, contribuindo, assim, quer para a qualificação de mão-de-obra quer para dar resposta às solicitações do mercado de trabalho e às necessidades de emprego destes jovens.

Deste modo, numa perspetiva de complementaridade, é vasta a oferta formativa do Agrupamento, relativamente quer ao 3.º CEB quer ao Ensino Secundário, e com representação do pós-secundário, tentando proporcionar à comunidade as opções que melhor satisfaçam as suas necessidades. Assim, existem reconhecidas pela rede escolar aprovada pela DREC para o ano letivo 2015/2016:

Tabela 86 – Número de alunos por oferta formativa

Educação pré-escolar – 10 grupos de crianças:

Cedrim (1 sala): 15 crianças
Dornelas (1 sala): 9 crianças
Paradela (1 sala): 6 crianças
Pessegueiro (1 sala): 23
Rocas do Vouga (1 sala): 13 crianças
Senhorinha (1 sala): 17 crianças

Sever do Vouga (2 salas): 23 crianças + 22 crianças Talhadas (1 sala): 16 crianças Vala (Silva Escura) (1 sala): 20
Subtotal: 164 (206 em 2013)
Ensino Básico (1.º CEB) 23 turmas: Cedrim: 2 salas: T1: 18 alunos T2: 20 alunos Couto de Esteves (1 sala): T1: 12 alunos Dornelas (2 salas): T1: 11 alunos T2: 10 alunos Paradela (1 sala): T1: 15 alunos Pessegueiro (2 salas): T1: 26 alunos T2: 19 alunos Rocas do Vouga (2 salas): T1: 17 alunos T2: 11 alunos Senhorinha (2 salas): T1: 15 alunos T2: 20 alunos Sever do Vouga (5 salas): T1: 20 alunos T2: 26 alunos T3: 26 alunos T4: 25 alunos Talhadas (1 sala): T1: 15 alunos Vala (Silva Escura) (2 salas): T1: 13 alunos T2: 17 alunos
Subtotal: 336 (420 em 2013)
Ensino Básico – 2.º CEB: 11 turmas 5.º ano de escolaridade: Ensino regular: 5 turmas 5.º A (23 alunos) 5.º B (21 alunos) 5.º C (22 alunos) 5.º D (23 alunos) Ensino articulado de música: 1 turma 5.º E (21 alunos) 6.º ano de escolaridade:

<p>Ensino regular: 4 turmas 6.º A (19 alunos) 6.º B (23 alunos) 6.º C (22 alunos) 6.º D (24 alunos) Ensino articulado de música: 1 turma 6.º E (22 alunos)</p>
Subtotal: 120 (247 em 2013)
<p>Ensino Básico – 3.º CEB 7.º ano de escolaridade: Ensino regular: 6 turmas 7.º A (24 alunos) 7.º B (24 alunos) 7.º C (23 alunos) 7.º D (20 alunos) Ensino articulado de música: 1 turma 7.º E (27 alunos) 8.º ano de escolaridade: Ensino regular: 5 turmas 8.º A (21 alunos) 8.º B (20 alunos) 8.º C (20 alunos) 8.º D (25 alunos) 8.º F (14 alunos) Ensino articulado de música: 1 turma 8.º E (26 alunos) 9.º ano de escolaridade: Ensino regular: 5 turmas 9.º A (22 alunos) 9.º B (24 alunos) 9.º C (28 alunos) 9.º D (22 alunos)</p>
Subtotal: 340 (363 em 2013)
<p>Curso de Educação Formação (CEF) Produção Agrícola e Vegetal/Floricultura e Jardinagem/Operador de Informática (16 alunos)</p>
<p>Ensino Secundário Cursos científico-humanísticos: 10.º ANO DE ESCOLARIDADE: 5 TURMAS 2 turmas de Ciências e Tecnologias 10.º A (27 alunos) 10.º B (27 alunos) 1 turma de Línguas e Humanidades 10.º C (20 alunos)</p>

<p>1 turma de Ciências Socioeconómicas 10.º D (9 alunos)</p> <p>1 turma de Artes Visuais 10.º E (25 alunos)</p> <p>11.º ANO DE ESCOLARIDADE: 4 TURMAS</p> <p>2 turmas de Ciências e Tecnologias 11.º A (24 alunos) 11.º B (18 alunos)</p> <p>1 turma de Línguas e Humanidades 11.º C (16 alunos)</p> <p>1 turma de Artes Visuais 11.º D (16 alunos)</p> <p>12.º ANO DE ESCOLARIDADE: 4 TURMAS</p> <p>2 turmas de Ciências e Tecnologias 12.º A (27 alunos) 12.º B (16 alunos)</p> <p>1 turma de Ciências Socioeconómicas 12.º C (12 alunos)</p> <p>1 turma de Línguas e Humanidades 12.º D (14 alunos)</p> <p>1 turma de Artes Visuais 12.º E (12 alunos)</p>
Subtotal: 263 (244 em 2013)
<p>Cursos Profissionais:</p> <p>10.º ano de escolaridade: Técnico de Produção Metalomecânica – controlo da qualidade (CPTPM) (10 alunos) Técnico de Turismo e Ambiente Rural (CPTTAR) (19 alunos)</p> <p>11.º ano de escolaridade: Técnico Comercial (CPTC) (8 alunos) Técnico de Produção Metalomecânica – controlo da qualidade (CPTPM) (11 alunos)</p> <p>12.º ano de escolaridade: Técnico Comercial (CPTC) (19 alunos) Técnico de Produção Metalomecânica – controlo da qualidade (CPTPM) (15 alunos)</p>
Subtotal: 82 (94 em 2013)
<p>Processo RVCC Nível Básico (9º ano) – 66 adultos Nível Secundário (12º ano) – 97 adultos</p>
Subtotal: 163
Total: 1421 crianças+163 adultos (1604 crianças em 2013)

(Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, maio 2016)

12.4.1. Necessidades Educativas Especiais

De acordo com os dados do relatório do 1º período dos alunos com necessidades educativas especiais existem 82 alunos que frequentam o agrupamento e que integram o Decreto-lei 3/2008, de 7 de janeiro. Estes estão distribuídos por diferentes níveis de escolaridade, a saber:

- Educação pré-escolar: 2 alunos;
- 1º Ciclo: 14 alunos;
- 2º Ciclo: 22 alunos;
- 3º Ciclo: 27 alunos;
- Secundário: 17 alunos.

A tipificação destes alunos é maioritariamente Mental Cognitiva, embora existam também alunos tipificados como Mental da Linguagem, Emocional, e em menor frequência, Multideficiência, Visão, Neuromusculoesquelética e Saúde Física.

12.4.2. CNO – Centro Novas Oportunidades

Em 2002, a ANEFA (Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos) acreditou a Escola Secundária com 3.º CEB de Sever do Vouga como entidade promotora de um CRVCC (Centro de Reconhecimento Validação e Certificação de Competências), tendo o mesmo tido autorização para iniciar a sua atividade em 2004. Assim, independentemente das designações atribuídas ao longo do tempo, este Centro de Educação e Formação de Adultos, acolheu, orientou e formou adultos, no âmbito do ensino não superior, por um período de nove anos, tendo como recursos humanos uma equipa multidisciplinar, geralmente em regime de exclusividade.

Resultados obtidos (n.º de certificações), ao longo dos anos de funcionamento do CNO:

Tabela 87 – Centro Novas Oportunidades

Ano	Nível Básico	Nível Secundário
2004	245	O processo era dirigido somente ao NB
2005	410	
2006	615	

2007	559	Alargamento do processo de RVCC ao NS
2008	306	125
2009	233	166
2010	216	186
2011	178	150
2012	142	241
Totais	2904	868
Total NB+NS: 3772		

(CNO, 2013, Relatório de Atividades)

O Centro Novas Oportunidades, de Sever do Vouga foi extinto em 31/01/2013.

Desde o início da sua criação em 2002, este Centro projetou, a nível nacional e internacional, o bom nome da instituição em que estava inserido, não apenas pelo processo RVCC, mas também pela diversidade de projetos em que se envolveu e pela rede de parcerias que estabeleceu⁶³.

No ano letivo 2015/2016 reiniciaram-se os processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) através dos CQEP – Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional, estando o Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga inserido no mesmo.

Neste processo estão, desde 2015, um total de 163 adultos:

- 66 adultos no nível básico (equivalente ao 9.º ano);
- 97 adultos no nível secundário (equivalente ao 12.º ano).

Quanto aos requisitos para a obtenção destes níveis, os alunos terão de ter entre 18 e 65 anos, sendo que entre os 18 e os 23 anos terão de ter, no mínimo, três anos de descontos comprovados; saber ler e escrever e não ter o 9.º/12.º ano completo.

Esta formação acontece em horário flexível em articulação com as necessidades dos adultos, das 10:00 às 21:00 horas.

Em maio de 2016 tinham já sido atribuídos, de acordo com os dados facultados pelo Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, 7 certificados de nível básico e 9 de nível secundário.

⁶³ Relatório de atividades do CNO, 2013

12.5. Componente de Apoio À Família/Atividades de Enriquecimento Curricular/Atividades de Complemento Curricular – Funcionamento e Horário

A componente de apoio à família (CAF) surge como resposta a uma necessidade real das famílias em que ambos os progenitores trabalham e não têm horário compatível com o tempo letivo praticado nos Jardins de Infância (JI). Esta componente traduz-se em duas valências: i) o serviço de almoços e ii) a animação socioeducativa (prolongamento de horário).

As atividades da CAF integram todos os períodos que estejam para além das 25 horas letivas e que, de acordo com a lei, sejam definidos com os pais/EE, no início do ano letivo, e que se justifiquem, tais como: i) entrada no JI antes das atividades pedagógicas; ii) almoço; iii) período após o término das atividades pedagógicas, até ao horário definido para encerramento do JI, iv) e os períodos de interrupções letivas. No AESV, a CAF funciona, em todos os JI, quer na valência de almoço quer na valência de prolongamento de horário.

Este serviço é da responsabilidade da Câmara Municipal de Sever do Vouga em colaboração com o AESV. O valor a pagar por cada criança é determinado pela autarquia. A supervisão pedagógica é da responsabilidade do corpo docente de cada JI. As famílias interessadas em utilizar os serviços da CAF deverão, no ato de inscrição, apresentar os documentos que a Câmara Municipal de Sever do Vouga solicitar. Os horários de funcionamento da CAF são decididos em reunião de pais/EE, autarquia e outros parceiros, antes do ano letivo iniciar, e a fim de dar cumprimento ao exposto e são os seguintes:

Tabela 88 – Funcionamento do CAF

EEPE	CAF (1.º momento)	CL 1.º momento)	CAF (2.º momento)	CL (2.º momento)	CAF (3.º momento)	Total de horas
Dornelas	8:30-9:00	9:00-12:00	12:00-13:30	13:30-15:30	15:30-18:00	9:30
Senhorinha	7:45-9:00	9:00-12:00	12:00-13:30	13:30-15:30	15:30-19:00	11:15
Sever	7:30-9:00	9:00-12:00	12:00-13:30	13:30-15:30	15:30-19:00	11:30
Couto de Esteves	Encerrou					
Rocas do Vouga	7:30-9:00	9:00-12:00	12:00-13:30	13:30-15:30	15:30-19:00	11:30
Vala	7:45-9:00	9:00-12:00	12:00-13:30	13:30-15:30	15:30-18:30	10:45
Paradela do Vouga	8:30-9:00	9:00-12:00	12:00-13:30	13:30-15:30	15:30-19:00	10:30
Pessegueiro do Vouga	7:45/9:00	9:00-12:00	12:00-13:30	13:30-15:30	15:30-19:00	11:15
Cedrim	8:30-9:00	9:00-12:00	12:00-13:30	13:30-15:30	15:30/18:00	9:30
Talhadas	8:00-9:00	9:00/12:00	12:00-13:30	13:30-15:30	15:30/-8:30	10:30

(Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, maio 2016)

Comparativamente aos dados de 2013, pode constatar-se que, a Componente de Apoio à Família de Couto de Esteves encerrou à semelhança do que aconteceu ao Jardim de Infância dessa mesma área. No entanto, a maioria das outras unidades alargou o seu horário de funcionamento proporcionando, deste modo, um maior apoio às famílias das crianças que as frequentam.

Por sua vez, as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), dirigidas aos alunos do 1.º CEB, e regulamentadas pelo Despacho n.º 8683/2012, de 28 de junho, não têm caráter obrigatório. A Câmara Municipal é a entidade promotora, estabelecendo parcerias com as Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS) concelhias e com o AESV. Assim, no 1.º CEB, por escola, no nosso Agrupamento, funcionarão as AEC de Inglês, de Atividade Física Desportiva (AFD) e de Atividade Lúdico-Expressiva (ALE).

Tal como a CAF na Educação Pré-Escolar e as AEC no 1.º CEB, as Atividades de Complemento Curricular (ACC), nos 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário, visam contribuir ora para o reforço da identidade social do Agrupamento, enquanto instituição, ora para o reforço do seu PEA. O aproveitamento das potencialidades das ACC passa pela rentabilização dos recursos físicos, materiais e humanos. O envolvimento em atividades extracurriculares mostra-se gerador de experiências e de aprendizagens.

12.6. Escola Profissional de Aveiro

Em 2015 concretizou-se o projeto de implementar cursos profissionais no edifício VougaPark através da Escola Profissional de Aveiro. Este “polo” da escola é designado de UniTec.

Figura 21 – Edifício VougaPark



Os alunos que frequentam os cursos são oriundos de vários concelhos do distrito de Aveiro, sendo o transporte assegurado por uma rede rodoviária.

Esta é uma iniciativa que se verifica uma mais-valia para o nosso concelho, onde alunos e empresas trabalham lado-a-lado.

12.6.1. Equipa de Trabalho

A equipa de trabalho da UniTec conta com um total de 33 colaboradores: 24 docentes e 9 técnicos de diversos serviços.

Os 33 colaboradores dividem-se pelos seguintes serviços/departamentos:

Tabela 89 – Colaboradores da UniTec

Departamento/Serviço	Nº de colaboradores
Departamento Pedagógico de Ciências	6
Departamento Pedagógico de Eventos	2
Departamento Pedagógico de Línguas	7
Departamento Pedagógico de Tecnologias	9
Serviço de Apoio, Psicologia e Orientação	3
Serviço de Educação Especial e Inclusão	3
Secretariado Técnico e Pedagógico	1
Serviços de Manutenção e Apoio	2
Total	33

(Dados disponibilizados pela EPA, março 2016)

12.6.2. Oferta formativa

A UniTec, no ano letivo 2015/2016 contou com 14 cursos de nível IV distribuídos por duas modalidades de oferta formativa: Cursos Profissionais e Cursos Vocacionais de nível secundário.

Tabela 90 – Oferta formativa da UniTec

Percurso formativo	Nome do curso	Turmas	Nº de alunos	Total de alunos
Cursos Profissionais 7	Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	2º ano	33	58
		3º ano	25	
	Técnico de Eletrónica, Automação e Comando	2º ano	32	62
		3º ano	30	
	Técnico de Energias Renováveis	2º ano	26	45

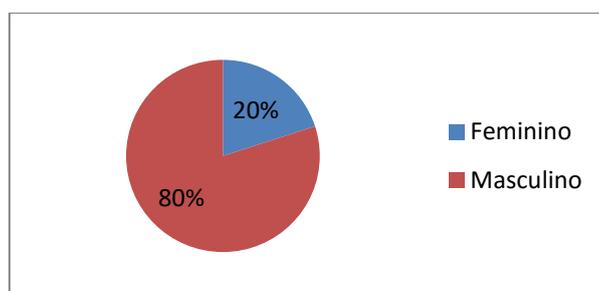
		3º ano	19	
	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2º ano	32	32
	Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente	2º ano	28	48
		3º ano	20	
	Técnico de Instalações Elétricas	2º ano	26	52
		3º ano	26	
Técnico de Manutenção Industrial	3º ano	23	23	
Cursos Vocacionais 7	Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	1º ano	26	26
	Técnico de Eletrónica, Automação e Comando	1º ano	28	28
	Técnico de Informação e Animação Turística	1º ano	31	31
	Técnico de Informática – Sistemas	1º ano	25	25
	Técnico de Instalações Elétricas	1º ano	24	24
	Técnico de Segurança e Higiene no Trabalho	1º ano	30	30
	Técnico Instalador de Sistemas Solares Térmicos	1º ano	24	24
Total	14	19	508	508

(Dados disponibilizados pela EPA, março 2016)

Destes 14 cursos, 7 são profissionais e 7 são vocacionais, tendo um total de 19 turmas: 12 nos Cursos Profissionais, todas do 2º e 3º ano e 7 nos Cursos Vocacionais, todas do 1º ano. Pode ainda verificar-se, pelo quadro acima exposto, que os cursos profissionais são os que detêm o maior número de alunos, com 320; e os cursos vocacionais têm 188 alunos.

12.6.3. Caracterização dos alunos

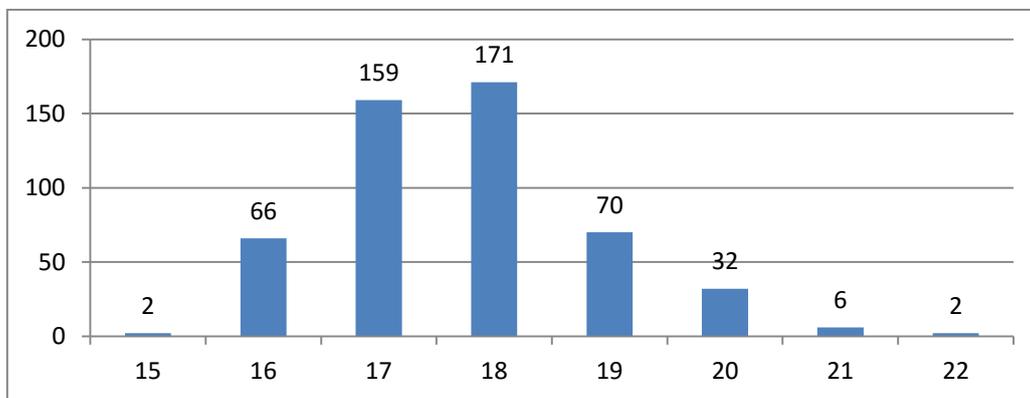
Gráfico 18 – Percentagem de alunos por sexo



(Dados disponibilizados pela EPA, março 2016)

Como é possível verificar pelo gráfico acima, a grande maioria dos alunos que frequentam a UniTec é do sexo masculino (80%).

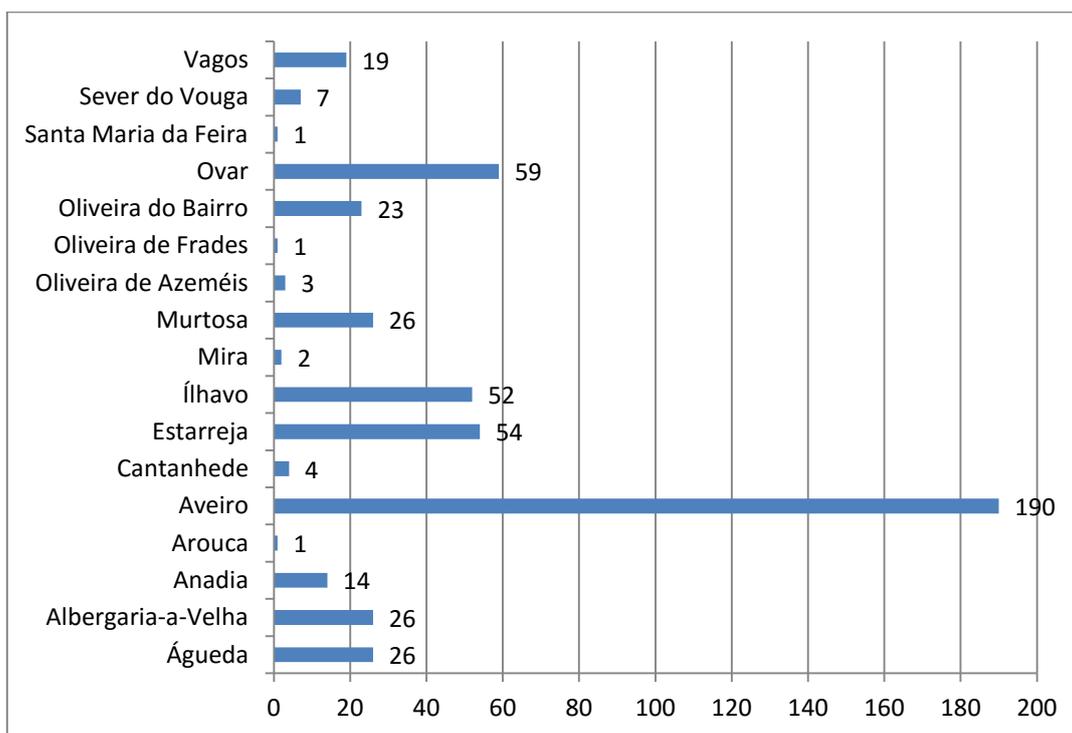
Gráfico 19 – Número de alunos por idade



(Dados disponibilizados pela EPA, março 2016)

Relativamente às idades dos alunos, estes encontram-se entre os 15 e os 22, apresentando a maioria 17 e 18 anos (64,96%).

Gráfico 20 – Número de alunos por concelho de residência



(Dados disponibilizados pela EPA, março 2016)

Quanto ao concelho de origem dos alunos, a maioria pertence à região de Aveiro, sendo que 501 residem no distrito de Aveiro, 6 no distrito de Coimbra e 1 no distrito de Viseu.

É possível verificar, deste modo, a grande diversidade não só de cursos mas também de idades dos alunos e da sua proveniência, destacando-se os concelhos de Aveiro (190 alunos), Ovar (59 alunos), Estarreja (54 alunos) e Ílhavo (52 alunos).

12.7. Diagnóstico/Conclusão

Ao nível dos estabelecimentos escolares, verifica-se que ao longo dos últimos anos, o número destes foi diminuindo, especialmente ao nível do 1º ciclo. Se por um lado se verifica que o número de alunos tem vindo a decrescer, efetuando-se um paralelismo com os dados demográficos do concelho anteriormente apresentados, por outro, esta redução deveu-se também a alterações de políticas educativas e legislativas ao nível da tutela.

Regista-se, no que diz respeito às condições físicas dos estabelecimentos de Ensino Pré-escolar e 1º ciclo, um forte investimento por parte do Município, todos eles tendo sido remodelados e/ou restaurados e mesmo criados de raiz (EB de Rocas do Vouga e EB de Couto de Esteves). Excetua-se a EB1 de Sever do Vouga a qual não apresenta condições para albergar a totalidade do número de alunos que a frequentam. Relativamente à escola sede, também sofreu grandes obras de remodelação e ampliação concluídas em 2012 realizadas a cargo da empresa Parque Escolar.

Quanto ao nível de instrução, verifica-se que a população residente apresenta maioritariamente o nível básico – 61,94%.

Há ainda a acrescentar a importância da UniTec – Unidade de Tecnologias da Escola Profissional de Aveiro – não só para o desenvolvimento do concelho mas também para os alunos que encontram aqui um variado leque de cursos disponíveis em alternativa ao Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga.

13. Emprego

Neste capítulo sobre o Emprego consideramos pertinente iniciar o mesmo com a distinção entre “emprego” e “trabalho”:

Emprego é um substantivo masculino que significa ato ou efeito de empregar ou empregar-se, ocupação remunerada; função de empregado; aplicação ou exercício de faculdades; colocação; uso; função.

Trabalho é um substantivo masculino que significa ato ou efeito de trabalhar; exercício de atividade humana, manual ou intelectual, produtiva; serviço; lida; labor; maneira como alguém trabalha; fadiga; e no plural significa ainda: dores; sofrimentos; empreendimentos difíceis de levar a efeito.

A expressão trabalho não acarreta uma remuneração mas sim um esforço. Sendo então possível dizer-se com mais exatidão que os indivíduos que têm uma ocupação remunerada têm um emprego.

O acesso ao mercado de trabalho e a preservação de um emprego ao longo da vida ativa é um direito de todos os cidadãos e cidadãs e constitui uma das prioridades da estratégia de inclusão social. A prevenção das ruturas profissionais, nomeadamente por parte das pessoas e grupos mais desfavorecidos é uma das problemáticas a considerar. O desenvolvimento das capacidades de inserção profissional é um dos fatores decisivos, no qual se deve apostar, pois como se sabe as sociedades atuais, caracterizam-se por um predomínio, cada vez mais, das tecnologias de informação e comunicação, exigindo cada vez maiores qualificações, competências e capacidade de atualização de conhecimentos. Neste contexto, assume particular relevância a prossecução e o reforço da estratégia de educação e formação a longo da vida. A aposta e o investimento nos recursos humanos, especialmente na formação de adultos, constitui a forma mais eficaz de prevenção de ruturas profissionais e de promoção da melhoria da produtividade, da competitividade e do envelhecimento em atividade.

13.1. Número de indivíduos residentes a trabalhar no concelho**Tabela 91 – Número de indivíduos residentes a trabalhar no concelho**

Cedrim	224
Couto Esteves	207
Dornelas	214
Paradela	534
Pessegueiro	536
Rocas	987
Sever	490
Silva Escura	232
Talhadas	163
Totais	3 587

(INE, Censos 2011)

As freguesias que apresentam maior número de população residente empregada no concelho são, Rocas do Vouga com 987 indivíduos, seguido de Pessegueiro e Paradela com 536 e 534 indivíduos, respetivamente.

As freguesias que apresentam menor número de residentes empregados no concelho, são limítrofes como Talhadas (163), Couto de Esteves (207) e Dornelas (214).

Comparando com a população total, em 2011 a maioria da dos munícipes de Sever do Vouga trabalhava fora do concelho.

13.2. Setores de Atividade

A atividade económica inclui a agricultura, a indústria transformadora, a construção e obras públicas, o comércio e outros ramos de atividade em que se podem agrupar quem produz o mesmo tipo de bens e de serviços. É frequente agrupar as atividades económicas em três grandes sectores:

1. Primário: incluindo agricultura, floresta, caça, pesca e extração mineral;
2. Secundário: incluindo indústria transformadora e construção;
3. Terciário: incluindo os serviços, tais como comércio, transportes, administração pública, educação ou saúde.

13.2.1. Economia Local

As características do Município de Sever do Vouga no que concerne ao mercado de trabalho não são muito diferentes das apresentadas para Portugal.

A dinâmica empresarial é sustentada por pequenas e médias empresas, concentradas na área da metalomecânica e serralharia. A população nelas empregada apresenta, na sua maioria, baixos níveis de escolaridade e pouca qualificação.

No que diz respeito ao desemprego, este fenómeno tem vindo a aumentar progressivamente, com a alteração significativa do mercado de trabalho e de emprego.

A conjuntura e a crise financeira que se instalaram nos últimos anos em Portugal e na Europa são a causa do fecho e deslocalização de algumas empresas que se mostraram incapazes de competir num mercado cada vez mais globalizado cujas exigências de qualidade se tem vindo acentuar.

Sever do Vouga é um Concelho predominantemente rural, apesar do número de indivíduos empregados no sector primário, no período entre 1960 a 2011, ter baixado em 3.307. O setor de atividade dominante é o terciário tendo sido este aquele que mais cresceu, neste período, registando um aumento em 1883 indivíduos face a 1960. Seguindo o mesmo panorama nacional. O setor secundário é o segundo com maior expressão no Concelho, com 2.339 indivíduos registados em 2011, mais 1438 indivíduos que os registados em 1960.

Tabela 92 – População empregada segundo os Censos: total e por setor de atividade económica

Territórios	Sectores de atividade económica							
	Total		Primário		Secundário		Terciário	
Anos	1960	2011	1960	2011	1960	2011	1960	2011
Portugal	3.315.639	4.361.187	1.445.017	133.386	958.706	1.154.709	911.915	3.073.092
Baixo Vouga	104.567	168.834	46.898	4.398	34.946	63.596	22.723	100.840
Sever do Vouga	5.011	5.025	3.520	213	901	2.339	590	2.473

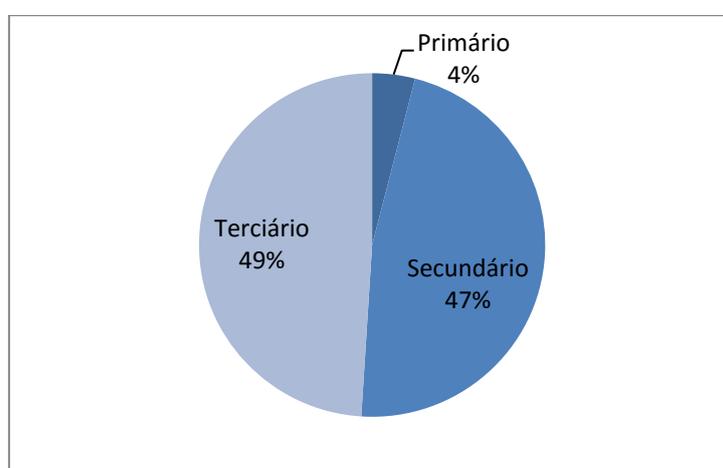
(INE, Censos 2011)

Quando comparados estes dados concelhios com os nacionais e da região do Baixo Vouga, verificamos que o decréscimo de população empregada no sector primário é muito elevado, que apenas 3%

da população nacional e da regional se encontra empregada neste sector, muito semelhante à realidade concelhia cujo valor perfaz 4% da população empregada. No sector secundário, é onde reside as maiores diferenças percentuais, no entanto, quer a nível concelhio quer a nível nacional, este sector é o segundo com maior número de população empregada, 47% da população severense encontra-se empregada neste sector e apenas 27% da mão-de-obra nacional é absorvida pelo sector secundário.

O terceiro sector de atividade é o que apresenta maior crescimento, quer a nível nacional, regional e concelhio, com mais 2.161.177, 78.117 e 1.883 indivíduos a mais, respetivamente.

Gráfico 21 – Empregados por setor de atividade



(INE, Censos 2011)

Tabela 93 – Número de indivíduos residentes empregados por freguesia e por setor de atividade

Freguesias	Primário	Secundário	Terciário
Cedrim	21	162	163
Couto de Esteves	35	122	133
Paradela	13	147	139
Pessegueiro	17	372	364
Rocas	55	298	332
Sever	18	495	736
Silva Escura	17	335	283
Talhadas	21	259	206
Dornelas	16	149	117
Total	213	2339	2473

(INE, Censos 2011)

Como podemos constatar da leitura dos dados acima expostos, 49% das pessoas residentes empregadas estão integradas no setor terciário; 47% dos indivíduos encontram-se no setor secundário e apenas 4% dos indivíduos residentes encontram-se integrados no setor primário.

De referir ainda que a freguesia de Rocas do Vouga é aquela onde o setor primário se encontra com um número mais elevado de pessoas integradas, seguida de Couto de Esteves.

No setor secundário, Sever do Vouga, Pessegueiro e Silva Escura são as freguesias com maior número de indivíduos integrados.

Relativamente ao setor terciário, a freguesia sede do concelho é aquela que apresenta o maior número de indivíduos integrados.

13.2.2. Representação dos setores de atividade económica no concelho

Tabela 94 – Número de empresas por setor de atividade económica

Setor de atividade	2011	2012	2013	2014
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pescas	125	123	192	217
Indústrias extrativas	7	6	6	6
Indústrias transformadoras	151	152	152	151
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	4	4	5	8
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0	0	0	0
Construção	192	182	165	171
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	330	322	307	316
Transportes e armazenagem	23	22	19	21
Alojamento, restauração e similares	89	85	85	85
Atividades de informação e comunicação	8	7	5	8
Atividades imobiliárias	18	22	20	19
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	85	87	84	83
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	72	67	73	84
Educação	49	47	35	42
Atividades de saúde humana e apoio social	54	56	55	52
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	30	27	26	25
Outras atividades de serviços	58	58	62	66
Total	1 295	1 267	1 291	1 354

(INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas, março 2016)

Este quadro permite-nos visualizar a expressão de cada setor de atividade no concelho. Podemos constatar que as empresas com maior relevância no concelho são da área do comércio (316). Segue-se a agricultura, ao contrário do que aconteceu em 2012, em que o segundo maior setor de atividade era a construção.

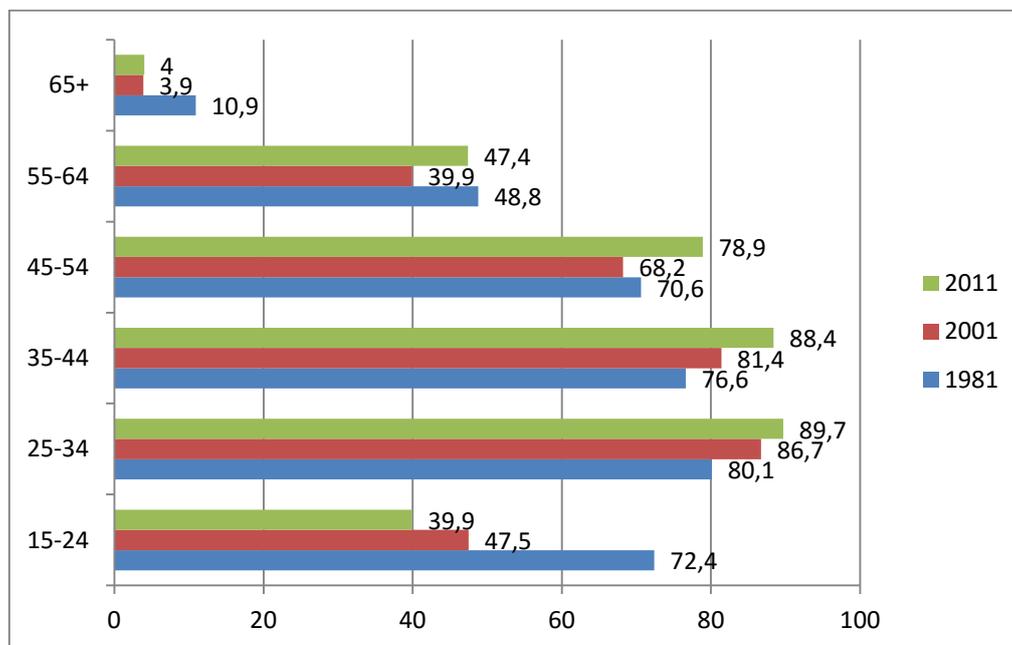
Apesar de o número de empresas terem diminuído de 2011 para 2012, esta situação inverteu-se no ano seguinte, tendo crescido até 2014, como é possível verificar pela tabela.

13.3. Estrutura da População Ativa

A população ativa é a mão-de-obra disponível para trabalhar, incluindo os trabalhadores que estão empregados e os desempregados.

Segundo dados fornecidos pelo INE, referentes aos Censos, pode verificar-se que a taxa de atividade sofreu um grande decréscimo a partir de 1981, tendo aumentado novamente a partir de 2011. A maioria encontra-se na faixa etária dos 25 aos 34 anos e a seguir dos 45 aos 54 anos.

Gráfico 22 – Taxa de atividade por grupo etário

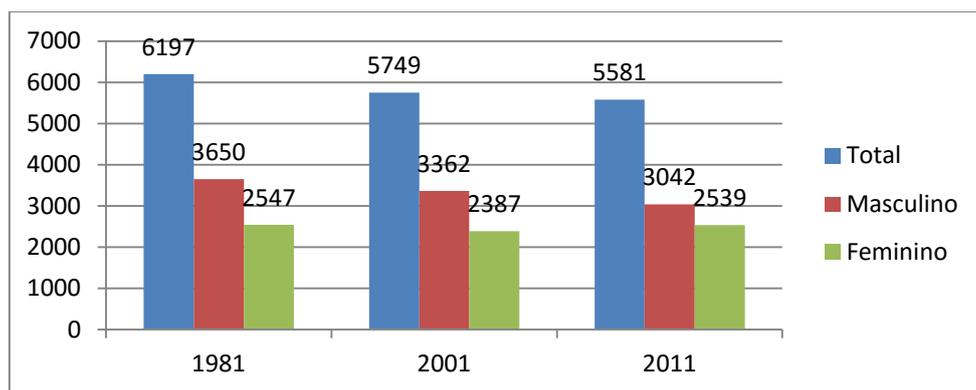


(Pordata, outubro 2015)

Verifica-se ainda que, de entre a população ativa em 2001, 58,5% eram homens e 41,5% mulheres. É possível observar que esta disparidade tende a diminuir, uma vez que, em 2011, 54,5% são homens.

A população ativa tende a diminuir devido ao decréscimo da população residente no concelho, ao aumento do índice de envelhecimento e à diminuição da taxa de natalidade.

Gráfico 23 – População ativa por sexo



(Pordata, outubro 2015)

Tabela 95 – Trabalhadores por conta de outrem por nível de escolaridade

Anos	Nível de Escolaridade							
	Total	Inferior ao básico/1º ciclo	Básico/1º ciclo	Básico/2º ciclo	Básico/3º ciclo	Secundário e pós-secundário	Superior	Ignorado
1985	2.117	102	1.289	501	129	51	29	16
2011	2.589	-	364	812	670	479	250	-
2013	2.335	-	287	669	631	476	261	-

(Pordata, outubro 2015)

O Concelho apresenta proporções mais baixas de população com habilitações ao nível do ensino superior e 1º Ciclo e percentagens mais elevadas de população com o 2º e 3º Ciclo, afastando-se dos valores nacionais e regionais onde predominantemente a população ativa possui o 3º ciclo.

Embora não sejam apresentados dados sobre o número de pessoas com escolaridade inferior ao 1º ciclo ou que são ignorados, sabe-se que ainda existe analfabetismo na população concelhia.

13.4. Emprego

13.4.1. População ativa perante o emprego

As ofertas de emprego registadas no concelho, nos censos 2011, aumentaram significativamente face ao mesmo período do ano de 2001, sendo esse aumento de 9,6 pontos percentuais.

Tabela 96 – Ofertas de emprego por setor de atividade económica (média anual)

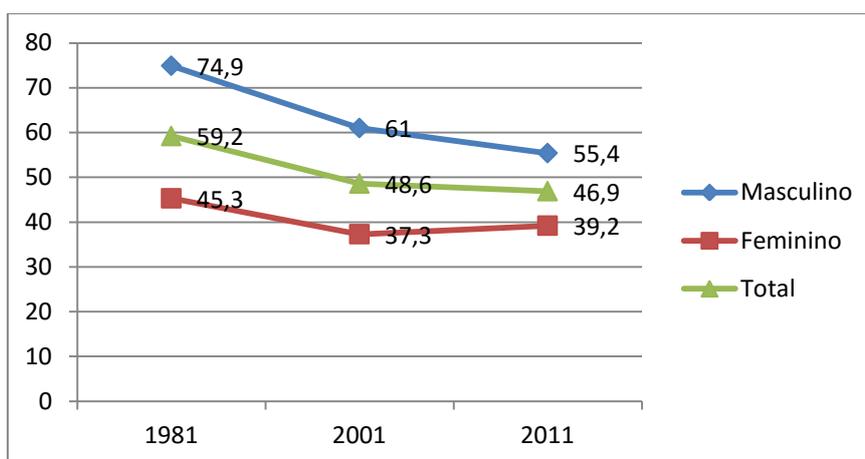
Anos	Setor de atividade económica				
	Total	Primário	Secundário	Terciário	Ignorado
2001	4,7	0,0	2,3	1,8	0,6
2011	14,3	0,0	8,1	6,3	0,0
2014	11	0,0	5,3	5,7	0,0

(Pordata, outubro 2015)

Pela análise dos dados, verifica-se que apesar do aumento das ofertas de emprego de 2001 para 2011, estas voltaram a diminuir a partir daí.

Se em 2011 o setor de atividade com mais ofertas de emprego era o secundário (8,1%), em 2014 foi o terciário (5,7%).

Gráfico 24 – Taxa de emprego por sexo



(Pordata, outubro 2015)

Seguindo os mesmos valores da população ativa empregada, a população masculina é aquela que apresenta maior empregabilidade, contando com 55,4%, menos 19,5% que no ano de 1981. Igualmente, a população feminina viu a sua taxa de emprego baixar até 2001, tendo aumentado 2,1% em 2011.

Tabela 97 – Taxa de emprego por grupo etário

Anos	Grupos etários						
	Total	15-24	25-34	35-44	45-54	55-64	65+
1981	59,2	67,6	78,0	75,4	69,5	48,0	10,9
2001	48,6	44,1	81,7	77,0	64,8	36,4	3,9
2011	46,9	32,6	81,5	81,9	70,8	41,2	3,9

(Pordata, outubro 2015)

A população concelhia na faixa dos 35 aos 44 anos, é aquela que apresenta maior taxa de emprego, com 81,9% seguida dos 25 aos 34 anos com 81,5%.

Comparativamente com 1981, a população da faixa dos 15 aos 24 anos, é a que perdeu mais taxa de emprego.

Tabela 98 – Percentagem da população feminina no total de pessoas a trabalhar por conta de outrem

Anos	Total	Tipo de contrato			
		Contrato a termo/a prazo	Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	Contrato de trabalho a termo para cedência temporária	Contrato permanente/sem termo
2002	38,1	45,0	-	-	36,5
2011	39,1	31,4	-	-	41,7
2013	39,8	33,9	-	-	41,5

(Pordata, outubro 2015)

De acordo com os dados de 2013, a percentagem de população feminina a trabalhar por conta de outrem aumentou ligeiramente. Relativamente ao tipo de vínculo contratual, o contrato a prazo aumentou comparativamente a 2011 e o contrato permanente desceu, embora seja uma descida pouco significativa.

13.5. População Inativa

Considera-se População Inativa o conjunto de indivíduos, qualquer que seja a sua idade, que, no período de referência, não podiam ser considerados economicamente ativos, isto é, não estavam empregados, nem desempregados.

Tabela 99 – Taxa de inatividade no concelho por sexo

Anos	Total	Masculino	Feminino
1981	33,5	22,1	43,9
2001	40,8	30,8	50,1
2011	41,6	34,3	48,4

(Pordata, outubro 2015)

A taxa de inatividade no período entre 1981 e 2011 aumentou 8,1% em Sever do Vouga.

A população inativa concelhia caracteriza-se por ser na maioria feminina e com mais de 65 anos.

Tabela 100 – População inativa por grupo etário

Anos	Total	12-14	15-24	25-34	35-44	45-54	55-64	65+
1981	4.612	542	633	329	331	446	723	1.608
2001	5.375	//	1.018	245	337	505	870	2.400
2011	5.135	//	813	147	201	371	841	2.762

(Pordata, outubro 2015)

Analisando a população residente por condição perante a atividade económica verificamos que 41,7% da população residente é inativa. Desta 53,8% tem 65 ou mais anos, 16,4% tem entre 55 e 64 anos; 15,83% tem entre 15 e 24 anos; e o grupo etário dos 25 aos 34 anos representa 2,8% dos inativos.

Este valor corresponde à população com menos de 25 anos e, consequentemente, sem atividade económica. Dos restantes, cerca de 55% exerce uma atividade económica. Destes, cerca de 96% têm entre 15 e 60 anos, e os restantes 4% têm idade superior a 60 anos.

13.6. Desemprego

No final de dezembro de 2010, o número de pedidos de emprego de desempregados, registados nos Centros de Emprego do Continente, era de 519 888. Em comparação com o ano de 2009 os desempregados inscritos aumentaram 3%, em resultado de um acréscimo anual de 15 113 registos.

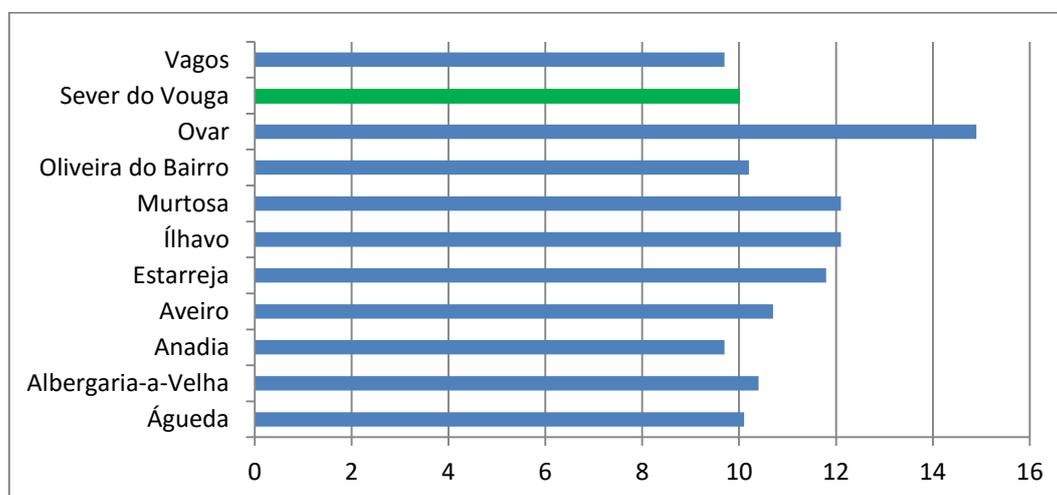
Nos últimos cinco anos, a evolução mensal do desemprego registado no Continente mostra, ao longo dos mesmos, períodos de maior ou menor volume de desempregados a procurar os Centros de Emprego. Estes períodos, de maior ou menor desemprego, configuram-se de acordo com o carácter sazonal de algumas atividades estruturais da economia do país.

Tabela 101 – Taxa de Desemprego na Região de Aveiro

Região de Aveiro	Anos			
	1960	1981	2001	2011
Águeda	2,1	3,0	2,9	10,1
Albergaria-a-Velha	2,4	4,4	4,8	10,4
Anadia	1,8	4,1	4,7	9,7
Aveiro	2,1	4,5	5,4	10,7
Estarreja	3,3	4,1	6,7	11,8
Ílhavo	2,7	6,7	5,3	12,1
Murtosa	2,1	4,6	6,7	12,1
Oliveira do Bairro	1,6	2,2	4,8	10,2
Ovar	2,5	8,3	6,4	14,9
Sever do Vouga	2,0	3,5	5,9	10,0
Vagos	2,3	2,1	5,5	9,7

(Pordata, outubro 2015)

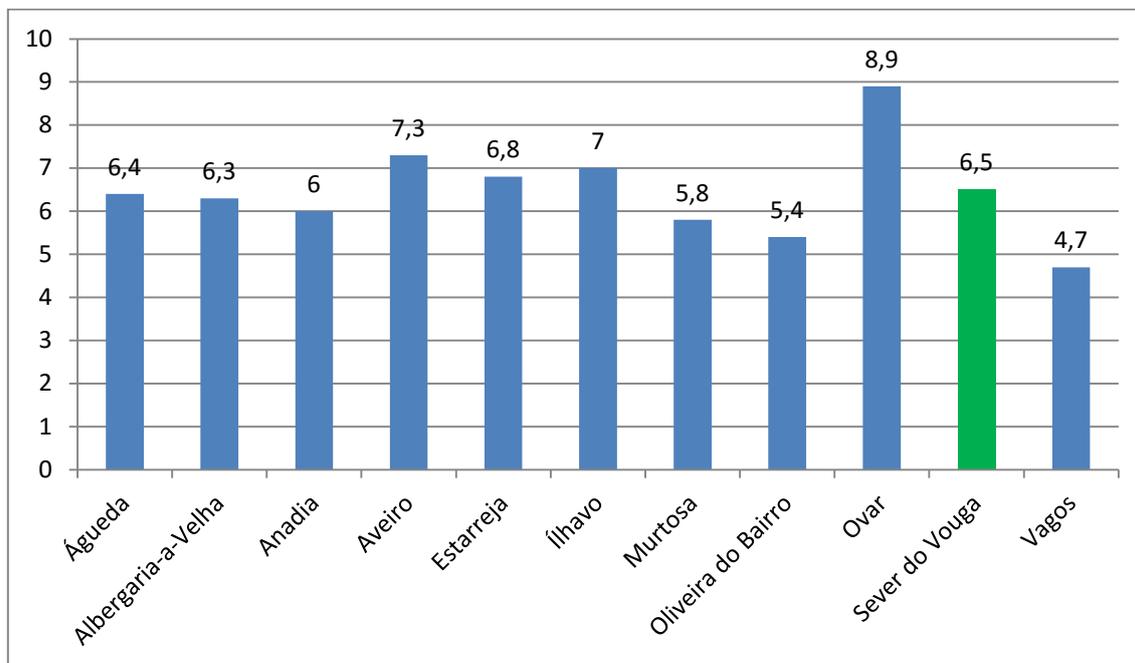
Gráfico 25 – Taxa de Desemprego (2011)



(Pordata, outubro 2015)

Da análise dos dados acima mencionados, podemos constatar que o concelho de Sever do Vouga, comparativamente com a restante região do Baixo Vouga, localiza-se no 3.º lugar com a taxa de desemprego mais baixa em 2011.

Gráfico 26 – Desempregados inscritos em % da população residente com 15 a 64 anos (2015)



(Pordata, junho 2016)

O gráfico 26 apresenta a percentagem de desempregados inscritos em função da população residente entre os 15 e os 64 anos.

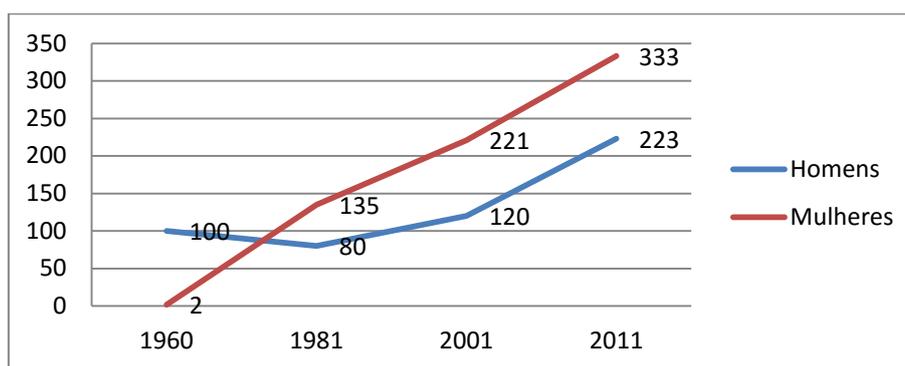
Nele é possível verificar que, em 2015, Sever do Vouga encontrava-se em 5.º lugar dos concelhos da Região de Aveiro com o maior número de desempregados inscritos.

Tabela 102 – População desempregada

Anos	Total			Procura 1.º emprego			Procura novo emprego		
		H	M	Total	H	M	Total	H	M
1960	102	100	2	69	68	1	33	32	1
1981	215	80	135	134	42	92	81	38	43
2001	341	120	221	80	12	68	261	108	153
2011	556	223	333	100	36	64	456	187	269

(Pordata, outubro 2015)

Gráfico 27 – População desempregada por sexo



(Pordata, outubro 2015)

Da análise do quadro e do gráfico acima expostos, podemos concluir que o desemprego feminino no concelho continua a apresentar uma maior percentagem do que o masculino.

Segundo os censos de 2011, o número de mulheres à procura de 1.º emprego e à procura de novo emprego, era muito superior ao dos homens. O número de mulheres desempregadas representava 60% da população desempregada no concelho.

Através da análise do mesmo quadro conclui-se que as mulheres são as principais vítimas do desemprego (333 desempregadas e 223 desempregados), fenómeno de feminização do desemprego.

13.6.1. As famílias e o desemprego

Tabela 103 – As famílias e o desemprego por freguesia (2011)

Freguesias	Nº de famílias clássicas	Nº de famílias clássicas sem desemprego e %	Nº de famílias clássicas com 1 desempregado e %	Nº de famílias clássicas com 2 desempregados
Cedrim	305 (6.6%)	270 (88,5%)	35 (7.7%)	0
Couto Esteves	348 (7,57%)	310 (89%)	35 (7,7%)	3
Paradela	244 (5.3%)	207 (84.8%)	33 (7.3%)	4
Pessegueiro	666 (14.4%)	589 (88.4%)	67 (14.8%)	10
Rocas	668 (14.5%)	601(89.9%)	58 (12.8%)	9
Sever do Vouga	1063 (23.1%)	959 (90.2%)	93 (20.6%)	11
Silva Escura	607 (13.2%)	554 (91.2%)	52 (11.5%)	1
Talhadas	417 (9%)	356 (85.3%)	54 (11.9%)	7
Dornelas	278 (6%)	249 (89.5%)	24(5.3%)	5
Total	4596 (100%)	4095 (89%)	451 (9.81%)	50 (1.08%)

(INE, Censos 2011)

Ao analisar o quadro acima apresentado, podemos constatar que, no concelho de Sever do Vouga, segundo os censos 2011, das 4 596 famílias existentes, 89% não apresentava problemas relacionados com desemprego.

No entanto, 10.89 % das famílias de todo o concelho, em 2011, já se encontravam, no seu seio familiar, com problemas relacionados com a não integração de pelo menos um elemento da família.

De referir ainda que, do universo de famílias clássicas existente, 9.81% tem pelo menos um elemento desempregado.

Relativamente às famílias que têm pelo menos 2 desempregados na família, verificou-se que, segundo os censos 2011, apenas 1.08% das famílias ao nível do concelho se enquadra.

Um dos aspetos que diretamente mais se associa ao problema da inclusão e exclusão social é a condição dos indivíduos e famílias perante o emprego, tornando o desemprego um dos principais fatores da vulnerabilidade dos indivíduos e famílias.

Esta vulnerabilidade manifesta-se não só através da ausência de uma atividade ocupacional produtiva (fonte de rendimento), mas também pela redução e deterioração das relações interpessoais (numa ausência de representação social/inserção social).

O mercado de trabalho português apresenta muitas fragilidades, especialmente qualitativas. Constatava-se, até há uma década, entradas precoces na vida ativa que contrastam com a atualidade. Anteriormente, os jovens iniciavam atividade profissional muitas das vezes sem terem concluído um percurso educativo e formativo adequado. Este facto tinha na sua origem a necessidade e obrigatoriedade da participação no esforço económico-financeiro de cada agregado familiar, bem como a fraca cultura de uma aposta no percurso educativo, como forma de alteração dos percursos de vida.

Por outro lado, atualmente regista-se um desajustamento crescente entre as qualificações adquiridas pelos jovens e as oportunidades do mercado de trabalho, o que em muito dificulta a inserção na vida ativa destes jovens recém formados.

Esta realidade emergente contrasta com a caracterização da população ativa nacional e em particular concelhia, uma vez que esta caracteriza-se essencialmente por baixas qualificações.

13.6.2. Desemprego registado no Instituto de Emprego e Formação Profissional

O desemprego é hoje uma das maiores preocupações na região e no país em geral.

Tal como na Europa, a evolução recente tem sido caracterizada por um aumento progressivo da taxa de desemprego que se acentuou de forma mais abrupta no quarto trimestre de 2011 e no primeiro trimestre de 2012. De facto, a população desempregada ascidia, segundo o resultado do Inquérito ao Emprego do INE, a 819 300 mil pessoas no primeiro trimestre de 2012, sendo que o maior acréscimo de desemprego ocorreu do terceiro para o quarto trimestre de 2011 (81 400 mil pessoas). Esta forte subida do desemprego constitui um desvio significativo face à relação entre a variação da atividade económica e a variação do desemprego observada, em média, em Portugal, nas últimas décadas.

Sever do Vouga também se insere nesta realidade, apesar de observarmos uma diminuição do número de desempregados ao longo do primeiro trimestre deste ano, sendo a forte imigração uma possível justificação.

Tabela 104 – Desemprego segundo o sexo, o tempo de inscrição e a situação face à procura de emprego

Mês	Género		Tempo de inscrição		Situação face ao emprego		Total
	H	M	<1 ano	1 ano e +	1º Emp	Novo Emp	
maio 2011	169	295	252	212	29	435	464
maio 2014	202	306	232	276	40	468	508
maio 2015	177	296	211	262	38	435	473
maio 2016	171	217	163	225	28	360	388

(Estatísticas IEFP, junho 2016)

O desemprego de longa duração (com duração superior a 1 ano) assume contornos particularmente alarmantes no Concelho. Grande parte dos desempregados registados pelo IEFP encontra-se em situação de procura de novo emprego (360). Apesar de tudo, verifica-se que o número de inscritos no centro de emprego tem sofrido oscilações mas não muito significativas.

Da análise do quadro acima exposto, podemos verificar a diminuição de pessoas inscritas no centro de emprego de Águeda como desempregados. No entanto, estes números apenas representam uma parte da realidade, não incluindo determinantes como a migração, justificativos da procura de emprego.

De salientar que entre a população residente no concelho, constata-se uma inexistência de preocupação na inscrição no IEFP, que poderá influenciar os dados acima apresentados.

Tabela 105 – Desemprego por grupo etário

Mês	< 25 anos	25-34 anos	35-54 anos	55 e +	Total
maio 2011	42	84	212	126	464
maio 2014	46	77	231	154	508
maio 2015	51	88	181	153	473
maio 2016	41	57	161	129	388

(Estatísticas IEFP, junho 2016)

De acordo com o quadro anterior, e apesar de ter diminuído relativamente ao ano precedente, o maior número de desempregados inscritos no Centro de Emprego de Águeda registou-se na faixa dos 35 aos 54 anos, com 161 indivíduos dos 388 no total. Verificou-se, no entanto, a diminuição de desempregados inscritos em todas as faixas etárias.

Tabela 106 – Desemprego por nível de escolaridade

Mês	< 1º Ciclo	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário	Superior	Total
maio 2011	15	130	102	110	64	43	464
maio 2014	12	109	124	102	108	53	508
maio 2015	12	101	117	86	99	58	473
maio 2016	12	68	98	83	81	46	388

(Estatísticas IEFP, junho 2016)

Como se pode verificar pelo quadro anterior o número de desempregados no Concelho de Sever do Vouga, em maio de 2011, era 464 e no mesmo período de 2016 era 388. Isto mostra que as oscilações ocorridas no número de desempregados inscritos no Centro de Emprego não tem variado muito, apesar de ter descido.

O desemprego afetou, em Sever do Vouga, maioritariamente, os detentores do 2.º Ciclo do Ensino Básico (98 desempregados).

13.7. Recursos institucionais

13.7.1. Centro de Emprego de Águeda

O Centro de Emprego de Águeda, inserido na Delegação Regional do Centro, tem como área de intervenção cinco concelhos, incluindo Sever do Vouga.

O Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda disponibiliza serviços gratuitos, presenciais e interativos, adaptados aos diferentes públicos. Pretende promover as condições de empregabilidade dos candidatos a emprego e apoia-os na sua integração no mercado de trabalho. Procura ainda responder às necessidades das entidades empregadoras em termos de recrutamento e seleção de profissionais, facultando incentivos para a dinamização dos seus projetos de desenvolvimento.

13.7.2. Gabinete de Inserção Profissional

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP), encontra-se em funcionamento desde setembro de 2015 no edifício VougaPark. Este serviço resulta de uma parceria entre a Agim e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e pretende prestar apoio de proximidade à população desempregada do concelho de Sever do Vouga. Os interessados podem ali consultar as ofertas de emprego existentes no concelho para as diferentes áreas, obter apoio para a procura de emprego e deixar o seu currículo. O GIP é ainda responsável pela organização de formações financiadas e não financiadas destinadas a quem se encontre em situação de desemprego.

Tabela 107 – Desempregados inscritos no GIP

Grupos etários		Habilitações									Género		Totais etários
		<6º ano		>6º ano e <9º ano		>9º ano e <12º ano		<12º ano		Subtotais	H	M	
		H	M	H	M	H	M	H	M				
16-23 anos	1º emprego			1	1	2	3	1	2	10	4	6	13
	Novo emprego				1		1			2		2	
	Outros				1					1		1	
24-30 anos	1º emprego				2	1	1		1	5	1	4	9
	Novo emprego						1		1	2		2	

	Outros						2			2		2	
31-54 anos	1º emprego						2			2		2	52
	Novo emprego	1	3	2	15		11		9	41	3	38	
	Outros	1	1		2		5			9	1	8	
>55 anos	1º emprego									0	0	0	5
	Novo emprego	1	1	1			1			4	2	2	
	Outros						1			1		1	
	Subtotais	3	5	4	22	3	28	1	13	79			
	Totais por habilitação	8		26		31		14			11	68	79

(Dados disponibilizados pelo GIP, dezembro 2015)

De acordo com os dados disponibilizados pelo GIP, a maioria dos inscritos apresenta um nível de escolaridade entre o 9º e o 12º ano e encontra-se na faixa etária dos 31 aos 54 anos de idade. Pode ainda concluir-se que a maioria são mulheres.

Estes dados são referentes ao ano de 2015. No entanto, segundo o GIP, no início de 2016 o número de inscritos já ultrapassava os 100.

13.8. Diagnóstico/Conclusão

No último meio século a realidade concelhia ao nível dos setores de atividade sofreu grandes alterações. Contata-se que o setor primário, anteriormente predominante, passou a ser o de menor expressão, invertendo a sua posição com o setor terciário que atualmente ocupa o maior número de população.

A população ativa registou, no período entre 1981 e 2011, um decréscimo significativo de empregados, enquanto a população desempregada quintuplicou.

A população ativa do concelho caracteriza-se como sendo predominantemente masculina, entre os 25 e os 44 anos de idade e com o 2º ciclo de ensino básico.

A taxa de inatividade do concelho é de 41.6% (2011).

A taxa de emprego desde 1981 diminuiu 12.3%.

Da análise dos dados acima mencionados, podemos constatar que o concelho de Sever do Vouga, comparativamente com a restante Região de Aveiro, localiza-se no 3º lugar com a taxa de desemprego mais baixa.

14. Segurança, Justiça e Proteção Civil

14.1. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

A Lei nº 147/99, de 01 de setembro, em vigor desde janeiro de 2001, aprovou a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, regulando a intervenção social do Estado e da comunidade nas situações de menores em perigo, carecidos de proteção, dando corpo a um novo sistema de direito e de justiça de menores, até então regulamentado na Organização Tutelar de Menores.

De acordo com o novo regime de proteção de menores, a intervenção social do Estado e da comunidade tem justificação e está legitimada apenas nas situações que ponham em perigo a segurança, a saúde, a formação, a educação ou o desenvolvimento da criança ou do jovem e visa promover os seus direitos individuais, económicos, sociais e culturais.⁶⁴

A Lei 147/99 de 01 de setembro foi já alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, tendo sido, por sua vez, alterada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro.

Procede-se, de seguida, à apresentação de alguns pontos fundamentais da Lei 142/2015 de 8 de setembro.

Objeto (Artigo 1º)

A presente lei tem por objeto a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral.

Âmbito (Artigo 2º)

A presente lei aplica-se às crianças e jovens em perigo que residam ou se encontrem em território nacional.

⁶⁴ (Ramião, Tomé de Almeida, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, QJ Sociedade Editora, 2010)

Legitimidade da Intervenção (Artigo 3º)

1 – A intervenção para promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo tem lugar quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte da ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo.

2 – Considera-se que a criança ou o jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

a) Está abandonada ou vive entregue a si própria;

b) Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;

c) Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;

d) Está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento em estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;

e) É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;

f) Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;

g) Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a sua guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

Princípios Orientadores da Intervenção (Artigo 4º)

A Intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo obedece aos seguintes princípios:

a) Interesse Superior da Criança e do Jovem – a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do jovem, nomeadamente à continuidade de relações de afeto de qualidade e significativas, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto;

b) Privacidade – a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada;

c) Intervenção precoce – a intervenção deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida;

d) Intervenção mínima – a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança e do jovem em perigo;

e) Proporcionalidade e atualidade – a intervenção deve ser a necessária e a adequada à situação de perigo em que a criança ou o jovem se encontram no momento em que a decisão é tomada e só pode interferir na sua vida e na da sua família na medida do que for estritamente necessário a essa finalidade;

f) Responsabilidade parental – a intervenção deve ser efetuada de modo a que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem;

g) Primado da continuidade das relações psicológicas profundas – a intervenção deve respeitar o direito da criança à preservação das relações efetivas estruturantes de grande significado e de referência para o seu saudável e harmónico desenvolvimento, devendo prevalecer as medidas que garantam a continuidade de uma vinculação securizante;

h) Prevalência da família – na promoção dos direitos e na proteção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem em família, quer na sua família biológica, quer promovendo a sua adoção ou outra forma de integração familiar estável;

i) Obrigatoriedade da informação – a criança e o jovem, os pais, o representante legal ou a pessoa que tenha a sua guarda de facto têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa;

j) Audição obrigatória e participação – a criança e o jovem, em separado ou na companhia dos pais ou de pessoa por si escolhida, bem como os pais, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção;

k) Subsidiariedade – a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais.

Intervenção das comissões de proteção de crianças e jovens (Artigo 8º)

A intervenção das comissões de proteção de crianças e jovens tem lugar quando não seja possível às entidades com competência em matéria de infância e juventude atuar de forma adequada e suficiente a remover o perigo em que se encontram.

Consentimento (Artigo 9º)

1 – A intervenção das comissões de proteção das crianças e jovens depende, nos termos da presente lei, do consentimento expresso e prestado por escrito dos pais, do representante legal ou da pessoa que tenha a guarda de facto, consoante o caso.

Não oposição da criança e do jovem (Artigo 10º)

1 – A intervenção das entidades referidas nos artigos 7.º e 8.º depende da não oposição da criança ou do jovem com idade igual ou superior a 12 anos.

2 – A oposição da criança com idade inferior a 12 anos é considerada relevante de acordo com a sua capacidade para compreender o sentido da intervenção.

Intervenção Judicial (Artigo 11º)

1 – A intervenção judicial tem lugar quando:

a) Não esteja instalada comissão de proteção de crianças e jovens com competência no município ou na freguesia da respetiva área de residência ou a comissão não tenha competência, nos termos da lei, para aplicar a medida de promoção e proteção adequada;

b) A pessoa que deva prestar consentimento, nos termos do artigo 9.º, haja sido indiciada pela prática de crime contra a liberdade ou a autodeterminação sexual que vitime a criança ou jovem carecidos de proteção, ou quando, contra aquela tenha sido deduzida queixa pela prática de qualquer dos referidos tipos de crime;

c) Não seja prestado ou seja retirado o consentimento necessário à intervenção da comissão de proteção, quando o acordo de promoção e de proteção seja reiteradamente não cumprido ou quando ocorra incumprimento do referido acordo de que resulte situação de grave perigo para a criança;

d) Não seja obtido acordo de promoção e proteção, mantendo-se a situação que justifique a aplicação de medida;

e) A criança ou o jovem se oponham à intervenção da comissão de proteção, nos termos do artigo 10.º;

f) A comissão de proteção não obtenha a disponibilidade dos meios necessários para aplicar ou executar a medida que considere adequada, nomeadamente por oposição de um serviço ou entidade;

g) Decorridos seis meses após o conhecimento da situação pela comissão de proteção não tenha sido proferida qualquer decisão e os pais, representante legal ou as pessoas que tenham a guarda de facto da criança ou jovem requeiram a intervenção judicial;

h) O Ministério Público considere que a decisão da comissão de proteção é ilegal ou inadequada à promoção dos direitos ou à proteção da criança ou do jovem;

i) O processo da comissão de proteção seja apensado a processo judicial, nos termos da lei;

j) Na sequência da aplicação de procedimento urgente previsto no artigo 91.º.

2 – A intervenção judicial tem ainda lugar quando, atendendo à gravidade da situação de perigo, à especial relação da criança ou do jovem com quem a provocou ou ao conhecimento de anterior incumprimento reiterado de medida de promoção e proteção por quem deva prestar consentimento, o Ministério Público, oficiosamente ou sob proposta da comissão, entenda, de forma justificada, que, no caso concreto, não se mostra adequada a intervenção da comissão.

3 – Para efeitos do disposto nos números anteriores, a comissão remete o processo ao Ministério Público.

Competência da comissão alargada (Artigo 18º)

1 – À comissão alargada compete desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem.

2 – São competências da comissão alargada:

a) Informar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem e sensibilizá-la para os apoiar sempre que estes conheçam especiais dificuldades;

b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes tendo em vista a deteção dos factos e situações que, na área da sua competência territorial, afetem os direitos e interesses da criança e do jovem,

ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação ou educação ou se mostrem desfavoráveis ao seu desenvolvimento e inserção social;

c) Informar e colaborar com as entidades competentes no levantamento de carências e na identificação e mobilização dos recursos necessários à promoção dos direitos, do bem-estar e do desenvolvimento integral da criança e do jovem;

d) Colaborar com as entidades competentes no estudo e elaboração de projetos inovadores no domínio da prevenção primária dos fatores de risco e no apoio às crianças e jovens em perigo;

e) Colaborar com as entidades competentes na constituição, funcionamento e formulação de projetos e iniciativas de desenvolvimento social local na área da infância e da juventude;

f) Dinamizar e dar parecer sobre programas destinados às crianças e aos jovens em perigo;

g) Analisar a informação semestral relativa aos processos iniciados e ao andamento dos pendentes na comissão restrita, sem prejuízo do disposto no artigo 88.º;

h) Prestar apoio e a colaboração que a comissão restrita solicitar, nomeadamente no âmbito da disponibilização dos recursos necessários ao exercício das suas funções;

i) Elaborar e aprovar o plano anual de atividades;

j) Aprovar o relatório anual de atividades e avaliação e enviá-lo à Comissão Nacional, à assembleia municipal e ao Ministério Público;

k) Colaborar com a Rede Social na elaboração do plano de desenvolvimento social local, na área da infância e juventude.

Competências da Comissão Restrita (Artigo 21º)

1 – À comissão restrita compete intervir nas situações em que uma criança ou jovem está em perigo.

2 – Compete designadamente à comissão restrita:

a) Atender e informar as pessoas que se dirigem à comissão de proteção;

b) Decidir da abertura e da instrução do processo de promoção e proteção;

- c) Apreciar liminarmente as situações de que a comissão de proteção tenha conhecimento, decidindo o arquivamento imediato do processo quando se verifique manifesta desnecessidade de intervenção;
- d) Proceder à instrução dos processos;
- e) Solicitar a participação dos membros da comissão alargada nos processos referidos na alínea anterior, sempre que se mostre necessário;
- f) Solicitar parecer e colaboração de técnicos ou de outras pessoas e entidades públicas ou privadas;
- g) Decidir a aplicação e acompanhar e rever as medidas de promoção e proteção, com exceção da medida de confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista a adoção;
- h) Praticar os atos de instrução e acompanhamento de medidas de promoção e proteção que lhe sejam solicitados no contexto de processos de colaboração com outras comissões de proteção;
- i) Informar semestralmente a comissão alargada, sem identificação das pessoas envolvidas, sobre os processos iniciados e o andamento dos processos pendentes.

Medidas de promoção dos direitos e de proteção

Finalidade (Artigo 34º)

As medidas de promoção dos direitos e de proteção das crianças e dos jovens em perigo, adiante designadas por medidas de promoção e proteção, visam:

- a) Afastar o perigo em que estes se encontram;
- b) Proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral;
- c) Garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso.

Medidas (Artigo 35º)

1 – As medidas de promoção e proteção são as seguintes:

- a) Apoio junto dos pais;
- b) Apoio junto de outro familiar;
- c) Confiança a pessoa idónea;
- d) Apoio para a autonomia de vida;
- e) Acolhimento familiar;
- f) Acolhimento em Instituição;
- g) Confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista à adoção.

Tramitação Processual

Processo (Artigo 97º)

- 1 – O processo inicia-se com o recebimento da comunicação com o recebimento da comunicação escrita ou com o registo das comunicações verbais ou dos factos de que a referida comissão tiver conhecimento.
- 2 – O processo da comissão de proteção inclui a recolha de informação, as diligências e os exames necessários e adequados ao conhecimento da situação, à fundamentação da decisão, à aplicação da respetiva medida e à sua execução.
- 3 – O processo é organizado de modo simplificado, nele se registando por ordem cronológica os atos e diligências praticados ou solicitados pela comissão de proteção que fundamentem a prática dos atos previstos no número anterior.
- 4 – Relativamente a cada processo é transcrita na ata da comissão restrita, de forma sumária, a deliberação e a sua fundamentação.
- 5 – Os atos praticados por comissão de proteção a rogo de outra, designadamente ao nível da instrução de processos ou de acompanhamento de medidas de promoção e proteção, integram a atividade processual da comissão, sendo registados como atos de colaboração.

Decisão relativa à medida (Artigo 98º)

- 1 – Reunidos os elementos sobre a situação da criança ou do jovem, a comissão restrita, em reunião, aprecia o caso, arquivando o processo quando a situação de perigo não se confirme ou já não subsista, ou delibera a aplicação da medida adequada.
- 2 – Perante qualquer proposta de intervenção da comissão de proteção, as pessoas a que se referem os artigos 9.º e 10.º podem solicitar um prazo, não superior a oito dias, para prestar consentimento ou manifestar a não oposição.
- 3 – Havendo acordo entre a comissão de proteção e as pessoas a que se referem os artigos 9.º e 10.º no tocante à medida a adotar, a decisão é reduzida a escrito, tomando a forma de acordo, nos termos do disposto nos artigos 55.º a 57.º, o qual é assinado pelos intervenientes.
- 4 – Não havendo acordo, e mantendo-se a situação que justifique a aplicação de medida, aplica-se o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º.

14.1.1. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sever do Vouga

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Sever do Vouga foi regulamentada através da Portaria Nº 998 de 16/09/2003, publicada no Diário da República nº 214.

Desde essa data está a funcionar em Instalações do Município de Sever do Vouga, encontrando-se desde janeiro de 2011 no Edifício da Central de Camionagem, Piso 1.

Figura 22 – Edifício da CPCJ de Sever do Vouga



A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sever do Vouga exerce a sua competência na área do Município, conforme o previsto no artigo 15º da Lei 142/2015 de 8 de setembro.

A CPCJ de Sever do Vouga funciona em modalidade alargada e em modalidade restrita.

Composição da Comissão Alargada da CPCJ de Sever do Vouga:

- 1 Representante do Município;
- 1 Representante da Segurança Social;
- 1 Representante dos Serviços do Ministério da Educação;
- 1 Representante dos Serviços de Saúde;
- 1 Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social com atividades de carácter não institucional;
- 1 Representante das IPSS's com atividades em regime de colocação institucional;
- 1 Representante das Associações de Pais;
- 1 Representante das Associações de Jovens;
- 1 Representante da Força de Segurança;
- 2 Elementos cooptados pela Comissão;
- 4 Elementos designados pela assembleia municipal.

Composição da Comissão Restrita de Sever do Vouga:

- Elemento Cooptado – Presidente;
- Representante do Município, Secretária;
- Representante das IPSS's com atividades em regime de colocação institucional;
- Representante dos Serviços de Saúde;
- Representante dos Serviços do Ministério da Educação;

- Representante da Segurança Social;
- Representante da Assembleia Municipal (um).

O plenário da comissão restrita de Sever do Vouga reúne sempre que convocado pelo presidente, com uma periodicidade quinzenal.

De referir ainda que a Comissão restrita funciona em permanência, atuando sempre que se verifique situação qualificada de emergência que o justifique.

14.1.1.1. A CPCJ de Sever do Vouga em números

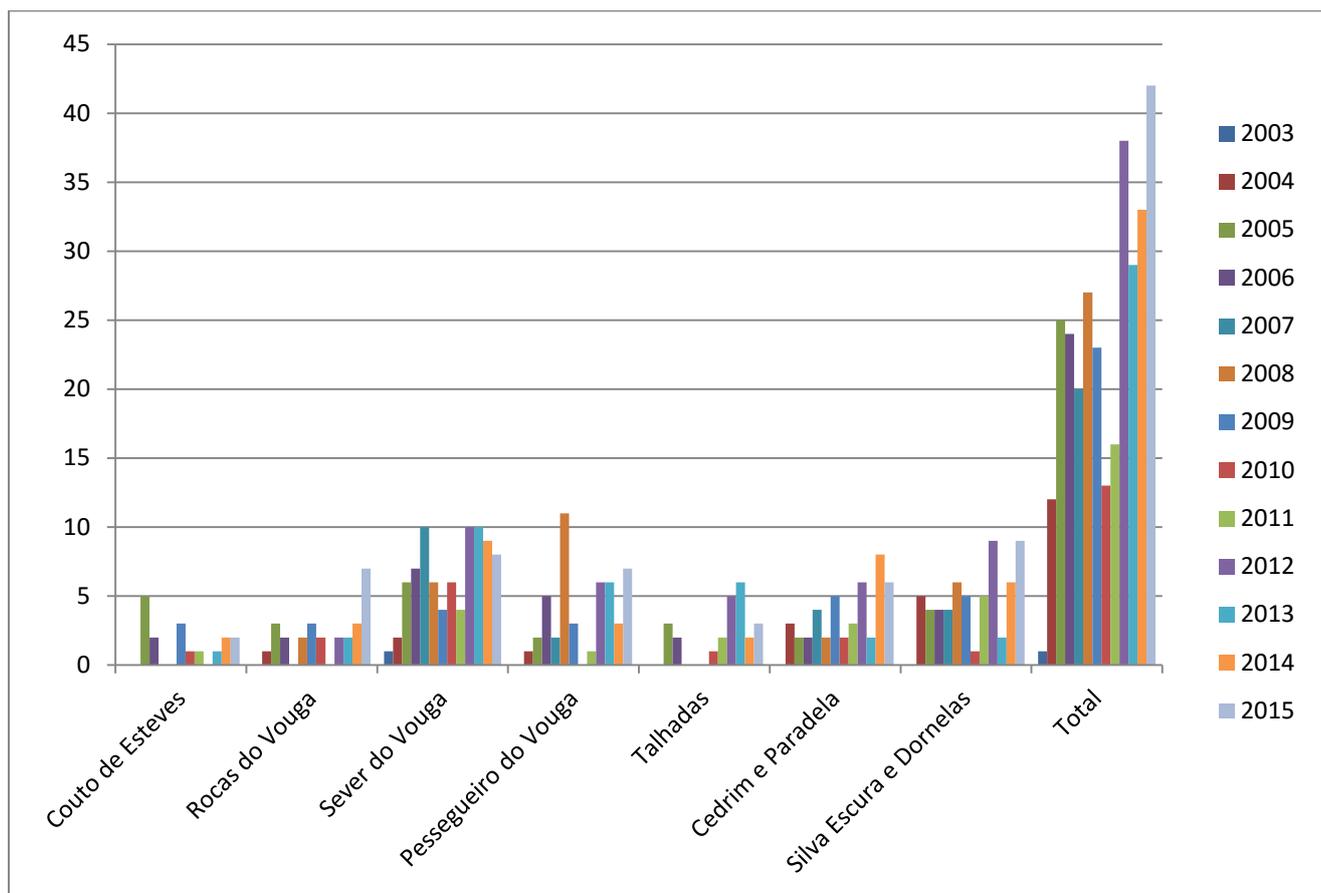
Tabela 108 – Número de crianças com intervenção na CPCJ por freguesia

Freguesia de origem do menor	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Couto de Esteves			5	2			3	1	1		1	2	2	17
Rocas do Vouga		1	3	2		2	3	2		2	2	3	7	27
Sever do Vouga	1	2	6	7	10	6	4	6	4	10	10	9	8	83
Pessegueiro do Vouga		1	2	5	2	11	3		1	6	6	3	7	47
Talhadas			3	2				1	2	5	6	2	3	24
Cedrim e Paradela		3	2	2	4	2	5	2	3	6	2	8	6	45
Silva Escura e Dornelas		5	4	4	4	6	5	1	5	9	2	6	9	60
Total	1	12	25	24	20	27	23	13	16	38	29	33	42	303

(Dados facultados pela CPCJ de Sever do Vouga, maio 2016)

Desde o início de funções desta CPCJ até dezembro de 2015, tiveram a intervenção desta entidade 303 crianças do concelho, sendo que as freguesias de origem dos menores que tiveram mais sinalizações foram a sede do concelho, seguida da união de freguesias de Silva Escura e Dornelas e a freguesia de Pessegueiro do Vouga.

Gráfico 28 – Número de crianças com intervenção na CPCJ por freguesia



(Dados facultados pela CPCJ de Sever do Vouga, maio 2016)

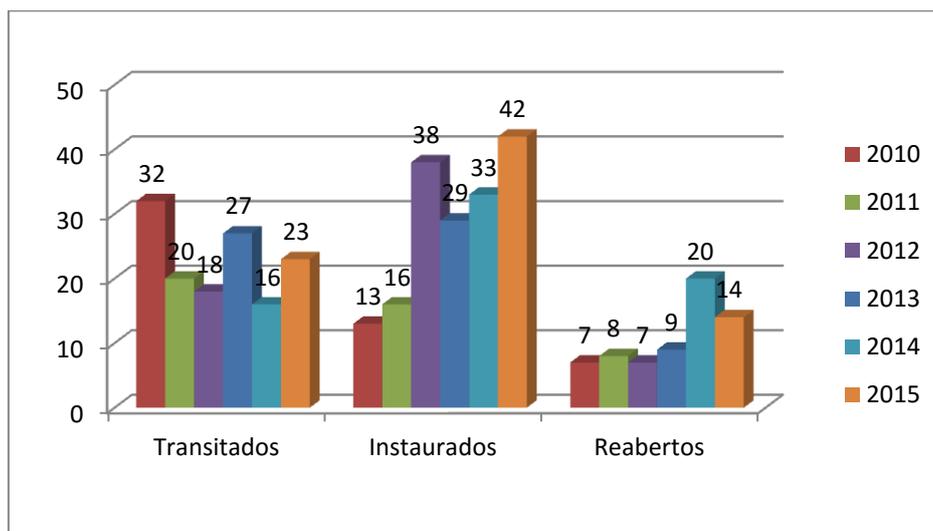
Verifica-se que a CPCJ de Sever do Vouga apresenta um aumento significativo de processos instaurados ao longo dos anos. De referir que, do ano de 2011 para 2012, houve um aumento de 137.5% no volume processual. No entanto, o ano com maior número de processos foi o de 2015.

Tabela 109 – Número total de processos por ano

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Transitados	32	20	18	27	16	23
Instaurados	13	16	38	29	33	42
Reabertos	7	8	7	9	20	14
Global	53	44	69	66	69	79
Arquivados	27	24	38	15	11	13
Arquivados liminarmente	4	7	11	32	30	34
Total de arquivados	31	24	38	47	42	47
Processos ativos	22	20	31	19	27	32

(Dados facultados pela CPCJ de Sever do Vouga, maio 2016)

Gráfico 29 – Número de processos por ano



(Dados facultados pela CPCJ de Sever do Vouga, maio 2016)

A análise do presente gráfico permite-nos visualizar o volume processual que a CPCJ de Sever do Vouga teve entre 2010 e 2015 relativamente aos processos transitados, instaurados e reabertos. Verifica-se que o ano com maior número de processos instaurados foi 2015 (42).

Tabela 110 – Processos acompanhados por entidade sinalizadora

Entidade que sinalizou	2011 (Instaurados e reabertos)	2012 (Instaurados e reabertos)	2013 (Instaurados e reabertos)	2014 (Instaurados e reabertos)	2015 (Instaurados e reabertos)	Total
Atendimento dos Serviços de Segurança Social			1	1		2
Autarquia					2	2
Autoridade policial	3	13	20	22	15	73
CPCJ	2	3	1	3	4	13
Estabelecimentos de ensino	8	7	3	7	7	32
Estabelecimentos de saúde	1	7	1	4		13
Familiares	1		4	1	7	13
Instituição de Acolhimento (Lar/CAT)					1	1
IPSS	3	6	2	4	5	20

Ministério Público		5	2	2	1	10
NACJR		1				1
Pais	3	1		5	1	10
Projetos comunitários		1		1		2
Sem informação	3	8	2	5	8	26
Tribunal	1	1	1	1	1	5
Vizinhos e particulares		1	1	1	2	5

(Dados facultados pela CPCJ de Sever do Vouga, maio 2016)

Como se pode constatar pelo quadro, a autoridade policial é a entidade que mais sinalizações realiza à CPCJ de Sever do Vouga. De referir que os estabelecimentos de ensino continuam a ser, também, das entidades que mais sinalizam menores à CPCJ.

Tabela 111 – Medidas aplicadas pela CPCJ de Sever do Vouga

Medidas aplicadas	2011	2012	2013	2014	2015
Apoio Junto dos Pais	7	27	23	26	35
Apoio Junto de Outro Familiar	1	4	5	6	4
Confiança a pessoa Idónea	1	1	1	1	
Acolhimento em Instituição	1	1			4
Total	10	33	29	33	43

(Dados facultados pela CPCJ de Sever do Vouga, maio 2016)

Podemos constatar que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sever do Vouga aplica habitualmente medidas em meio natural de vida, privilegiando-se a medida de apoio junto dos pais.

14.2. Rede de Intervenção na Violência Doméstica de Sever do Vouga

Os números oficiais de casos de violência doméstica não refletem a realidade do concelho. Sabe-se, por fontes oficiais, que a realidade deste flagelo é muito superior ao registado.

A Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, revogando a Lei n.º 107/99, de 3 de agosto,

e o Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de dezembro. Assim, o artigo 14.º, n.º 1 do diploma anterior “determina que, apresentada a denúncia da prática de crime de violência doméstica, não existindo fortes indícios de que a mesma é infundada, as autoridades judiciais ou os órgãos de polícia criminal competentes atribuem à vítima o estatuto de vítima”⁶⁵.

A Lei n.º 130/2015, de 4 de setembro, “procede à vigésima terceira alteração ao Código de Processo Penal e aprova o Estatuto da Vítima, transpondo a Diretiva 2012/29/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade e que substitui a Decisão-Quadro 2001/220/JAI do Conselho, de 15 de março de 2001”.

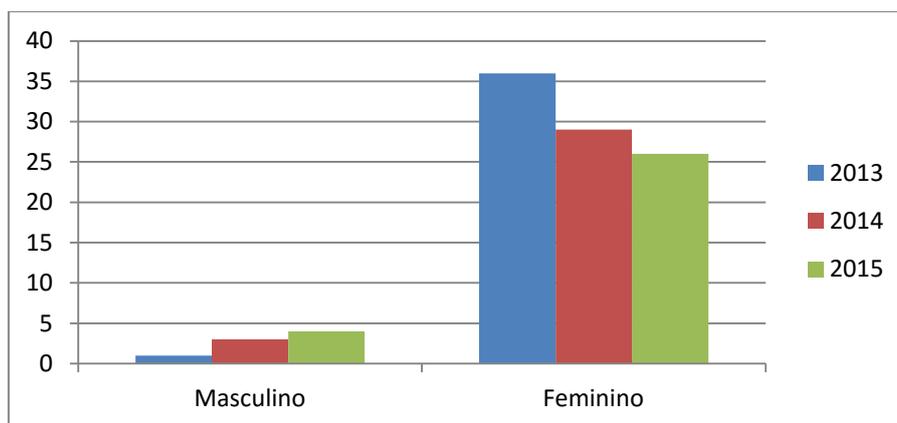
Apesar de este ser um crime público, justificado pela Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro, artigo 152º do Código Penal, não existe ainda uma consciência para a denúncia, quer por parte da vítima, quer, muitas vezes, por parte de quem presta assistência, acabando por serem tratados como simples agressões ou pequenos acidentes e registados como tal.

Tabela 112 – Número de crimes por Violência Doméstica no concelho

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
31	21	23	20	22	36	29	29

(Dados facultados pelo Comando Territorial de Aveiro da GNR, maio 2016)

Gráfico 30 – Número de crimes por Violência Doméstica por sexo



(Dados facultados pelo Comando Territorial de Aveiro da GNR, maio 2016)

⁶⁵ Portaria n.º 229-A/2010 de 23 de abril

Como é possível verificar, a maioria das vítimas é do sexo feminino embora o número de vítimas do sexo masculino tenha aumentado de 2013 para 2014.

O Município de Sever do Vouga, consciente da gravidade da problemática da violência doméstica, e em colaboração com o Centro de Saúde de Sever do Vouga, criou a Rede de Intervenção na Violência Doméstica (RIVD) de Sever do Vouga. Esta rede surgiu no âmbito da implementação do projeto “Escutar os Silêncios,” direcionado para os Municípios de Águeda, Anadia, Oliveira do Bairro e Sever do Vouga. Foi criada a 25 de novembro de 2013, data que assinala o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Desde a sua existência, o seu Regulamento Interno datado de 24 de fevereiro de 2014 veio a sofrer alterações, tendo estas sido aprovadas em 6 de janeiro de 2016.

14.2.1. Regulamento Interno

Artigo 2º - Objeto e natureza

A rede local de intervenção terá atuação no âmbito da violência doméstica.

Artigo 3º - Âmbito Territorial

A Rede local de Intervenção de Sever do Vouga irá exercer a sua atividade no concelho de Sever do Vouga.

Capítulo II – Funcionamento e Constituição

Artigo 4º - Local e horário de funcionamento

A RIVD de Sever do Vouga funciona no Centro de Saúde de Sever do Vouga e no Edifício da Central de Camionagem, Piso 1.

O horário de funcionamento será das 09h às 12.30h e das 14h às 17.30 horas (preferencialmente com marcação prévia).

Artigo 5º - Modalidade de funcionamento

A RIVD funciona em modalidade alargada e modalidade restrita. Adiante designadas RIVD alargada e RIVD restrita.

Artigo 6º - Constituição da RIVD Alargada

A RIVD alargada é constituída pelas seguintes entidades:

- a) Município de Sever do Vouga;
- b) Centro de Saúde de Sever do Vouga;
- c) Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho e organizações de cariz sociocaritativo (depois de rececionadas as fichas de adesão);
- d) GNR de Sever do Vouga;
- e) Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga;
- f) CPCJ de Sever do Vouga;
- g) NAV da Cáritas Diocesana de Aveiro;
- h) Ministério Público.

Artigo 7º - Competências da RIVD Alargada

1. A RIVD Alargada constitui-se como um fórum de discussão e reflexão sobre a problemática da violência doméstica em geral e em particular na comunidade onde se insere.
2. São competências da RIVD alargada:
 - a. Encaminhar a vítima para a RIVD restrita (equipa de acompanhamento) através de ficha de informação que poderá ser precedida de contacto telefónico;
 - b. Informar e sensibilizar a comunidade do concelho sobre os direitos das vítimas de violência doméstica;

- c. Informar e colaborar com as entidades competentes no levantamento das carências e na identificação e mobilização dos recursos necessários à promoção dos direitos das vítimas;
- d. Colaborar com as entidades competentes no estudo e na elaboração de projetos no domínio da prevenção primária dos fatores de risco;
- e. Analisar a informação relativa aos processos iniciados e ao andamento dos pendentes na RIVD;
- f. Aprovar o relatório anual de atividades e de avaliação elaborado pela equipa restrita. Este deverá ser enviado ao coordenador do ACES do Baixo Vouga e à Assembleia Municipal.

Artigo 8º - Funcionamento da RIVD Alargada

- a) A RIVD alargada reúne em plenário pelo menos uma vez por ano;
- b) As convocatórias são feitas por correio eletrónico pelo coordenador da RIVD e são remetidas com pelo menos 5 dias de antecedência. Estas devem conter a data, local e hora da reunião, bem como a respetiva ordem de trabalhos;
- c) Sempre que uma reunião seja solicitada pelo menos por um terço dos membros da RIVD fica o coordenador obrigado a convocá-la;
- d) O Plenário da RIVD funcionará desde que estejam presentes a maiorias dos seus membros ou 15 minutos depois da hora marcada com os elementos presentes, devendo tal facto ficar em ata;
- e) Serão elaboradas atas das reuniões da RIVD alargada com menção dos membros que estiveram presentes, bem como as suas intervenções, deliberações, documentos propostos ou pareceres. A mesma será lida, aprovada e assinada na reunião seguinte;
- f) As atas deverão ser elaboradas por uma pessoa a designar pelo coordenador.

Artigo 9º - Constituição da RIVD Restrita

A RIVD restrita é constituída pelas seguintes entidades:

- a) Município de Sever do Vouga – 1 Psicóloga e 1 Técnica de Serviço Social;
- b) Centro de Saúde de Sever do Vouga – 2 Enfermeiras;

- c) NAV da Cáritas Diocesana de Aveiro – 1 Psicóloga.

Artigo 10º - Competências da RIVD Restrita

São competências da RIVD restrita:

- a) Atender e informar as pessoas que são encaminhadas para a RIVD;
- b) Realizar um mapa de rede com a vítima e o genograma familiar;
- c) Realizar o acompanhamento psicossocial e psicológico da vítima;
- d) Informar a vítima dos seus direitos e realizar em conjunto com a mesma um plano de segurança de acordo com as suas necessidades;
- e) Encaminhar para outros serviços, caso necessário;
- f) Informar a RIVD alargada sem identificação das pessoas envolvidas sobre os processos iniciados e o andamento dos processos pendentes;
- g) Solicitar a participação dos membros da RIVD alargada sempre que se mostre necessário.

Artigo 11º - Funcionamento da RIVD Restrita

- a) O plenário da RIVD restrita reúne com carácter obrigatório mínimo mensal e/ou sempre que necessário, preferencialmente na 1ª quarta-feira de cada mês, das 10 horas às 12 horas no piso 1 das instalações do edifício da Central de Camionagem em Sever do Vouga ou nas instalações da Cáritas Diocesana de Aveiro.
- b) O presente plenário tem como objetivo delinear estratégias de intervenção das situações acompanhadas e de constrangimentos a intervenção.
- c) Estes plenários deverão constar em ata que está efetuada de forma sintética, nomeadamente com a designação dos elementos presentes, processos discutidos; estratégias e intervenções a realizar.

Capítulo III – Competências e atribuições

Artigo 12º - Atribuições do coordenador

Compete ao coordenador da RIVD:

- a) Representar a RIVD;
- b) Apresenta ao Diretor Executivo do ACES do Baixo Vouga e à Assembleia Municipal o regulamento interno, os planos de ação anuais e relatórios de avaliação;
- c) Convocar as reuniões e fixar a ordem de trabalhos;
- d) Em geral, assegurar a prossecução das competências da RIVD e dirigir a respetiva atividade.

O coordenador é designado pelos elementos da RIVD, em reunião alargada, por um período não superior a três anos e renovado por iguais períodos.

Artigo 13º - Intervenções específicas

Cada elemento da RIVD restrita tem intervenções específicas de acompanhamento à vítima, de acordo com a sua área:

- Acompanhamento psicoterapêutico;
- Orientação para competências parentais a pais ou substitutos;
- Levantamento das necessidades da vítima;
- Avaliação do Risco;
- Elaboração do mapa de rede da vítima;
- Elaboração do genograma familiar;
- Articulação com outras estruturas da comunidade;
- Proposta com data para acompanhamento psicológico;
- Sensibilizar as equipas de saúde para a sinalização dos utentes vítimas de violência doméstica;
- Apoiar as várias equipas de saúde nas situações de violência doméstica.

No âmbito da intervenção da rede poderá haver necessidade da realização de visitas domiciliárias. As mesmas poderão ser efetuadas por qualquer elemento da RIVD restrita.

Capítulo IV – Disposições Finais

Artigo 14º - Revisão do Regulamento Interno

O Regulamento interno da RIVD pode ser objeto de atualização sendo necessária a sua aprovação em reunião plenária alargada pela maioria dos seus membros.

Artigo 15º - Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos órgãos respetivos no âmbito das suas competências.

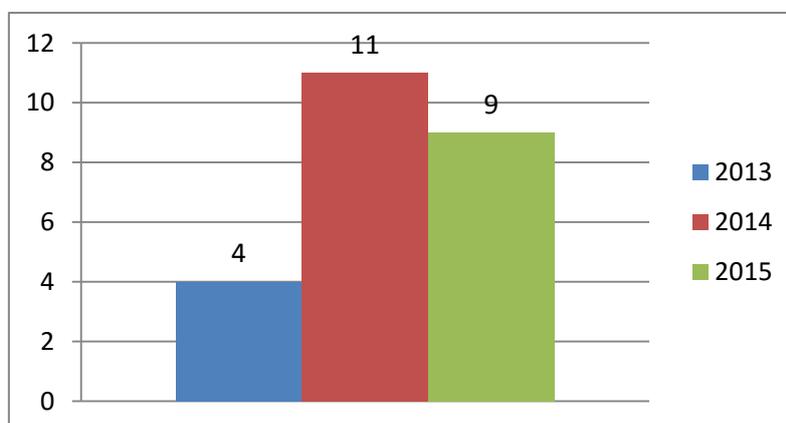
Artigo 17º - Produção de efeitos e atualização

O Regulamento interno da RIVD entra em vigor logo que aprovado em Reunião de Plenário alargado.

Pode ser objeto de atualização em reunião da RIVD alargada (expressamente convocada para o efeito ou não) e aprovado por maioria de 2/3 dos seus elementos.

14.2.2. A RIVD em números

Gráfico 31 – Número de sinalizações

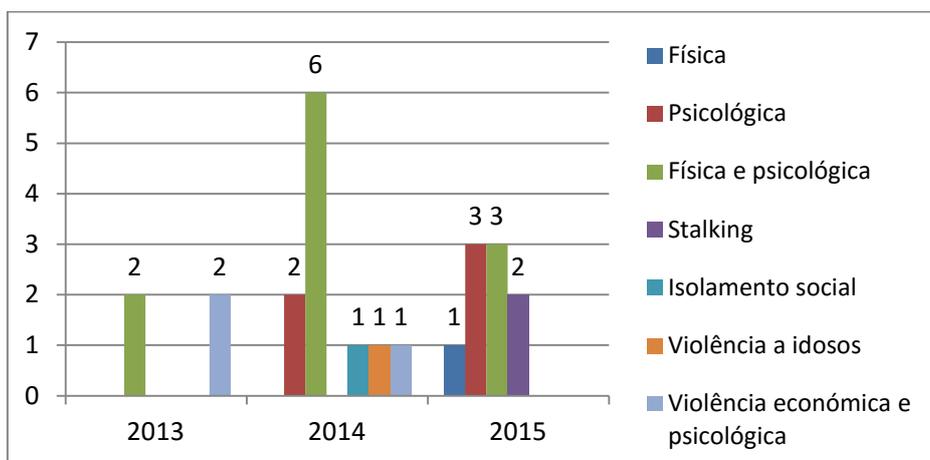


(Dados facultados pela RIVD, maio 2016)

De acordo com os dados recolhidos, verifica-se que 2014 foi o ano que mais sinalizações de vítimas de violência doméstica esta entidade recebeu.

Relativamente às entidades sinalizadoras, até ao fim de 2015, o Município de Sever do Vouga foi a que mais sinalizou (6), seguindo-se o Centro de Saúde (4), a Santa Casa da Misericórdia (3) e o Centro Social Paroquial Maria da Glória (3); a APAV (2), a Cáritas, o NAV de Aveiro, a CPCJ, a APCDI e as próprias pessoas com 1 cada.

Gráfico 32 – Tipologia de violência sinalizada



(Dados facultados pela RIVD, maio 2016)

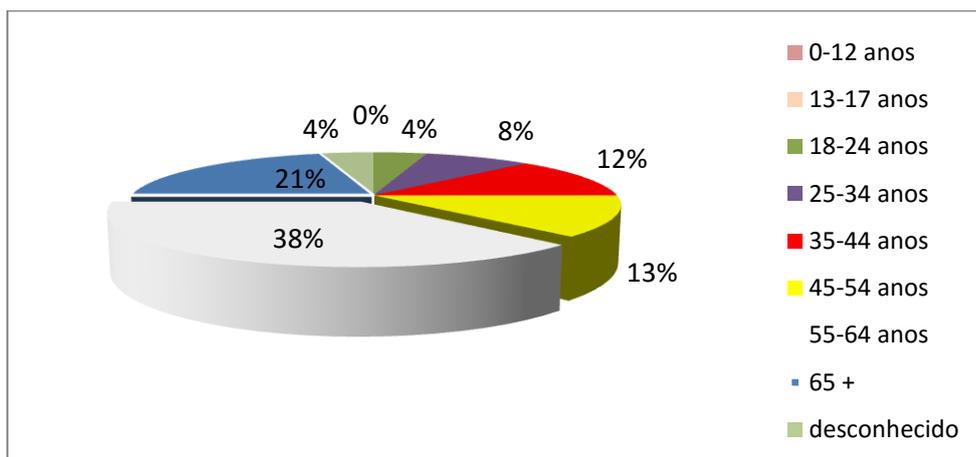
Relativamente ao tipo de violência sofrida pelas vítimas, verifica-se que, em todos os anos, a maioria sofreu de violência física e psicológica. É importante ainda referir que, entre a psicológica e a física, a que mais prevalece é a primeira.

14.2.3. Caracterização das vítimas

Através dos dados anteriores verifica-se que a maioria das vítimas é do sexo feminino.

No gráfico abaixo é possível observar a incidência da violência por idade das vítimas acompanhadas pela RIVD desde novembro de 2013 a dezembro de 2015.

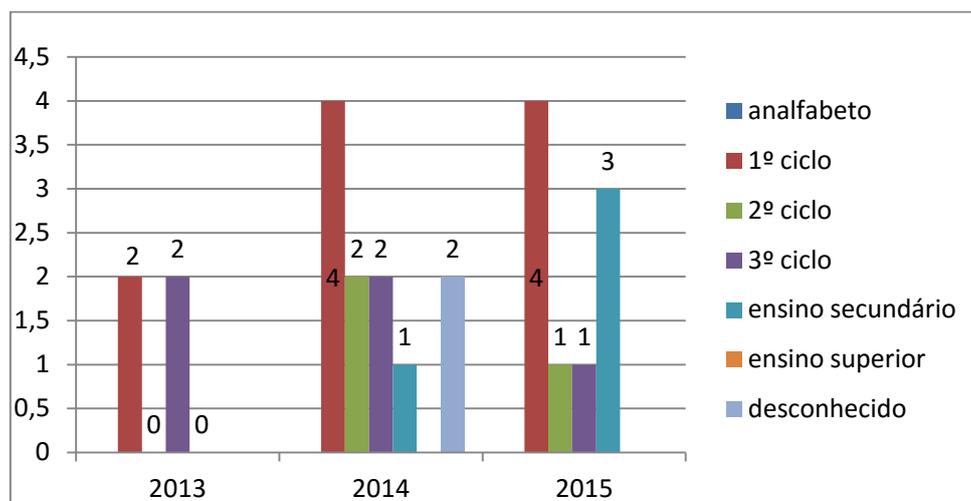
Gráfico 33 – Idade da vítima



(Dados facultados pela RIVD, maio 2016)

Relativamente às suas idades, as mesmas situam-se, sobretudo, entre os 55 e os 64 anos (38%).

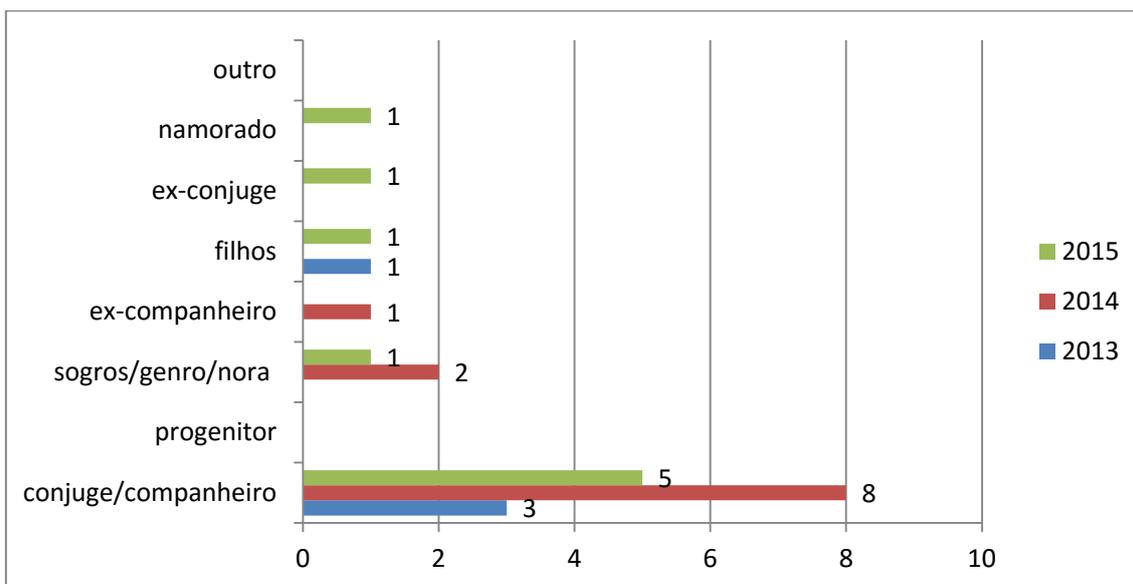
Gráfico 34 – Nível de ensino da vítima



(Dados facultados pela RIVD, maio 2016)

Quanto ao nível de escolaridade, as vítimas acompanhadas apresentam baixo nível de ensino (1º ciclo).

Gráfico 35 – Relação de parentesco da vítima para com o agressor



(Dados facultados pela RIVD, maio 2016)

Segundo os dados acima verifica-se que o agressor é sobretudo o cônjuge ou companheiro da vítima.

É possível afirmar, através da análise dos dados recolhidos, que o perfil das vítimas acompanhadas pela RIVD entre novembro de 2013 e dezembro de 2015 é o seguinte:

- Sexo feminino;
- Idade entre os 55 e os 64 anos;
- Nível de escolaridade – 1º ciclo;
- Empregadas;
- Cônjuge/companheiro agressor.

14.3. Guarda Nacional Republicana

A Guarda Nacional Republicana é uma força de segurança constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa, com jurisdição em todo o território nacional e mar territorial.

Esta entidade tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição da lei.

- Executar ações de prevenção e de intervenção em todo o território nacional, em situações de emergência de proteção e socorro, designadamente na ocorrência de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe foram cometidas;
- Assegurar o ponto de contato nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal⁶⁶.

14.3.1. Crimes ocorridos no concelho

Tabela 113 – Crimes ocorridos no concelho

Tipo de crime	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Contra o património	155	134	157	143	153	135	200	130
Contra as pessoas	114	91	89	73	94	117	114	83
Contra Vida/Sociedade	105	67	45	87	90	85	38	61
Contra o Estado	8	12	6	14	4	4	14	4
Previstos em Legislação avulsa	38	27	32	30	20	11	18	12
Totais	420	331	329	347	361	352	384	290

(Dados facultados pelo Comando Territorial de Aveiro da GNR, maio 2016)

Como se pode verificar, no ano de 2008 registou-se um maior número de crimes no concelho, segundo os dados apresentados. Desde essa data houve um decréscimo em 2009 e 2010, encontrando-se novamente a subir desde 2010, sendo que o ano de 2014 apresenta já um número de crimes muito próximo dos ocorridos em 2008. No entanto, em 2015 diminuíram.

⁶⁶ <http://www.gnr.pt>

14.3.2. Autos de contraordenação e crimes por condução sob influência do álcool

Tabela 114 – Número de Autos de Contraordenação por consumo de álcool

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
61	37	31	80	38	42	33	26

(Dados facultados pelo Comando Territorial de Aveiro da GNR, maio 2016)

Tabela 115 – Crimes por condução sob influência do álcool

2010 (2º Semestre)	2011	2012	2013	2014	2015
21	40	29	21	15	21

(Dados facultados pelo Comando Territorial de Aveiro da GNR, maio 2016)

Como se pode observar da leitura das tabelas acima, o ano de 2011 foi aquele em que se registou o número mais elevado de processos de contraordenação (80) e crimes por condução sob influência do álcool no concelho (40).

14.3.3. Processos de contraordenação por consumo de estupefacientes

Desde novembro de 2001 que a aquisição, a posse e o consumo de drogas deixou de ser considerado crime em Portugal. O consumo foi descriminalizado, mas não despenalizado. Consumir substâncias psicoativas ilícitas continua a ser um ato punível por lei, contudo deixou de ser um comportamento alvo de processo crime (e como tal tratado nos tribunais) e passou a constituir uma contraordenação social⁶⁷.

A Lei nº 30/200 de 29 de novembro, retificada pelo Decreto-Lei 114/2011 de 30 de novembro, é apelidada de Lei da descriminalização do consumo e define o regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicoativas. Esta lei veio alterar o modo como se olha o consumo e o consumidor e os preconceitos a ele associados. Deste modo, pretendeu-se deixar de lado a adjetivação de criminoso para considerar o consumidor como uma pessoa que necessita de ajuda especializada.

Em 2015, foi proposta uma lei que legaliza o cultivo de canábis para consumo pessoal, não tendo, até ao momento, avançado.

Neste âmbito surgiram as Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT) para onde são encaminhadas as pessoas sinalizadas que se encontrem a consumir ou na posse de plantas, substâncias ou preparações, em quantidade que não ultrapasse a permitida por lei, constantes nas tabelas I a IV anexas ao

⁶⁷<http://www.sicad.pt/PT/Cidadao/DesConsumo/Paginas/detalhe.aspx?itemId=1&lista=DescriminalizacaoDoConsumo&bkUrl=/BK/Cidadao/Descriminaliza%C3%A7%C3%A3o%20do%20consumo/>

Decreto-Lei nº 15/93 de 22 de janeiro, tendo sido já alvo de várias retificações. A Lei nº 77/2014 de 11 de novembro, procede à vigésima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93 de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

O trabalho desenvolvido pelas CDT baseia-se, sobretudo, no princípio da dissuasão do consumo, sendo estas mais uma resposta na redução do consumo de drogas.

Na tabela seguinte apresenta-se uma caracterização dos indiciados residentes no concelho de Sever do Vouga com processo de contraordenação aberto na CDT de Aveiro.

Tabela 116 – Indiciados com processo de contraordenação aberto na CDT de Aveiro, residentes no concelho de Sever do Vouga por freguesias

Indiciados residentes no concelho de Sever do Vouga		2011			2012		2013	2014			2015				
		Sever	Silva Escura	Rocas	Sever	Silva Escura	Total	Pessegueiro	Silva Escura e Dornelas	Talhadas	Pessegueiro	Rocas	Sever	Silva Escura e Dornelas	Total
Sexo	Masculino	1	1	1	3	1	5	3	1	1	1	1	7	1	27
	Feminino				2										2
Idade	<=19 anos			1				2					4		7
	20-24		1		3						1	1	2	1	9
	25-29	1			1		4	1	1	1					9
	30-34				1		1						1		3
	35-39					1									1
	>=40 anos														0
Habilitações Literárias concluídas ou a frequentar	Analfabeto														0
	1º Ciclo														0
	2º Ciclo				1	1									2
	3º Ciclo		1		1			3	1				3		9
	Ensino Secundário			1	2					1		1	1	1	7
	Ensino Superior				1										1
	Desconhecido	1									1		3		5
Situação perante a	Empregados				2	1		1	1	1		1	1	1	9
	Desempregados	1	1		2										4

profissão	Estudantes			1	1			2					3		7
	Inativos														0
	Desconhecido										1		3		4
Substâncias apreendidas	Cocaína	1													1
	Ecstasy														0
	Haxixe		1	1		1		2		1	1		4		11
	Heroína														0
	Liamba					3		1				1		1	6
	Polisubstâncias					2				1			3		6
	Outras														0
Tipo de consumidor	Toxicodependente	1			1										2
	Não Toxicodependente		1	1	4	1		2	1	1		1	3	1	16
	Sem classificação							1				1	4		6
Totais			3		6		5		5			10			29

(Dados facultados pela CDT de Aveiro/SICAD, maio 2016)

Da análise da tabela acima exposta podemos concluir que, do ano de 2011 para 2012, houve um aumento de 50% de indivíduos que foram autuados por posse de estupefacientes para consumo, residentes no concelho de Sever do Vouga. Este valor aumentou ainda em 66,6% em 2015.

De referir que, dos indivíduos autuados nos dois anos, sete eram do sexo masculino e dois do sexo feminino, sendo que em 2015 não houve registo de indiciados do sexo feminino. Pode ainda constatar-se que a maioria dos indiciados encontram-se abaixo dos 29 anos.

Relativamente ao grau de escolaridade, a maioria possui o 3º ciclo ou o ensino secundário.

No que se refere à situação perante a profissão, os números referem que a maioria dos indiciados está empregada ou são estudantes.

Das substâncias apreendidas, verifica-se a predominância de haxixe, seguido de liamba e polisubstâncias.

Dos indivíduos autuados, a maioria são como consumidores não toxicodependentes.

Entre 2014 e 2015 houve aumento de 50% de casos, verificando-se que a maioria reside na sede do concelho.

14.3.4. Recursos da GNR

De momento, a Guarda Nacional Republicana de Sever do Vouga é composta por 20 militares, tendo reduzido em 2 relativamente a 2013, em que eram 22. No entanto, as viaturas aumentaram, sendo que em 2013 existiam 3 e em 2014 eram 4.

Tabela 117 – Recursos da GNR

	2013	2014	2015
Nº de Militares	22	20	20
Nº de Viaturas	3	4	4

(Dados facultados pela GNR, maio 2016)

14.4. Diagnóstico/Conclusão

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sever do Vouga constitui uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que tem como objetivo promover os direitos e a proteção das crianças e jovens em perigo do concelho de Sever do Vouga, garantindo o seu bem-estar e desenvolvimento integral. Encontra-se em funcionamento desde 2003, promovendo a promoção e a proteção das crianças e jovens do concelho.

Desde o início de funções e até dezembro de 2015 tiveram a intervenção desta entidade 303 crianças, sendo a freguesia de origem dos menores com mais sinalizações a sede do concelho.

Verifica-se que a CPCJ de Sever do Vouga apresenta um aumento significativo de processos novos instaurados ao longo dos anos. De referir que, no entanto, do ano de 2011 para 2012, houve um aumento de 137.5% no volume processual (processos novos instaurados).

A segurança, justiça e proteção são considerados fatores essenciais para o bem-estar social da população, da sua estabilidade e desenvolvimento.

A segurança pública do concelho de Sever do Vouga encontra-se assegurada pelo posto da GNR local, sendo este constituído por 20 militares.

No ano de 2008, registou-se um maior número de crimes no concelho (420), segundo os dados anteriormente apresentados. Desde essa data houve um decréscimo em 2009 (331) e 2010 (329), encontrando-se novamente a subir desde essa data. No ano de 2012 registou-se um total de 361 crimes no concelho. Em 2014 este número voltou a subir (384), aproximando-se dos valores de 2008.

Relativamente à violência doméstica, esta apresenta números bastante preocupantes ao longo destes últimos anos, se pensarmos na dimensão populacional concelhia bem como nas consequências para as próprias vítimas e para as famílias que uma problemática destas envolve. Em 2012 registaram-se 22 crimes de violência doméstica, tendo subido para 36 em 2013 e baixado em 2014 e 2015 para 29.

No que se refere aos autos de contraordenação e crimes por condução sob influência de álcool, o ano de 2011 foi o que apresentou um registo mais elevado (80 e 40 respetivamente), sendo uma problemática que preocupa as entidades do concelho, atenta a sua expressão na região, embora tenham baixado nos anos subsequentes.

Relativamente ao consumo de estupefacientes, do ano de 2011 para 2012, existiu um aumento de 50% de indivíduos que foram autuados por posse para consumo de estupefacientes, residentes no concelho de Sever do Vouga. Em 2014 registaram-se 5 processos neste âmbito, tendo subido para o dobro em 2015.

De referir que, dos indivíduos indiciados, apenas se registaram 2 do sexo feminino no ano de 2012. Quanto à idade, verifica-se uma maior incidência de indiciados com menos de 29 anos.

Quanto ao grau de escolaridade, todos tinham habilitações iguais ou superiores ao 2º ciclo, existindo 1 com frequência ou conclusão do ensino superior. No entanto em 2014 e 2015 houve maior incidência de casos de indivíduos com o 3º ciclo e com o ensino secundário.

15. Notas Finais

A construção do Diagnóstico Social constituiu um importante fator de aprendizagem para os Técnicos e Técnicas que mais especificamente estiveram na sua elaboração, uma vez que os dados estatísticos nos oferecem uma perspetiva diferente e/ou complementar da realidade concelhia.

Importa referir que, durante a elaboração do presente documento, houve várias atualizações das diversas instituições estatísticas, o que tornou mais complexa a recolha de informação e tratamento da mesma.

Este documento não pretende ser um produto acabado mas sim um instrumento de trabalho para dar continuidade ao projeto Rede Social do concelho de Sever do Vouga. Pretende-se continuar a reformular, a aperfeiçoar e a atualizar.

Ao longo deste processo os Técnicos e as Técnicas foram muitas vezes surpreendidos/as, umas vezes com os números recolhidos a nível estatístico, quando comparado com outras regiões, outras com informação que se desconhecia.

O dia-a-dia deixa-nos pouco tempo para refletir e para questionar os motivos pelos quais a realidade concelhia apresenta tais características, sendo fundamental a existência destes documentos para questionar muitas vezes o que existe, potencialidades, constrangimentos e, por vezes, resultados das próprias intervenções numa determinada problemática/realidade.

O presente documento e o próprio programa Rede Social constitui um instrumento essencial, apresentando-se como uma oportunidade de melhoria com possibilidade de intervenções mais eficientes em determinadas áreas.

Neste período de crise económica e social cada vez mais se fomenta a importância do trabalho em rede em prol do desenvolvimento social.

É fundamental trabalhar em parceria, inter-relação, articulando como um todo e com todos, não esquecendo as especificidades e particularidades de cada uma das partes.

16. Bibliografia

- IDT,IP, (2007) Plano Operacional de Respostas Integradas: Diagnostico Nacional;
- IDT,IP, (2010) Plano Nacional para a redução dos Problemas ligados ao álcool (2010-2012);
- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, 2011/2015
- Protocolo de colaboração entre o Município e a Fundação de Edite Costa Matos, Mão Amiga, 2010
- Ramião, Tomé de Almeida, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, QJ Sociedade Editora, 2010
- Ramos, Fernando Soares, Uma viagem no Tempo, Câmara Municipal de Sever do Vouga, Sever do Vouga, 1998;
- REAPN, Envelhecimento Activo, Mudar o presente para ganhar o futuro, Porto,2009
- Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitação Própria – Projeto “Casa +”
- Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social de Sever do Vouga, 2003;
- Relatório de atividades da Unidade de Cuidados na Comunidade do Vouga, 2012;
- Saraceno, Chiara; “Sociologia da Família”; editorial estampa; 1992, Lisboa;
- SICAD, 2013, Plano Estratégico 2013-2015;
- Silva, Lídia Maria M. R.; Serviço Social e Família, 3ª edição, Cortez Editora, São Paulo, 1987;

Legislação

- Decreto-lei nº 115/2006 de 14 de junho de 2006
- Decreto-Lei nº 39/2001 de 9 de fevereiro
- Decreto-lei nº 7/99 de 8 de janeiro
- Despacho nº 12 370/2007
- Diário da República, 1ª série- Nº 38- 22 de fevereiro de 2008

Lei 13/2003

Lei 38/2004 de 18 de agosto

Lei de Bases da Saúde, Capítulo II, Base XII

Lei nº 19-A/96

Lei nº 30/200 de 29 de novembro

Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97 de 18 de novembro

Web grafia

INE, Censos 2011

INE, Pordata, metainformação

www.aveiro.bancoalimentar.pt

www.cartasocial.pt/conceitos.php#cj27

www.cm-sever.pt

www.gnr.pt

www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE

www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/ComInf/Noticias/Documents/2012/Marco/Relatorio

www.mcsp.min-saude.pt/lmgs/content/page_105/DespUCC_de16Abril2009.pdf

www.pordata.pt

www.portaldahabitacao.pt

www.portaldasauade.pt/portal/conteudos/enciclopedia+da+saude/ministeriosaude/doencas/doencas+do+aparelho+circulatorio/hipertensao+arterial.htm

www.portaldasauade.pt/portal/servicos/prestadoresV2/?providerid..

www.seg-social.pt



Câmara Municipal de Sever do Vouga

Largo do Município

3740-262 Sever do Vouga

Tel: 234 555 566

Fax: 234 552 982

Email: cm.sever@cm-sever.pt

| Núcleo Executivo da Rede Social de Sever do Vouga |

julho, 2016